JORNAL O REGIONAL
59 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3056
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2143
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 30 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 24 de Março de 2019

Todas rotas turísticas despertam para a fé no Vale do Ivaí, no PR

Uma nova região turística está se desenvolvendo no Centro-Norte do Paraná, entre Londrina e Maringá – o Vale do Ivaí, área antigamente povoada pelos índios guaranis que hoje concentra um menu completo dos ingredientes necessários a quase todo tipo de turismo.

Trabalhando na elaboração do que chamam "Rota da Fé", para impulsionar o desenvolvimento econômico conjunto da região, os 18 municípios já apresentam, de forma isolada, as delícias do ecoturismo, monumentos religiosos, turismo rural e muita aventura.

A rota está sendo estruturada pelas prefeituras em parceria com a Paraná Turismo, órgão do governo do Estado, e com o Ministério do Turismo. De acordo com o secretário de Turismo de Faxinal, Alessandro de Proença, a previsão é que até o final deste ano seja estruturado um caminho ao estilo de Santiago de Compostela, na Espanha, reunindo rotas por onde o Monge João Maria de Jesus teria percorrido nos três Estados do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

"Estamos investindo muito no planejamento do turismo no Paraná", diz o diretor-presidente da Paraná Turismo, João Jacob Mehl. "O sonho do governador Carlos Massa Ratinho Junior é transformar o Estado numa referência em turismo", afirma, para explicar que a ideia é melhorar a infraestrutura e divulgar muito o Paraná, tanto dentro do Brasil como no Exterior, para conquistar os empresários e, a partir daí, não interferir nos interesses da iniciativa privada. Apenas incentivar para atrair investimentos, gerar mais empregos e renda.

"Temos incontáveis locais e possibilidades para implantar focos de atração do turista", avalia Mehl. "Pretendemos criar as alternativas, com infraestrutura e conforto, e fazer concessões para administração da iniciativa privada".

O diretor explica o interesse do governo: o turismo é uma fonte quase inesgotável de progresso econômico, com o "efeito colateral" de ser uma arma para a preservação ambiental. E cada região do Paraná tem seus próprios atrativos e possibilidades de desenvolvimento.

CICLISMO DE AVENTURA

Por enquanto, Faxinal (a 330 quilômetros de Curitiba) explora o turismo de aventura num terreno bem acidentado entre o segundo e o terceiro planaltos paranaenses, que reúne nada menos que 108 cachoeiras com mais de cinco metros de altura.

São tantas e tão lindas que o município nem se dá ao trabalho de catalogar os inúmeros saltos e cascatas menores. Por ali passam entre 180 mil e 200 mil turistas a cada ano.

Num começo de organização, cinco municípios da região já estruturaram uma rota para ciclismo de aventura, cujos 230 quilômetros devem estar propriamente sinalizados também até o final deste ano. No percurso, que pode durar até cinco dias, estão trilhas de bicicleta que passam por paisagens rurais, rios, cachoeiras e áreas de mata.

O plano quer criar estratégias para garantir o desenvolvimento de novos negócios ligados ao turismo, para a geração de emprego e renda.

Cada uma das cidades tem seus próprios atrativos. O percurso passa por Mauá da Serra, conhecido pela culinária alemã e polonesa; Rosário do Ivaí, que reúne os mais altos picos da região, próprios para a prática de parapente; Grandes Rios, que, como o nome sugere, está praticamente ilhada entre três dos maiores rios do Paraná, e oferece esportes aquáticos, assim como o quinto município do roteiro, Borrazópolis.

Eles se somam às cachoeiras de Faxinal, município que também está organizando outra atração bastante especial, um cânion de 10 quilômetros, área que está sendo negociada com os proprietários para ser transformada em Área de Preservação Ambiental (APA). Em seguida deve ser tombada pelo município para permitir o gerenciamento do espaço para desenvolver o turismo.

No Vale do Ivaí estão dois dos mais procurados santuários religiosos do Paraná – o de Santa Rita de Cássia, em Lunardelli, e o de Santo Expedito, em Apucarana, onde também estão os parques da Bíblia e da Redenção.

SUSTENTABILIDADE

Assim como a Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (Amuvi) discute em conjunto um Plano Regional de Desenvolvimento do Vale, também a vizinha Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (Comcam) trabalha em conjunto em outro projeto de Turismo Religioso e Sustentável, também chamado de Rota da Fé, que está em plena atividade.

Essa rota integra atrativos religiosos, naturais, culturais e históricos ao turismo religioso, com foco na sustentabilidade. A ideia é transformar o setor numa atividade local economicamente e ecologicamente viável. Embora tenha sido criado pela Diocese de Campo Mourão, a Rota da Fé é uma romaria inter-religiosa que percorre lugares sagrados do rito católico, ucraniano e evangélico, diferentes culturas, costumes locais, gastronomia e natureza. No passeio, com apoio do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), são plantadas árvores nativas em parte do traçado e alevinos são soltos nos rios da região.

O movimento promove a caminhada de romeiros a cada dois meses, já há seis anos. A cada vez, percorre no mínimo dois municípios – são caminhadas, orações, reflexões, penitências e celebrações. Promovida pela Fundação São José de Ciências Humanas e Religiosas, a rota fez aparecer vários pontos de apoio, como pousadas e restaurantes, já que atrai gente de longe também.

Essa região concentra duas unidades de conservação: a Estação Ecológica do Cerrado, que preserva remanescentes do ecossistema e desenvolve atividades de educação ambiental, e o Parque Estadual de Vila Rica do Espírito Santo, que possui um rico patrimônio arqueológico com ruínas de uma das 16 comunidades jesuíticas espanholas fundadas nos séculos 16 e 17.

Autarquia de Águas de Sarandi celebra Dia Mundial Da Água

Sarandi tem o privilégio de ter uma das melhores águas do Estado Paraná, em nosso município o serviço de distribuição é feita pela Autarquia de Águas Sarandi.

Os serviços de saneamento no município foram administrados diretamente pela Prefeitura de Sarandi através do Departamento de Água e Esgoto (DAE) que pertencia a Secretaria Municipal de Urbanismo.

No ano 2006 através da Lei nº. 1279/2006 foi criada a Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, é responsável pelos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Segundo o Superintendente, que também é servidor de carreira Michel Caldato sua equipe se encontra a disposição 24h por dia para atender a população Sarandiense.

A Autarquia Águas de Sarandi acredita na sustentabilidade como diretriz para nortear suas ações na cidade de Sarandi, equilibrando resultados econômico-financeiros com a necessidade da preservação ambiental, entendendo que a água é um dos, senão, o mais nobre recurso natural que temos, essencial para a vida, e o acesso a ela de forma consciente implica em saúde, bem-estar, qualidade de vida e justiça social para as pessoas.

A Autarquia fica localizada na Av. Maringá, 1029 no Centro da cidade de Sarandi.

Em caso de dúvidas o telefone é: (44) 3264-4870. Atendimento: Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 17h30. Fonte/Foto: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE SARANDI.

O Departamento de Habitação de Colorado iniciará as inscrições para a casa própria a partir do dia 01 de abril de 2019, as inscrições serão feitas às segundas, terças e quartas-feiras, durante todo o ano de 2019, exceto feriados.

Para retirar a relação de documentos e a sua senha com o horário de atendimento, o Departamento de Habitação pede que a partir do dia 26 de março de 2019 no horário de 8h às 11:30h e 13:00 às 17:30 os interessados se dirijam até a Secretaria de Assistência Social e Cidadania localizada na Rua Pará nº 491.

Vale lembrar que quem já fez as inscrições também deve comparecer para atualização de cadastro.

COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE PARANACITY
Rodovia Pr 463 - Km 03 - Paranacity/Pr
Fone: (44) 3463 1472 E-mail: codicrad_prcity@hotmail.com

CODICRAD

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2019

A Senhora Márcia Regina Rodrigues de Almeida, Presidente da Comissão eleita para Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determinam o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069\1991; alterada pelas leis 12.010\2009; 13.046\2014; 13.962\2014;13.010\2014;13.257\2016; 13.259\2017; 13.509\2017) e as resoluções 269\2006- SUAS\NOB\RH; Resolução conjunta CNAS e CONANDA nº 001\2009, O Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, resolve **TORNAR PÚBLICO** que se acham abertas inscrições para Teste Seletivo que dará provimento de cargos, especificado no Quadro que se segue:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente Social	01	30 Horas	R$ 2.000,00	Curso de Serviço Social, nível de 3º grau regular e Registro Profissional; possua carteira Nacional de habilitação de veículos; desejável experiência com crianças e adolescentes.	R$ 100,00
Auxiliar de cuidador	01	Carga horária de 40 horas semanais	R$ 1.000,00	Nível médio e possuir carteira de habilitação nacional, categoria D. Desejável experiência trabalho com crianças e adolescente	R$ 60,00
Cuidador	01	Residir na casa lar de segunda a sábado (até 12hs)	R$ 1.300,00	Nível médio e possuir carteira de habilitação nacional, categoria D. Desejável experiência trabalho com crianças e adolescente	R$ 60,00
Psicólogo	01	30 horas	R$ 2.000,00	Curso de Psicologia a nível de 3 grau regular e Registro Profissional ; possua carteira Nacional de Habilitação de Veículos , desejável com crianças e adolescentes	R$ 100,00

Os interessados deverão comparecer a AGENCIA DO TRABALHADOR DE PARANACITY, sito à Avenida 04 de Dezembro, 855, centro, no período de 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min de 25 a 27 de março de 2019, das 8h00m às 11h00 e das 13h00 às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do documento de identidade e CPF;
- 02 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
- Fotocópia de documentos que comprovem as exigências mínimas do teste seletivo (cópia de diploma (DE 3º OU 2º grau (conforme o cargo a que se inscreve), e carteira de registro profissional no ato da contratação;

O VALOR DA INSCRIÇÃO DEVERA SER PAGO NAS AGÊNCIAS BANCO DO BRASIL, COM DEPÓSITO IDENTIFICADO, NA CONTA 6948-5- AGENCIA 0676-9.

REGULAMENTO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2019, 19 DE fevereiro DE 2019.

Aos candidatos aos cargos constante do Edital do teste seletivo nº 001/2019 de 19 de marçode 2019, serão exigidos, durante todo o processo de realização do mesmo, bem quando da sua convocação para assumir o cargo, em se aprovado, obrigatoriamente, sob pena de perda de vaga, o conhecimento do seguinte:

1. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER APRESENTADO NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

- Ter completado 21 anos até a data da inscrição;
- Apresentar aptidão fisica e mental para o exercício do cargo;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Fotocopia da carteira nacional de habilitação;
- Fotocópia de documento que comprove escolaridade exigida;
- Fotocópia da carteira de Registro Profissional (quando exigido);
- Fotocópias da certidão de nascimento e/ou casamento, carteira de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);

As inscrições poderão ser efetivadas por procurador devidamente constituído,entretanto não as envidas por watszapp.
A falta de quaisquer dos documentos exigidos (todos legíveis), significará a não homologação da inscrição, não sendo aceita a complementação dos mesmos após o término das inscrições. Em caso de não homologação ou desistência da inscrição não será devolvido o valor pago.
A inexatidão de declarações ou dados, irregularidades na documentação e a não comprovação dos requisitos exigidos para o provimento no cargo, sendo verificada em qualquer etapa do Teste Seletivo, importará na eliminação sumária do candidato, e nas verificações constatadas após a admissão do candidato, o mesmo será, imediatamente, demitido.

2. DAS PROVAS

Os provimentos dos cargos constantes do Edital nº 001/2019 de 19 de março de 2019, constara de prova escrita, sendo que os aprovados passarão para uma seleção compsicológica – entrevista e dinâmica de grupo.

A prova será realizada em duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias:

1ª- Etapa
Prova escrita: com pontuação de 0 a 10; terá (30) trinta questões, para ser considerado aprovado para a segunda fase, o candidato terá que acertar 16 questões.

2º etapa final
Seleção psicológica - entrevista, com pontuação de 0 a 10 e dinâmica de grupo com pontuação de 0 a 10.

O resultado final será a soma das duas etapas, e divisão para tirar a media final, e só será classificado o candidato que atingir 50% + 1.

A classificação dos candidatos aprovados será publicada em edital após 48 horas da aplicação de cada etapa.

CARGO	PROVAS	PROGRAMAS
Assistente Social e 01 psicólogo	Português básico – (5 questões), Informática (3 questões), Raciocínio logico (2 questões); Conhecimentos Específicos (20 questões).	Conhecimentos específicos da área de Assistência Social; Lei do Sistema Único de Assistência Social,Lei Orgânica Ass. Social; Resolução conjunta 001/2009; Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética da A.S. e do psicólogo NOB/SUAS, Lei de profissionalização aprendiz 10.097/2000, portaria 615/2007 e portaria 723/2012 do M.T.E.; Lei 12.040/2009; Código civil atual;
CARGO	PROVAS	PROGRAMAS
Cuidadores	Português básico – (10 questões), Matemática basica(10 questões); Conhecimentos gerais (10 questões).	Conhecimentos gerais; Estatuto da Criança e do Adolescente; português e matemática básica.

2.1. DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS

As provas que compõem o teste escrito constantes do Edital de Teste Seletivo nº 001/2019 de 19 de março de 2019, serão realizadas no **dia 07 de abril de 2019**, no **período das 8h 00m às 12:00hs, em salas da** Local Colégio Estadual Antônio Tortato, situado na rua Mario Xavier de Souza , 1605, esquina com Uruguai. O**s candidatos deverão apresentar-se, com 30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de Carteira de Identificação; caneta esferográfica azul ou preta; lápis e borracha, não sendo permitido sob nenhum pretexto:
1. O acesso às salas, candidatos que não apresentarem a carteira de identificação, bem como de pessoas estranhas ao teste;
2. O acesso de candidatos que não comparecerem no horário marcado para o início das provas;
3. A comunicação entre candidatos ou com outras pessoasque não sejam os fiscais de sala, mesmo assim, quando necessário fazê-lo em alta voz para ser ouvido por todos;
4. Uso de materiais impertinentes ao teste; ausentar-se da sala, a não ser em casos especiais, porém sempre acompanhado de fiscais;
5. Proibido uso de celulares e qualquer outro equipamento eletrônico (calculadoras)

Todas as questões das provas que compõem o Teste constante do Edital nº 001/2019de 19 de março de 2019, têm apenas uma alternativa correta. Qualquer rasura no gabarito, implicará na anulação da questão rasurada.
A segunda etapa, seleção psicológica – entrevista e dinâmica de grupo será no dia 14 de abril de 2019, com inicio às 8h: 00 horas até 12:00 hs para cuidadores, e das 13:00hs até ás 18:00hs,para assistente social e psicólogo sendo que o candidato deverá apresentar-se com 15 minutos de antecedência, no Colégio Estadual Antonio Tortato, situado na rua Mario Xavier de Souza , 1605, esquina com Uruguai.

3. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota maior aos demais concorrentes.
Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final, conforme classificação maior nota primeiro lugar e sua sequencia conforme valor de nota final.
Outras eventualidades serão dirimidas pela Comissão Organizadora do teste Seletivo que estará presente ao local das provas.
No caso de empate, na classificação de candidatos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
I – Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões específicas para o cargo;
II- o candidato que obtiver nota maior na entrevista;
III – Candidato mais velho;

4. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO TESTE SELETIVO:

O resultado final e de cada etapa do teste será publicado em Edital, jornal O Diário de Maringá, e demais locais de publicação, e a validade do mesmo será de 01 (um) ano, que poderá ser prorrogado por igual período *ad referendum* pelo Presidente.

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: NA AGENCIA DO TRABALHADOR DE PARANACITY; NO FORUM DA COMARCA; NAS PREFEITURAS DA COMARCA DE PARANACITY, JORNAL O REGIONAL, JORNAL O DIARIO (MARINGA) NAS REDES DE MIDIA DO FACE E WATSZAP.
5. DOS RECURSOS:

O candidato terá um prazo de 01 (um) dias, para apresentar recurso do edital e resultado da classificação de cada etapa do processo seletivo, que será julgado em única e última instância pela comissão organizadora do teste seletivo, que irá deferir sua decisão no prazo máximo de 01 (um) dias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

6.1 - Aos candidatos aprovados em teste seletivo, caber-lhes-á,as seguintes atribuições: Constituem características desejáveis aos candidatos (as): motivação para a função; aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade; flexibilidade; tolerância; pró-atividade; capacidade de escuta; estabilidade emocional, dentre outras.

Atividades específicas:

CARGO: ASSITENTE SOCIAL e PSICOLOGO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA
6.2 - Formação Mínima: Nível superior; Desejável experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco; disponibilidade de 30hs semanais para atendimento exclusivo na instituição;

6.3 - **Principais Atividades**:

- Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
- Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários;
- Participação em capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias,
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamento E discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: a. possibilidades de reintegração familiar; b. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, c. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador (a) /educadora (a) de referência);
- Mediação, em parceria com o educador/cuidador residente do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
- Elaboração de relatório, estudos, pareceres e projetos sociais sobre os atendimentos realizados;
- Formulação de relatórios anuais de procedimentos, atendimentos e funcionamentos dos projetos desenvolvidos pela entidade para atualização junto ao MDS –Brasília
- Auxiliar no processo seletivo de adolescentes, para o projeto adolescente aprendiz;
- Auxiliar nos relatórios de avaliações trimestrais (com referencia ao adolescente aprendiz);
- Acompanhamento e orientação às famílias atendidas;
- Acompanhamento e orientação às empresas parceiras (aprendizagem em jovens);
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
- Preparar e fornecer merenda aos adolescentes aprendizes, aonde estiverem com aula no sistema EAD ou presencial;
- Estar disponível para reuniões junto aos demais funcionários, em especial equipe técnica, ou de redes municipais (escolas, igrejas, atividades comunitárias em que os acolhidos sejam envolvidos).
- Manter sigilo e descrição em todas as ações pertinentes ao acolhimento, medida de proteção à crianças e adolescentes;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados serão nomeados pelo REGIME CLT, de acordo com as necessidades do Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, não criando o direito de nomeação o fato da aprovação do candidato, **além de passar por período probatório de 6 meses a contar da data de início de atividades;**

Para o processo de contratação, os candidatos de cada teste, serão notificados pelo Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, para o que terão 48 (quarenta e oito) horas para apresentarem-se munidos dos documentos exigidos para este fim, significando, salvo por excepcionalidade, a perda automática da vaga, o descumprimento deste item.

Os documentos utilizados no ato da inscrição pelos candidatos interessados serão arquivados em pasta própria na sede da instituição, pelo prazo de 2 anos.

Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços junto ao Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, para em se havendo necessidade de contratação, ser encontrado de imediato. Após 48 (setenta e duas) horas, sem que o candidato seja encontrado, será chamado o candidato subseqüente, ficando aquele, automaticamente desclassificado.

- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
- Preparar e fornecer merenda aos adolescentes aprendizes, aonde estiverem com aula no sistema EAD ou presencial;
- Estar disponível para reuniões junto aos demais funcionários, em especial equipe técnica, ou de redes municipais (escolas, igrejas, atividades comunitárias em que os acolhidos sejam envolvidos).
- Manter sigilo e descrição em todas as ações pertinentes ao acolhimento, medida de proteção à crianças e adolescentes;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados serão nomeados pelo REGIME CLT, de acordo com as necessidades do Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, não criando o direito de nomeação o fato da aprovação do candidato, **além de passar por período probatório de 6 meses a contar da data de início de atividades;**

Para o processo de contratação, os candidatos de cada teste, serão notificados pelo Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, para o que terão 48 (quarenta e oito) horas para apresentarem-se munidos dos documentos exigidos para este fim, significando, salvo por excepcionalidade, a perda automática da vaga, o descumprimento deste item.

Os documentos utilizados no ato da inscrição pelos candidatos interessados serão arquivados em pasta própria na sede da instituição, pelo prazo de 2 anos.

Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços junto ao Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, para em se havendo necessidade de contratação, ser encontrado de imediato. Após 48 (setenta e duas) horas, sem que o candidato seja encontrado, será chamado o candidato subseqüente, ficando aquele, automaticamente desclassificado.

A participação dos candidatos no teste seletivo, objeto do presente Edital está subordinado ao conhecimento tácito do presente regulamento, e o compromisso tácito de aceitação das condições nele estabelecidas.

Os casos omissos, referentes ao processo de realização do teste, serão dirimidos pelo Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, *ad referendum* Presidente, que poderá delegar à Comissão Executora do teste e ao Departamento Jurídico, para tomada de medidas cabíveis.

PARANACITY-PR, 19 de março de 2019.

MARCIA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO: Nº _____

Nome do candidato: _____ **Sexo:** _____
Data de nascimento: _____ **Estado Civil:** _____
1- Tem Filhos: ( ) Sim ( ) Não
Filiação Pai: _____
Filiação Mãe: _____
Endereço Residencial: _____ **Nº** _____
Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** _____
Tel. para contato: _____ **Recado:** _____
Local onde realizou o ensino de 3º grau _____
Ultimo local de trabalho: _____
Trabalha atualmente na area: _____

Paranacity, 25 de março de 2019.

_____
Assinatuta

PROTOCOLO DE INCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____
RG: _____

_____
Assinatuta

Paranacity, 25 de março de 2019.

CMNP PECUÁRIA S.A
CNPJ: 26.854.319/0001-78 - NIRE: 41300298998

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

(Em milhares de Reais) Ativo	2018	2017	*(Em milhares de Reais)* Passivo	2018	2017
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	5.774	218	Empréstimos e Financiamentos	681	-
Contas a receber	324	326	Fornecedores	690	459
Estoques	1.454	1.093	Adiantamento de clientes	72	1.847
Ativo biológico	15.372	13.495	Passivos fiscais	161	147
Impostos a compensar	5	-	Salários e encargos sociais	184	154
Outros créditos	281	136	Outras obrigações	2	564
			Dividendos a pagar	1.037	1.020
Total do ativo circulante	**23.210**	**15.268**	**Total do passivo circulante**	**2.827**	**4.191**
Realizável a longo prazo			**Não circulante**		
Impostos a compensar	2.272	2.247	Empréstimos e Financiamentos	13.541	-
Total do realizável a longo prazo	**2.272**	**2.247**	**Total do passivo não circulante**	**13.541**	**-**
Investimentos	1	-	**Patrimônio líquido**		
Ativo biológico	13.711	11.537	Capital social	36.095	36.095
Imobilizado	18.643	14.787	Reservas	5.374	3.553
			Total do patrimônio líquido	**41.469**	**39.648**
Total Ativo Não Circulante	**32.355**	**26.324**			
			Total do passivo	**16.368**	**4.191**
Total do Ativo	**57.837**	**43.839**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**57.837**	**43.839**

QUADRO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de Reais)	2018	2017	*(Em milhares de Reais)*	2018	2017
			Receitas financeiras	212	173
			Despesas financeiras	(477)	(57)
Receita operacional líquida	7.611	7.668			
Mudança de valor justo de ativo biológico	1.803	(2.077)	**Financeiras líquidas**	(265)	116
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(4.266)	(6.081)			
			Resultado antes dos impostos	2.738	297
Lucro bruto	**5.148**	**(490)**			
			Imposto de renda e contribuição social correntes	(350)	(295)
Outros resultados operacionais	(1.008)	2.093	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	4.294
Administrativas e gerais	(1.137)	(1.422)			
			Total do Imposto de Renda e contribuição social	**(350)**	**3.999**
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras liquidas e impostos	**3.003**	**181**	**Lucro liquido do exercicio**	**2.388**	**4.296**

QUADRO III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)	2018	2017
Lucro liquido do exercicio	2.388	4.296
Resultado abrangente total	2.388	4.296

QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**36.095**	**215**	**3.338**	**-**	**39.648**
Lucro liquido do exercicio	-	-	-	2.388	2.388
Destinação do lucro liquido:					
Constituição de reserva legal	-	119	-	(119)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-		-	(567)	(567)
Constituição de reservas	-	-	1.701	(1.701)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**36.095**	**334**	**5.039**	**-**	**41.469**

QUADRO V – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em milhares de Reais)	2018	2017	*(Em milhares de Reais)*	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Juros pagos	-	(40)
Lucro liquido do exercicio	2.388	4.296	**Fluxo de caixa proveniente das atividades operacio**	**(269)**	**1.441**
Ajustado por:					
Depreciação do imobilizado	1.324	578	**Fluxo de caixa de atividades de investimentos**		
Mudança no valor justo de ativos biológicos	(1.803)	2.077	Aquisições de ativo imobilizado	(5.249)	(3.628)
Juros e variações monetárias	422	44	Baixa de ativo imobilizado	73	853
Impostos diferidos	-	(4.294)	Aquisições (baixa) de ativo biológico	(2.248)	433
Outros Investimentos	(4)	-	Outros investimentos	(1)	-
	2.327	**2.701**	**Fluxo de caixa usado nas atividades de investiment**	**(7.425)**	**(2.342)**
Variações de ativos e passivos					
(Aumento) redução em contas a receber de clientes	2	(326)	**Fluxo de caixa de atividades de financiamentos**		
(Aumento) redução de estoques	(361)	814	Captação de empréstimos e financiamentos	10.000	-
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(30)	(1.845)	Captação de empréstimos de partes relacionadas	3.800	-
(Aumento) em outros créditos	(145)	(133)	Dividendos pagos	(550)	-
Aumento (redução) em fornecedores	231	(338)	**Fluxo de caixa de atividades de financiamentos**	**13.250**	**-**
Aumento em adiantamento de clientes	(1.775)	(20)			
(Aumento) redução em passivos fiscais	364	345	**Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes**	**5.556**	**(901)**
Aumento (redução) em salários e encargos sociais	30	35	**Demonstração do aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa**		
Aumento em outras obrigações e adiantamento de clien	(562)	543	No início do exercício	218	1.119
Impostos pagos	(350)	(295)	No fim do exercício	5.774	218

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DEDEZEMBRO DE 2018

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das notas explicativas e relatórios, encontram-se a disposição dos acionistas na sede social

DIRETORIA	CONTADOR
Caio Baccarat Silva	**Romulo Cortez Gomes Ferreira**
Diretor	Contador - CRC/PR 065524/O-0
C.P.F. 311.221.448-06	C.P.F. 030.460.569-00

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI – ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2018

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.895.253,37	3.076.228,22	PASSIVO CIRCULANTE	1.164.217,34	906.834,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.733.295,26	2.809.728,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CU	215.227,01	158.830,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	145.903,39	252.313,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	889.151,45	692.717,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.054,72	14.186,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.838,88	55.286,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.122.190,57	30.158.644,21	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.046.982,83	1.201.962,47
INVESTIMENTOS	160.757,93	113.093,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LOI	64.210,73	79.353,83
IMOBILIZADO	32.961.432,64	30.045.550,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	982.772,10	1.122.608,64
			TOTAL DO PASSIVO	2.211.200,17	2.108.797,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.590.478,99	19.590.478,99
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.215.764,78	11.535.596,22
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.680.168,56	2.386.940,02
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.535.596,22	10.131.139,40
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-982.483,20
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.806.243,77	31.126.075,21
TOTAL	36.017.443,94	33.234.872,43	TOTAL	36.017.443,94	33.234.872,43

ATIVO FINANCEIRO	2.749.349,98	2.823.914,47	PASSIVO FINANCEIRO	2.633.593,85	2.468.435,93
ATIVO PERMANENTE	33.268.093,96	30.410.957,96	PASSIVO PERMANENTE	1.046.982,83	1.201.962,47
SALDO PATRIMONIAL				32.336.867,26	29.564.474,03

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	8.890.833,10	7.854.583,10	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.350.919,89	33.797.983,05
TOTAL	8.890.833,10	7.854.583,10	TOTAL	37.350.919,89	33.797.983,05

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

Kerlys Andreia Alexandre Barboza
CRC/PR 067.110/O-1

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EXERCÍCIO Atual (2018)	Anterior (2017)
0 - Recursos Livres	LIVRE	-416.899,76	-390.472,14
101 - FUNDEB 60%	EDUCAÇÃO	74.482,60	585,80
102 - FUNDEB 40%	EDUCAÇÃO	827,74	1.166,87
103 - EDUCAÇÃO 5%	EDUCAÇÃO	-61.866,76	80.474,53
104 - Educação / 25% sobre Impostos	EDUCAÇÃO	-29.023,84	-64.900,37
107 - SALÁRIO EDUCACAO	EDUCAÇÃO	59.664,56	25.230,86
112 - PNAE/FNDE	EDUCAÇÃO	5.026,95	7.146,71
115 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO	-4.317,44	-2.918,05
119 - TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	EDUCAÇÃO	11.805,65	9.013,15
127 - Apoio Fin. Suplem. à Educ. Infantil - FNDE	EDUCAÇÃO	0,00	6,74
129 - Conv. MEC FNDE - Onibus Rural Escolar	EDUCAÇÃO	0,00	7.749,11
130 - Conv. Fundepar - Aquis. de Ônibus Escolar (130)	EDUCAÇÃO	0,00	10.048,08
1494 - Bloco de Custeio - União	SAÚDE	238.877,71	0,00
1518 - Bloco de Investimento - União	SAÚDE	7.469,84	0,00
303 - SAUDE 15%	SAÚDE	-267.421,07	-238.611,36
311 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SAÚDE	-1.031,38	-1.031,38
313 - PROG EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	SAÚDE	-18,00	-18,00
321 - PSF/INCENTIVO ESTADUAL	SAÚDE	-1.035,00	-1.035,00
326 - Prog. VIAGIASUS Custeio (Pab Variável)	SAÚDE	99.565,78	84.245,33
370 - Conv. SESA - Constr. UBS - Av. Fagion	SAÚDE	11.189,26	10.940,65
371 - Equip. Posto de Saúde-VP (PAB-Investimento)	SAÚDE	24.726,55	24.177,15
372 - Conv. FMS Equip. Atenção Básica	SAÚDE	20.302,67	19.851,56
376 - Conv. MS - Equipam. Hosp. Municipal	SAÚDE	74.929,30	73.264,44
379 - SESA - Inc. Assist. Farmacêutica - IOAF (Investimento)	SAÚDE	23.179,44	20.465,52
380 - SESA - Inc. Assist. Farmacêutica - IOAF (Custeio)	SAÚDE	3.870,29	5.814,68
382 - SESA - Conv. Aquisição de VAN p/ Saúde	SAÚDE	257.408,39	91.709,08
383 - Programa APSUS - Custeio	SAÚDE	27.291,00	98.932,57
495 - Atenção Básica	SAÚDE	-17.689,12	-17.723,67
497 - Vigilância em Saúde	SAÚDE	26.788,42	55.949,25
499 - Gestão do SUS	SAÚDE	-2.700,00	-2.700,00
500 - Bloco de Investimento em Saúde	SAÚDE	4.363,51	30.239,37
501 - Alienação de Bens - Livres	OUTRAS	127.894,73	135.525,52
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras	OUTRAS	41.781,52	-1.017,57
507 - COSIP - Contr. Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	OUTRAS	99.360,74	154.721,34
510 - Taxas do Exercicio de Poder de Policia	OUTRAS	20.407,63	45.263,99
511 - Taxas de Prestação de Serviços	OUTRAS	-116.337,30	35.709,56
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	OUTRAS	415,32	842,82
556 - Recursos Lei Pele - LEI 9615/98	OUTRAS	3.048,82	0,00
602 - Op. de Créd. - Plano Diretor	OUTRAS	23,83	22,68
711 - PETI-JORNADA	OUTRAS	-2.302,79	-2.302,79
712 - Programa PETI Bolsa	OUTRAS	0,00	11,45
713 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	OUTRAS	0,00	24,00
736 - PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA	OUTRAS	-50,00	728,90
740 - Convenio Readequação de Praças Públicas	OUTRAS	-42.347,96	-42.347,96
741 - Conv. Peti - Alta Complexidade	OUTRAS	-494,56	-26,49
746 - Transf. Conv. PBT/APMI	OUTRAS	0,00	11,90
747 - Programa Piso Básico Variável II	SAÚDE	0,00	1.181,14
748 - Conv. Constr. de Unidades Habitacionais - 97 Unid.	OUTRAS	12,55	12,55
752 - Programa LEI PELÉ - Exec. Anterior	OUTRAS	3,70	3,62
754 - FNAS - Piso Básico Variável I	OUTRAS	-5.557,70	-5.260,00
756 - Convenio MIN-TUR - Pavimentação Asfáltica	OUTRAS	-29.250,00	-29.250,00
757 - Convenio MIN-CIDADES - Pavimentação Asfáltica	OUTRAS	-283,50	-283,50
758 - Convênio FNAS/APAE (Manutenção)	EDUCAÇÃO	-4.939,56	-4.939,56
760 - Conv. Constr. de 27 Unid. Hab. - Nova Bilac	OUTRAS	4.187,24	4.173,78
769 - Conv. F.N.A.S. - Subvenção Social	OUTRAS	-9,84	-9,84
770 - Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	OUTRAS	-672,65	-672,65
771 - Programa IGD SUAS - 2012	SAÚDE	-955,37	-945,72
775 - Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactador Lixo	SAÚDE	1,43	1,43
779 - FEAS - Programa Familia Paranaense	SAÚDE	0,00	30.000,00
781 - Conv. Ref. Ginásio de Esportes	OUTRAS	-3.885,82	22.160,45
785 - Pav e Recape Asfáltico de Vias Urbanas - MC	OUTRAS	397,93	397,93
791 - Conv. MDS - Aquis. de Veiculo (Prot. Social Especial)	OUTRAS	432,76	432,76
794 - Constr. de Quadra Poliesportiva - Conv. FNDE - PAC 2	EDUCAÇÃO	0,00	2.921,83
795 - Constr. de Escola Municipal - Conv. MEC/FNDE	EDUCAÇÃO	-1.062,53	15.965,52
796 - Programa FMS - Serv. Conviv. e Fort. de Vinculos	SAÚDE	-171,68	-154,23
797 - Conv. Equip. Mater Permanente UBS	SAÚDE	19.791,69	19.351,94
798 - Conv. Min. Esporte - Quadra Nova Bilac	OUTRAS	-391,29	-391,29
801 - Conv. Min. Esporte - Const. de Quadra Poliesportiva	OUTRAS	-3.547,79	-3.547,79
802 - Conv. Min. Turismo - Ref Casa da Cultura	OUTRAS	-13.476,03	-88.612,52
803 - Progr FNDE/MEC - Apoio a Creche (Brasil Carinhoso)	EDUCAÇÃO	-386,91	-399,51
805 - Conv. Min. Cid. - Recape Asf. (Prop. 025619)	OUTRAS	-5.864,00	-5.864,00
806 - Conv. MINTUR - Constr. Parque Ecológico	OUTRAS	-59.034,87	-112.995,48
883 - MIS - Caminhão Caçamba Basculante (produtor rural)	OUTRAS	0,00	1.095,97
884 - Conv. PRCidade/2016 - Pavim. Asfáltica	OUTRAS	-10.962,42	-10.962,42
885 - Conv. Min. Cidades - Pav. Asfáltica 2016	OUTRAS	-45.734,15	-152.665,85
886 - Conv. Fed. - Recap e Paviment Av. Brasil 2016	OUTRAS	0,00	-122.331,93
889 - Conv. Fed. M.D.I.C. - Constr. de Barração Industrial	OUTRAS	-192.483,46	0,00
893 - Progr SEAB - Gestão de Solos e Aguás	OUTRAS	212.174,04	0,00
894 - Conv. Águas PR - Caminhão Coleta Seletiva	OUTRAS	0,00	289.423,03
898 - Conv. Federal - Aquis. Escavadeira Hidraulica (898)	OUTRAS	34.843,08	0,00
934 - Proteção Social Básica - SUAS	OUTRAS	31.886,17	165.980,93
936 - Qualificação da Gestão - SUAS	OUTRAS	5.493,16	10.241,93
938 - Proteção Social Especial - Media Complexidade	SAÚDE	8.105,73	12.722,28
940 - Bloco Gestão Bolsa Familia	OUTRAS	9.556,50	12.638,38
942 - Programa FIA SCFV/SEDS	OUTRAS	-600,00	41.290,53
943 - Conv. SEDU - Meu Campinho	OUTRAS	-193.520,78	0,00
944 - Conv. SEDU - Cobertura da Qd do Centro Esport	OUTRAS	60.493,23	0,00
	Total Geral	115.756,13	355.478,54

Floraí, 31 de Dezembro de 2018.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

Kerlys Andreia Alexandre Barboza
CRC/PR 067.110/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A Prefeitura Municipal de Florai é a instituição representativa do Poder Executivo Municipal na cidade de Florai-PR e dedica-se, especialmente, nas atividades de: a) administrar os impostos recolhidos, bem como os orçamentos recebidos das esferas estadual e federal para aplicá-los em melhorias na cidade e, b) tomar medidas para melhor zelar pela limpeza da cidade, além de atender as demandas das áreas da educação, da saúde, do transporte, da cultura e outros. Tem seu domicilio na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 177.
2. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes
3. A EQUIVALÊNCIA DE CAIXA registra o total da disponibilidade financeira existente na data de 31/12/2018, sendo que o valor total de R$ 2.733.295,26 engloba R$ 116.966,90 de recursos livres e o valor R$ 2.616.328,36 de recursos vinculados (saúde, educação, convênios, programas, etc.).
4. O saldo existente em CRÉDITOS À CURTO PRAZO refere-se ao montante da dívida ativa registrada, já considerando a provisão para perdas, no total de R$ 145.903,39.
5. O montante existente no IMOBILIZADO está registrando pelo valor original e ainda não foi depreciado.
6. O montante de R$ 160.757,93 registrado como INVESTIMENTO trata-se de partição no patrimônio de consórcios públicos.
7. O IMOBILIZADO existente reflete os registros dos bens pelo valor original de aquisição e ainda não possui depreciação anotada.
8. O valor de R$ 215.227,01 constante em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR trata-se, basicamente, dos encargos previdenciários patronais, da competência 12/2018, que paga-se no primeiro decênio do mês subseqüente.
9. O montante de R$ 889.151,45 existente na conta FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR trata-se de despesas diversas (água, luz, telefone, medicamentos, limpeza, obras etc) em fase de processamento e pagamento.
10. O total de R$ 59.838,88 existente na conta DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, em sua totalidade, representa à contribuição previdenciária dos servidores municipais ao INSS (consignado) à vencer no primeiro decênio do mês subseqüente.
11. O total do PASSIVO NÃO CIRCULANTE refere-se à parcelamentos de tributos (PASEP e INSS), parcelamento com a SANEPAR e contratos de financiamentos em fase de encerramento.

Floraí, 31 de Dezembro de 2018.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

Kerlys Andreia Alexandre Barboza
CRC/PR 067.110/O-1

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FRANCISCO ZOTTESSO ALVARES torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na Estrada da Agua Mineira, s/n, Km 9 - zona rural - 86680-000 - Nossa Senhora das Gracas/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI DE Nº 980/2019

Súmula: Dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal CMPBEA – e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aprovou e eu Manoel Rodrigo Amado sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, órgão consultivo e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, terá como objetivo orientar, auxiliar e aconselhar a Secretaria do Meio Ambiente ou outros órgãos que se fizerem necessários, no tocante as políticas públicas inerentes a proteção e defesa dos animais.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA:

I - cooperar:
a) na proteção e defesa dos animais, quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais de fauna silvestre;
b) na sensibilização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da guarda responsável e proteção ecológica dos animais;
c) na defesa dos animais feridos, abandonados e deixados em locais impróprios (como espaços públicos);

II - colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats, abandono e animais acidentados;
III - solicitar e acompanhar as ações de órgãos da Administração Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
IV - colaborar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses (doenças transmitidas, local para trato, ataques dos animais);
V - incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura, seja impraticável;
VI - coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;
VII - propor alterações na legislação vigente, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;

VIII - propor a realização de campanhas:
a) de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;
b) de adoção de animais visando o não abandono;
c) de registro de cães e gatos;
d) de vacinação dos animais e castração;
e) para o controle reprodutivo de cães e gatos.

IX - envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais.

Art. 4º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - será constituído por 10 (dez) membros, divididos de forma paritária entre o Poder Público e a sociedade civil de Ourizona:
§ 1º O Poder Público será representado por:
a) 01 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria do Meio Ambiente;
b) 01 (um) representante pertencente ao quadro da Secretaria municipal de administração;
c) 01 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde;
d) 01 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria da Educação;
e) 01(um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Assistência Social.

§ 2º A sociedade civil de Ourizona será representada por:
a) 05 (cinco) representantes ao quadro de associados das Organizações não governamentais.

§ 3º Cada titular do Conselho terá (01) um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 4º Os membros representantes do Poder Público serão indicados por seus respectivos setores e nomeados pelo Prefeito através de Decreto.

Art. 5º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA será dirigido por um Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário.
Parágrafo único. O Presidente, o Vice-Presidente, bem como o Secretário serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria dos votos.

Art. 6º Os interessados em compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, deverão ser eleitores do município e estar em dia com seu deveres eleitorais.

Art. 7º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo.

Art. 8º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo (a) Presidente.

Art. 9º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - será considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, razão pela qual não será remunerado.

Art. 10 As reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA serão realizadas com a presença de membros efetivos e/ou seus suplentes, com a presença de pelo menos 50% dos membros.

Art. 11 Após sua instalação, o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto do Executivo.

Art. 12 A presente Lei será regulamentada pelo Executivo, no que couber.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, em 20 de março de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA

Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 75.772.400/0001-14**

Exercício: 2019

Decreto nº 3169/2019 de 19/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 586/2018 de 10/12/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 69.164,38 (sessenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.28.846.0004.0.002. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
588 - 3.3.30.93.00.00 33770 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 180,45
589 - 3.3.30.93.00.00 33771 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 65,00
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.1.033. AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E PARA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS
587 - 4.4.90.52.00.00 03504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.1.004. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA
590 - 4.4.90.52.00.00 3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.918,93

Total Suplementação: 69.164,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3504 Royalties e Outras Compesações Financeiras não Previdenciarias - Exercícios An
3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercícios Anteriores
33770 PMF/SEDU - Convênio 430/2018 - Exercícios Anteriores
33771 PMF/SEDU - Convênio 135/2018 - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA

Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 75.772.400/0001-14**

Exercício: 2019

Decreto nº 3112/2019 de 03/01/2019 - REPUBLICAÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 586/2018 de 10/12/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 660.477,44 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.28.846.0004.0.002. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
559 - 3.3.20.93.00.00 33759 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.721,93
557 - 3.3.20.93.00.00 33760 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.435,28
565 - 3.3.30.93.00.00 33778 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.470,35
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.1.033. AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E PARA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS.
555 - 4.4.90.52.00.00 33794 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.129,06
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
563 - 3.3.90.39.00.00 33762 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.040. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
564 - 3.3.90.39.00.00 3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
07.004.10.301.0006.2.091. MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA INSTITUÍDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
561 - 3.3.90.30.00.00 03495 MATERIAL DE CONSUMO 21.578,55
562 - 3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0007.2.048. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO
558 - 3.3.90.30.00.00 03107 MATERIAL DE CONSUMO 71.413,94
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
09.002.17.512.0009.1.007. AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO
556 - 4.4.90.51.00.00 33774 OBRAS E INSTALAÇÕES 204.728,33

Total Suplementação: 660.477,44

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
1035 Salário Educação - Exercícios Anteriores
3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores
3495 Atenção Básica - Exercícios Anteriores
33759 Ministério das Cidades - Conv. Pavimentação Urbana - Processo 1023687-92 - E
33760 Ministério das Cidades - Conv. Pavimentação Urbana - Processo 1023748-95 - E
33762 P M Florida/Secr. F. Desenv. Social - FEAS PPAS - Exercícios Anteriores
33774 Convenio P M de Florida/Funasa - Melhorias Redes de Distrib. de Agua - Exercí
33778 P M Florida/Instituto das Águas Conv. - Exercícios Anteriores
33794 P M Flórida/Fundo Estadual Assist. Social - Aquisição de Veículo - Exercícios

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 03 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 3144/2019 de 15/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 586/2018 de 10/12/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVILO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
574 - 3.3.90.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 7.618,18
572 - 3.3.90.30.00.00 33781 MATERIAL DE CONSUMO 1.574,64
575 - 3.3.90.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
06.003.08.244.0005.2.025. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
576 - 3.3.90.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
571 - 3.3.90.30.00.00 33780 MATERIAL DE CONSUMO 2.600,00
578 - 4.4.90.52.00.00 33780 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 767,61
06.003.08.244.0005.2.031. GESTÃO DO IGD/SUAS E IGDBF
573 - 3.3.90.30.00.00 3940 MATERIAL DE CONSUMO 4.392,61
06.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0005.2.033. INCENTIVO A PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
579 - 3.3.90.30.00.00 33793 MATERIAL DE CONSUMO 13.019,36
580 - 3.3.90.39.00.00 33793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
583 - 4.4.90.52.00.00 33791 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.587,64
581 - 4.4.90.52.00.00 33793 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.000,00
06.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
06.005.08.241.0005.2.019. ATIVIDADES DE APOIO AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE
577 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.500,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.305.0006.2.043. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
569 - 3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
570 - 3.3.90.39.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.005 DIVISÃO DE ESPORTES
08.005.27.812.0008.2.064. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO
567 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.939,96

Total Suplementação: 111.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
3497 Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores
3934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anterior
3940 Bloco de Financ. da Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único-Port. MDS
33780 FEAS/Programa Família Paranaense - Exercício Corrente
33781 P M de Flórida/FIA/SCFV - Exercícios Anteriores
33791 Secr. Estadual Assist. Social/FIA - Aquis. Veiculo Conselho Tutelar - Exercícios
33793 P M FLORIDA / FIA - AFAI - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 15 de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 3166/2019 de 01/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 586/2018 de 10/12/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 175.039,45 (cento e setenta e cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVILO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
584 - 3.3.90.30.00.00 31781 MATERIAL DE CONSUMO 5,67
06.003.08.244.0005.2.025. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
582 - 4.4.90.52.00.00 31780 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 773,64
06.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0005.2.033. INCENTIVO A PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
585 - 3.3.90.30.00.00 31793 MATERIAL DE CONSUMO 129,66
586 - 4.4.90.52.00.00 31791 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101,79
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
09.003.15.452.0009.1.012. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANSIMO
568 - 4.4.90.52.00.00 31792 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 174.028,69

Total Suplementação: 175.039,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.010,76
Receita: 2.4.2.8.10.91.01.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU - Convênio 1458/2018 174.028,69
Total da Receita: 175.039,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 01 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O produtor Valdir Costa CPF 667.258.879-53 torna público que recebeu ao IAP, a Licença Prévia para bovinocultura – confinamento de gado de corte no Lote A,subdivisão lote 30-31 A e 33 B, Núcleo Ouro Verde, no Município de Tapira - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O produtor Valdir Costa CPF 667.258.879-53 torna público que requereu ao IAP, a Licença Instalação para bovinocultura – confinamento de gado de corte no Lote A,subdivisão lote 30-31 A e 33 B, Núcleo Ouro Verde, no Município de Tapira - PR.

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 01.620.229/0001-91
Avenida Antônio Veiga Martins, 80 – Centro – Cep 87.670-000
Fone: (44) 3440-1221 – E-mail: pminaja@uol.com.br

PARANÁ
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.725.309,79	4.192.257,66	PASSIVO CIRCULANTE	85.101,42	85.758,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.725.309,79	4.192.257,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR /	13.222,32	13.222,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200,00	200,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.791,44	18.745,44
IMOBILIZADO	200,00	200,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	53.087,66	53.790,47
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.921.291,92	25.921.291,92
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	25.921.291,92	25.921.291,92
			TOTAL DO PASSIVO	26.006.393,34	26.007.050,15
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	-22.280.883,55	-21.814.592,49
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-466.291,06	-2.165.402,76
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-21.814.592,49	-19.082.704,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-566.485,73
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-22.280.883,55	-21.814.592,49
TOTAL	3.725.509,79	4.192.457,66	TOTAL	3.725.509,79	4.192.457,66
ATIVO FINANCEIRO	3.725.309,79	4.192.257,66	PASSIVO FINANCEIRO	85.101,42	92.958,23
ATIVO PERMANENTE	200,00	200,00	PASSIVO PERMANENTE	25.921.291,92	25.921.291,92
SALDO PATRIMONIAL				-22.280.883,55	-21.821.792,49

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	52.600,00	52.600,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	52.600,00	52.600,00

Inajá, 20/03/2019

HELIO RODRIGUES DE JESUS
PRESIDENTE

CPASMI
Anexo 14 Balanço Patrimonial — Exercício 2018

Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Exercício de 2018

Fonte	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 27.426,82	R$ 22.619,53
040	Regime Próprio de Previdência Social RPPS	R$ 3.612.781,55	R$ 4.076.697,90
094	Retenções em Caráter Consignatório	R$ -	R$ -
TOTAL		R$ 3.640.208,37	R$ 4.099.317,43

Notas Explicativas

Balanço Patrimonial – exercício de 2018

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos no CPC – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A Lei 4320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

Análise do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Caixa e equivalente de caixa	R$ 3.725.309,79

Ativo Não Circulante

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreas destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens móveis	R$ 200,00

Os valores do grupo de bens do Imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.

Para o exercício de 2018 não foram realizadas depreciações nos ativos da entidade.

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar
Compreende as obrigações referente a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Pessoal a pagar	R$ 13.222,32

Fornecedores e Contas a Pagar
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguel e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Fornecedores e contas a pagar	R$ 18.791,44

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, com vencimento no curto prazo.

Consignações	R$ 53.087,66

Passivo Não Circulante
Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo	R$ 25.921.291,92

Patrimônio Social / Capital Social
Compreende o patrimônio social da entidade.

Resultado Acumulado
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Resultado acumulado	R$ (22.280.883,55)
Resultado do exercício	R$ (466.291,06)
Resultado de exercícios anteriores	R$ (21.814.592,49)

Total do Passivo e Patrimônio Líquido	R$ (22.280.883,55)

Atos Potenciais Passivos
Compreende a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.

Obrigações Contratuais a executar	R$ 52.600,00

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Ana Paula de Oliveira
Contadora - CRC/PR 058301/O

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: MEI, M.E e E.P.P

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 10 de Abril do ano de 2019**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** de registro de preço, para seleção de melhor proposta para contratação de **empresa especializada em serviços médicos veterinários para castração de animais felinos e caninos, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Saúde**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2019/2020, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, conforme solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, o mesmo poderá ser solicitado através do email: licitacao2@atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 20 de Março de 2019

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

1º BIMESTRE 2019 (JANEIRO-FEVEREIRO)

RECEITAS DO TESOURO		Prev. Atualizada		No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES	R$		20.135.031,34	3.407.835,46	3.407.835,46
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$	2.065.827,64		203.787,42	203.787,42
Contribuições	R$	609.862,50		137.346,85	137.346,85
Receita Patrimonial	R$	147.606,80		10.506,24	10.506,24
Receita de Serviços	R$	-		20.230,00	20.230,00
Transferências Correntes	R$	17.311.734,40		3.035.964,95	3.035.964,95
RECEITAS DE CAPITAL	R$		1.007.377,50	240.000,00	240.000,00
Alienação de bens	R$	107.377,50		0,00	0,00
Transferências de Capital	R$	900.000,00		240.000,00	240.000,00
TOTAL GERAL			21.142.408,84	3.647.835,46	3.647.835,46

➡ ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS		Dotação Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
08.001 - DIVISÃO DA FAMÍLIA	R$	297.112,50	67.283,63	67.283,63
1.064 - Reformar, ampliar e/ou remodelar o CRAS	R$	28.147,50	0,00	0,00
2.045 - Manutenção da divisão da família	R$	268.756,50	67.283,63	67.283,63
6.025 - Manter o Fundo Municipal Segurança Alimentar e Nutricional	R$	208,50	0,00	0,00
08.002 - DIV TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS	R$	117.073,12	10.762,52	10.762,52
1.035 - Implantar e/ou reformar academias da terdeira idade	R$	3.180,00	0,00	0,00
1.036 - Reformar e/ou ampliar Centro de Convivência	R$	20.850,00	0,00	0,00
1.065 - Implantar o Centro do Idoso	R$	57.337,50	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Divisão da Terceira Idade	R$	34.402,50	10.762,52	10.762,52
2.064 - Manter o Fundo Municipal Promoção aos Direitos	R$	1.303,12	0,00	0,00
08.004 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R$	546.711,13	25.123,70	25.123,70
1.029 - Aquisição veículos, equipamentos, material permanente	R$	263.977,50	0,00	0,00
2.013 - Manutenção do CRAS	R$	64.113,75	12.654,14	12.654,14
2.020 - Atividades de proteção social especial	R$	83.921,25	1.602,25	1.602,25
2.021 - Fortalecimento controle social - GSUAS	R$	3.585,00	248,85	248,85
2.023 - Manutenção da gestão do programa bolsa família	R$	17.722,50	0,00	0,00
2.030 - Fortalecimento do controle social - GBF	R$	1.876,50	0,00	0,00
2.031 - Manutenção da gestão do sistema do SUAS	R$	9.349,63	0,00	0,00
2.048 - Manutenção das atividades do FMAS	R$	91.740,00	10.618,46	10.618,46
2.049 - Subvenções sociais	R$	10.425,00	0,00	0,00
		960.896,75	103.169,85	103.169,85
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	4,54%		2,83%

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ APARECIDO PIMENTEL
CONTADOR CRC-PR 069086/0-3

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

1º BIMESTRE 2019 (JANEIRO-FEVEREIRO)

RECEITAS DO TESOURO		Prev. Atualizada		No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES	R$		20.135.031,34	3.407.835,46	3.407.835,46
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$	2.065.827,64		203.787,42	203.787,42
Contribuições	R$	609.862,50		137.346,85	137.346,85
Receita Patrimonial	R$	147.606,80		10.506,24	10.506,24
Receita de Serviços	R$	-		20.230,00	20.230,00
Transferências Correntes	R$	17.311.734,40		3.035.964,95	3.035.964,95
RECEITAS DE CAPITAL	R$		1.007.377,50	240.000,00	240.000,00
Alienação de bens	R$	107.377,50		0,00	0,00
Transferências de Capital	R$	900.000,00		240.000,00	240.000,00
TOTAL GERAL			21.142.408,84	3.647.835,46	3.647.835,46

➡ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESPESAS		Dotação Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
08.003 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R$	293.156,25	21.536,18	21.536,18
2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar	R$	110.925,00	17.856,18	17.856,18
6.001 - Manutenção da Divisão da Criança e Adolescente	R$	100.776,25	0,00	0,00
6.002 - Manutenção do Tele-Centro Comunitário de Informática	R$	34.542,50	3.680,00	3.680,00
6.003 - Manutenção do projeto inclusão social pelo esporte	R$	28.147,50	0,00	0,00
6.004 - Manut projeto musical - sinfonia de talentos	R$	18.765,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R$	293.156,25	21.536,18	21.536,18
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	1,39%		0,59%

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ APARECIDO PIMENTEL
CONTADOR CRC-PR 069086/0-3

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIANº 064/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER*a servidora MARIA APARECIDA DIAS ABRANTES ROCHA , matrícula 990, CI/RG4.937.678-2SSP PR, na função de MONITORA DE CRECHE gratificação de 15% (quinze por cento) .*

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezoitodias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 061 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
ANGELICA VIANA MATRICULA 15694 RG-48.814.958-3SSP SP	*NUTRICIONISTA*	*18*	*20*	*T TS*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aosquinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal
E- escolaridade

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 058 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
SILVANA ANDRADE DE AQUINO MATRICULA 15557 RG-5.183.059-8 SESP PR	*PROFESSORA*	*4*	*5*	*T*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aosquinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal
E- escolaridade

PORTARIA 059/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
SUELY CORREA DOS SANTOS MATRICULA 3431 RG-6.671.765-8	*AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA*	*11*	*13*	*TS T*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos quinze diasdo mês de março do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.628.437,77	7.491.069,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.146.102,31	5.326.251,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	942.309,71	654.994,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.509.823,62	1.509.823,62
ESTOQUES	30.202,13	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.888.569,64	18.259.129,77
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	62.996,08	0,00
INVESTIMENTOS	110.057,84	110.057,84
IMOBILIZADO	19.715.515,72	18.149.071,93
TOTAL	**28.517.007,41**	**25.750.199,18**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	3.142.405,91	2.051.964,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR /	959.995,38	629.463,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	151.495,42	5.204,08
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.596.893,02	754.409,28
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	434.022,09	662.887,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.287.803,83	1.231.805,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR /	1.055.411,35	1.197.738,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	232.392,48	34.066,68
TOTAL DO PASSIVO	**4.430.209,74**	**3.283.770,27**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	24.086.797,67	22.466.428,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.974.707,29	3.074.235,31
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.466.428,91	20.199.015,89
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-354.338,53	-806.822,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.086.797,67**	**22.466.428,91**
TOTAL	**28.517.007,41**	**25.750.199,18**

ATIVO FINANCEIRO	**7.458.558,67**	**6.638.707,90**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.448.698,33**	**2.068.072,84**
ATIVO PERMANENTE	**21.058.448,74**	**19.111.491,28**	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.492.564,94**	**1.426.530,31**
SALDO PATRIMONIAL				**23.575.744,14**	**22.255.596,03**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.000,00	600.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.304.090,13	9.194.141,87
TOTAL	**6.000,00**	**600.000,00**	**TOTAL**	**15.304.090,13**	**9.194.141,87**

Inajá, 18/02/2019
CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 14 Balanço Patrimonial — Exercício 2018

Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Exercício de 2018

Fonte	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 287.476,73	R$ 841.212,59
094	RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	R$ 1.304,91	R$ 1.211,42
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	R$ 220.500,10	R$ 249.582,96
102	FUNDEF 40% - Exercício Corrente	R$ 157.400,46	R$ 29.978,21
103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	R$ (148.208,57)	R$ 138.682,35
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	R$ 213.476,87	R$ 152.128,71
107	Salário Educação - Exercício Corrente	R$ 79.833,57	R$ 104.605,89
112	Transf. do FNDE p/ Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	R$ 1.428,26	R$ 1.424,19
113	Transferencias do FNDE/PNAR - Creche	R$ (157,64)	R$ (157,64)
1131	Convênio 029/2017 FUNDEPAR Transporte Escolar Alunos Rede Ensino Público	R$ 8.411,96	R$ 601.096,33
114	Transf. do FNDE p/ o Prog. Nac. de Alimentação Escolar	R$ 1.376,83	R$ (9.274,00)
115	Transferencias PNATE/FNDE/Transp Escolar	R$ 5.265,54	R$ 2.552,75
116	Transf. PNATE/FNDE/Transp. Escolar	R$ 9.415,71	R$ 9.331,91
119	PEJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$ -	R$ -
123	Convênio para o Transporte Escolar	R$ (14.041,73)	R$ (14.041,73)
124	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHOS DA ESCOLA	R$ -	R$ -
125	TRANSPORTE ESCOLAR 2009	R$ 4.315,34	R$ 4.241,83
127	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - SUPER CRECHE	R$ 29.911,11	R$ 29.180,10
128	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 2011	R$ 10,13	R$ 9,91
129	CONVENIO ESTADUAL - SALAS DE AULA	R$ -	R$ -
130	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 2012	R$ 34.801,14	R$ 10.522,16
131	FNDE/PAR - EQUIPAMENTOS	R$ 14.713,69	R$ 14.692,66
133	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R$ 805,34	R$ 799,98
134	FNDE - PAR	R$ -	R$ -
135	CONVENIO ESTADUAL - REFORMA DE ESCOLA	R$ 337,97	R$ 337,97
136	CONVENIO ESTADUAL - VEICULO ASSIST SOCIAL EMENDA PARLAMENTAR	R$ 23,98	R$ 23,98
137	CONVENIO AFAI	R$ (3.660,00)	R$ 3.860,87
302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente	R$ -	R$ -
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	R$ (273.487,99)	R$ (162.497,01)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	R$ 0,62	R$ 0,62
310	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	R$ 268,39	R$ 268,39
311	PAB/SUS PROGRAMA PACS	R$ -	R$ -
31130	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 2012	R$ 14.998,19	R$ 14.998,19
31132	FNDE - PAR - MOBILIARIO ESCOLAR	R$ 1.941,64	R$ 1.941,25
312	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	R$ 951,55	R$ 635,35
314	PAB/SUS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	R$ 5,41	R$ 3,73
316	CARTAO SUS	R$ 48,70	R$ 48,70
319	Incentivo Estadual Programa Saúde da Família	R$ 0,04	R$ 0,03
320	PROGRAMA SAUDE BUCAL	R$ (25,63)	R$ (25,63)
321	HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP ESTADUAL	R$ (696,89)	R$ (697,80)
322	HPP UNIAO - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	R$ -	R$ -
323	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário	R$ 137.769,36	R$ 257.686,37
324	Incentivo Financeiro para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou	R$ 14.498,48	R$ 14.322,11
325	Resolução SESA 1192/2017 - Equipamentos para Hospital	R$ 293.725,00	R$ -
326	Construção Unidade de Saúde Resolução SESA 489/18	R$ 120.000,00	R$ -
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 754.645,82	R$ -
495	ATENÇÃO BÁSICA	R$ 94.589,00	R$ 366.034,69
497	VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 202.896,62	R$ 697.163,07
498	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	R$ (5.083,00)	R$ (5.083,00)
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	R$ 8.987,77	R$ 127.590,92
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício	R$ 193.075,94	R$ 125.029,61
507	COSIP - CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Art. 149-A, CF	R$ 10.701,60	R$ (59.784,84)
510	TAXAS - PODER DE POLÍCIA	R$ 37.355,58	R$ 34.970,95
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R$ 457.173,89	R$ 318.758,21
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1B)	R$ 10.942,19	R$ 20.936,88
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 577.459,90	R$ -
702	CONV. 027/2003 - SEDU	R$ 18,11	R$ 17,70
733	CONVENIO ESTADUAL CALCARIO	R$ (556,32)	R$ (556,32)
736	CEDCA/FIA/2007	R$ 19,89	R$ 19,45
737	FIA / 2011 - CONSELHO TUTELAR	R$ 402,89	R$ 402,89
743	FMAS - BPC	R$ -	R$ -
750	PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA EM CRECHE - PAC	R$ (1.030,00)	R$ (1.030,00)
752	PROGRAMA MAE PARANAENSE	R$ (8.661,71)	R$ (8.661,71)
755	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI	R$ 845,65	R$ 845,65
756	BAIF	R$ (9.055,54)	R$ (9.055,54)
758	SEAB/ESTRADAS RURAIS	R$ 12.567,97	R$ 12.549,50
759	BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	R$ 252,15	R$ -
760	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	R$ (6.033,41)	R$ (6.033,41)
761	PISO BÁSICO DA FAMÍLIA - PBF	R$ -	R$ -
763	Piso Basico da Familia	R$ 1.572,46	R$ 1.572,46
764	Programa Jovem e Adolescente	R$ 1.120,60	R$ 1.120,60
765	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 13.053,97	R$ 13.053,97
766	CONVENIO 122/MDS/2006 IMPLANTAÇÃO FABRICA COSTURA	R$ 61.056,86	R$ 15.171,65
767	PVMC - PETI VARIAVEL	R$ 10.965,16	R$ 80.429,41
768	PRO-JOVEM ADOLESCENTE	R$ 42.266,59	R$ 41.528,20
769	PRO-JOVEM PBV I	R$ 5.952,95	R$ 5.952,95
770	PROGRAMA PVMC	R$ -	R$ -
771	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	R$ -	R$ -
772	PROGRAMA PBV II	R$ 1.468,52	R$ 1.468,52
773	CONVENIO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 214.045,68	R$ 214.045,68
774	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PEJA	R$ 20.489,46	R$ 20.487,57
775	CONVENIO - TRATOR	R$ -	R$ -
776	CONVENIO ESTADUAL - VEICULO SAUDE	R$ 9.615,51	R$ 9.615,51
777	FIA Enfrentando a Violência (Deliberação 051/2016 CEDCA)	R$ 2.847,47	R$ 10.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 87.605,55	R$ 251.840,14
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	R$ (8.454,00)	R$ (8.454,00)
940	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	R$ -	R$ -
	TOTAL	R$ 4.009.860,34	R$ 4.570.635,06

Notas Explicativas

Balanço Patrimonial – Exercício de 2018

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos no CPC – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A Lei 4320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

Análise do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Caixa e equivalente de caixa	R$ 6.146.102,31

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subseqüente. Sendo:

Créditos Tributários a Receber	R$ 61.230,92
Dívida Ativa Tributária	R$ 548.064,78
Créditos de Transferências a Receber	R$ 333.014,01
Total	R$ 942.309,71

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Compreende os valores provenientes de demais créditos e valores a curto prazo.

Adiantamento concedido a pessoal	R$ 29.930,85
Adiantamentos viagens	R$ 158.706,20
Responsáveis por diferenças em contas correntes bancárias a apurar	R$ 420.918,60
Outros créditos administrativos	R$ 890.629,34
Créditos a receber por reembolso de salário família	R$ 908,42
Outros créditos a receber	R$ 8.730,21
Total	R$ 1.509.823,62

Estoques
São ativos, na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção; na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços; mantidos para venda, incluindo, por exemplo, mercadorias compradas por varejista para revenda ou terrenos e outros imóveis para revenda; ou mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Combustíveis (diesel)	R$ 30.302,13

Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Dívida Ativa Não Tributária
Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.

Impugnações e Imposições
Registra os valores da dívida ativa não tributária, demais créditos, provenientes de impugnações e imposições.

Certidão de Débito nº 83/2017	R$ 23.858,95
Certidão de Débito nº 503/2017	R$ 24.169,05
Certidão de Débito nº 905/2014	R$ 2.812,76
Certidão de Débito nº 906/2014	R$ 12.155,32
Total	R$ 62.996,08

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Participação em Consórcios Públicos	R$ 110.057,84

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreas destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens móveis	R$ 5.727.932,10
Bens imóveis de uso especial	R$ 13.813.017,01
Obras em Andamento	R$ 174.566,61
Total	R$ 19.715.515,72

Os valores do grupo de bens do Imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.

Para o exercício de 2018 não foram realizadas depreciações nos ativos da entidade.

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar
Compreende as obrigações referente a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Pessoal a pagar	R$ 341.879,70
Benefícios previdenciários a pagar	R$ 75.000,00
Contribuições ao RGPS débitos parcelados	R$ 10.036,37
FGTS a pagar	R$ 3.882,79
Contribuições a regime próprio de previdência RPPS	R$ 529.196,34
Total	R$ 959.995,38

Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Parcela a curto prazo dos financiamento internos	R$ 146.291,34
Juros outros empréstimos interno em contratos	R$ 5.204,08
Total	R$ 151.495,42

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguel e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Fornecedores e contas a pagar	R$ 1.596.893,02

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, com vencimento no curto prazo.

Valores Restituíveis - Consignações	R$ 219.272,26
Indenização a Servidores	R$ 2.294,65
Suprimentos de Fundos a Pagar	R$ 22.934,52
Obrigações Deixadas de Empenhar	R$ 189.520,66
Total	R$ 434.022,09

Os valores registrados na conta contábil "obrigações deixadas de empenhar", referem-se à diferença entre o valor apontado na planilha do calculo para equacionamento do passivo atuarial com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009/2017 de 20/12/2017, conforme se demonstra:

Valor do aporte anual para o exercício de 2017 (calculo atuarial)	R$ 339.520,66
Valor do aporte conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009/17	R$ 150.000,00
Diferença registra em "obrigações deixadas de empenhar"	R$ 189.520,66

Passivo Não Circulante
Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Parcelamento com CPASMI	R$ 1.055.411,35

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Parcelamento com Emater	R$ 34.066,68
Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	R$ 198.325,80
Total	R$ 232.392,48

Patrimônio Social / Capital Social
Compreende o patrimônio social da entidade.

Resultado Acumulado
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Resultado do Exercício	**R$ 24.086.797,67**
Resultado do exercício	R$ 1.974.707,29
Resultado de exercícios anteriores	R$ 22.466.428,91
Ajuste de exercícios anteriores	R$ (354.338,53)

Atos Potenciais

Atos Potenciais Ativos
Compreende contas relacionadas a execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetalo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Execuções de direitos conveniados e outros instrumentos	R$ 6.000,00

Atos Potenciais Passivos
Compreende a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.

Execuções de obrigações contratuais	R$ 15.304.090,13

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Ana Paula de Oliveira
Contadora – CRC/PR 058301/O

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 053/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação ao servidor abaixo relacionado Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARCILIO ANTONIO DA SILVA MATRICULA 15513	FISCAL DE TRIBUTOS	30	32	TS T

**OBS-READEQUAÇÃODE ELEVAÇÃO NÍVEL POR TITULOS E TEMPO DE SERVIÇO*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aosdoze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal
E- escolaridade

PORTARIA 62 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARIA ZILDA DA MOTA ALCANTARA MATRICULA 15567 RG 4.609.867-6 SESP PR	PROFESSORA	04	05	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aosdezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal
E- escolaridade

PORTARIA 063/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARLEI MARTINS DE ARAUJO MATRICULA 15556	PROFESSORA	4	5	T
MARLEI MARTINS DE ARAUJO MATRICULA 1449 RG 5.907.748-1	AUXILIAR DE SECRETARIA	18	19	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aosdezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal
E- escolaridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO nº 025 / 2019 - de 20 de março de 2019.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Ângulo

Rogério Aparecido Bernardo, Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Ângulo, que estarão vinculados à Gestão 2019/2022, composto pelos membros representantes do Governo Municipal , Profissionais de Saúde, Trabalhadores em Saúde e Usuários de Saúde, visando desenvolver ações de saúde no município.

1 - Representantes da Gestão Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo
Titular : Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Suplente : Sidney Aparecido Driussi

Secretaria Municipal de Finanças/Prefeitura Municipal de Ângulo
Titular : Cleonice Pereira

Suplente : Silvana Aparecida de Souza

2 - Representante de Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde

Funcionário Municipal Efetivo lotado na área da Saúde
Titular : Luis Bonatti

Suplente : Joelma Simone Marques

Profissional Municipal de Saúde
Titular : Soraya Lavanholi Ignacio

Suplente : Kreslen Moraes Forceli

3 - Representantes das entidades e os movimentos sociais usuários do SUS

Representantes do Grupo Municipal da Terceira Idade
Titular : Ângela Maria Bernardo Neves

Suplente : Armando Fossaluza

Representantes da Igrejas Católicas/Evangélicas
Titular : Maria Lucia Mendes de Oliveira Ponzio

Suplente : Isis Madalena da Silva Pereira

Representantes do Comércio Municipal
Titular : Luzia Américo de Oliveira

Suplente : Joseli Mendite Daguano

Representantes dos trabalhadores rurais
Titular : Marco Antonio Leme

Suplente : Luis Lopes

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 20 de Março de 2019.

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº.96/2018, objetivando a Aquisição de 22 toneladas de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) para aplicação a frio em operação tapa buracos em vias urbanas do Município de Ângulo, decorrente de Dispensa nº 25/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 25.244.319/0001-93. aditivam o contrato com término em 31/12/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 08 de janeiro de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2019
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**672.493,54**	**532.016,18**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	672.493,54	532.016,18
Bens Móveis	240.172,54	339.194,29
Bens Imóveis	432.321,00	192.821,89
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**672.493,54**	**532.016,18**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	672.493,54	532.016,18
Resultado do Exercício	140.477,36	21.191,59
Resultados de Exercícios Anteriores	532.016,18	510.824,59
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**672.493,54**	**532.016,18**
TOTAL	**672.493,54**	**532.016,18**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	672.493,54	532.016,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**672.493,54**	**532.016,18**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 – Recursos Ordinários / Livre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações da Câmara Municipal de Flórida, órgão do Poder Legislativo do Município de Flórida, foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC), bem como, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

1 - IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis pertencentes a esta Câmara, foi realizado no exercício financeiro correspondente, levantamento físico dos bens móveis, sua avaliação pelo custo de aquisição, avaliação de mercado dos bens imóveis, lançamento no sistema de Patrimônio, conferência e ajustes com o registro contábil, desincorporando bens considerados inservíveis bem como aqueles destinados a utilização do Poder Executivo. Até o fechamento do Balanço não houve reavaliação dos Ativos.

2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Na Câmara Municipal de Flórida é formado pela somatória do Resultado do Exercício e Resultados de Exercícios Anteriores.

NELIA PAULA LEONI
PRESIDENTE

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADOR

SUELI GUTIERREZ VOGLER
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 14/03/2019
PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	963.219,95	877.448,90
Transferências correntes recebidas	840.000,00	777.600,00
Outros ingressos operacionais	123.219,95	99.848,90
DESEMBOLSOS	889.827,00	856.257,31
Pessoal e demais despesas	676.178,72	659.065,50
Transferências concedidas	90.428,33	97.342,91
Outros desembolsos operacionais	123.219,95	99.848,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	73.392,95	21.191,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	73.392,95	21.191,59
Aquisição de Ativo Não-Circulante	73.392,95	21.191,59
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-73.392,95	-21.191,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	840.000,00	777.600,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	840.000,00	777.600,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	19.211,23	20.322,17
Outras transferências Intragovernamentais	71.217,10	77.020,74
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	90.428,33	97.342,91

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	676.178,72	659.065,50
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	676.178,72	659.065,50

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

NELIA PAULA LEONI
PRESIDENTE

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADOR

SUELI GUTIERREZ VOGLER
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	840.000,00	840.000,00	768.782,90	-71.217,10
TOTAL (V) = (III + IV)	840.000,00	840.000,00	768.782,90	-71.217,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	800.170,00	754.170,00	695.389,95	695.389,95	695.389,95	58.780,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647.840,00	647.840,00	614.118,09	614.118,09	614.118,09	33.721,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.330,00	106.330,00	81.271,86	81.271,86	81.271,86	25.058,14
DESPESAS DE CAPITAL	39.830,00	85.830,00	73.392,95	73.392,95	73.392,95	12.437,05
INVESTIMENTOS	39.830,00	85.830,00	73.392,95	73.392,95	73.392,95	12.437,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	840.000,00	840.000,00	768.782,90	768.782,90	768.782,90	71.217,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (V+VI)	840.000,00	840.000,00	768.782,90	768.782,90	768.782,90	71.217,10
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	840.000,00	840.000,00	768.782,90	768.782,90	768.782,90	71.217,10

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NELIA PAULA LEONI
PRESIDENTE

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADOR

SUELI GUTIERREZ VOGLER
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 14/03/2019
PÁGINA: 1

INGRESSOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	768.782,90	700.579,26
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	768.782,90	700.579,26
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	840.000,00	777.600,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	71.217,10	77.020,74
Para a Execução Orçamentária	840.000,00	777.600,00	Para a Execução Orçamentária	71.217,10	77.020,74
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	123.219,95	99.848,90	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	123.219,95	99.848,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cinfo, Fundo ou Ent.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cinfo, Fundo ou Ent	0,00	0,00
Valores Restituíveis	123.219,95	99.848,90	Valores Restituíveis	123.219,95	99.848,90
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**963.219,95**	**877.448,90**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**963.219,95**	**877.448,90**

NELIA PAULA LEONI
PRESIDENTE

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADOR

SUELI GUTIERREZ VOGLER
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.079.499,11**	**777.600,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	840.000,00	777.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	840.000,00	777.600,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	239.499,11	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	239.499,11	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**939.021,75**	**756.408,41**
PESSOAL E ENCARGOS	614.118,09	564.650,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	530.021,70	482.907,14
ENCARGOS PATRONAIS	84.096,39	81.743,81
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	81.271,86	114.736,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.290,28	12.440,04
SERVIÇOS	65.981,58	102.296,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	71.217,10	77.020,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71.217,10	77.020,74
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	172.414,70	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	172.414,70	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**140.477,36**	**21.191,59**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	73.392,95	21.191,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Flórida foram estruturadas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC), bem como, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Na Câmara Municipal de Flórida, o Resultado Patrimonial do Período foi apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, o inventário dos bens pertencentes a esta Câmara, somados a incorporação de ativos do período resultou no aumento do Resultado Patrimonial do Período.

NELIA PAULA LEONI
PRESIDENTE

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADOR

SUELI GUTIERREZ VOGLER
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**12.838.353,85**	**11.437.855,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa	266.878,58	34.141,70
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	12.571.475,27	11.403.713,82
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**542.001,25**	**840.656,01**
Ativo Realizável a Longo Prazo	538.240,25	836.895,01
Créditos a Longo Prazo	538.240,25	836.895,01
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	538.240,25	836.895,01
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	3.761,00	3.761,00
Bens Móveis	3.761,00	3.761,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**13.380.355,10**	**12.278.511,53**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**418,88**	**150,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	418,88	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	150,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**39.874.147,94**	**34.108.921,52**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	39.874.147,94	34.108.921,52
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**39.874.566,82**	**34.109.071,52**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-26.494.211,72	-21.830.559,99
Resultado do Exercício	-4.663.651,73	-1.929.323,72
Resultados de Exercícios Anteriores	-21.830.559,99	-19.901.236,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-26.494.211,72**	**-21.830.559,99**
TOTAL	**13.380.355,10**	**12.278.511,53**

ATIVO FINANCEIRO	12.838.353,85	11.437.855,52
ATIVO PERMANENTE	542.001,25	840.656,01
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	418,88	150,00
PASSIVO PERMANENTE	39.874.147,94	34.108.921,52
	-26.494.211,72	**-21.830.559,99**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Ativos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	55.859,36	55.859,36
TOTAL	**55.859,36**	**55.859,36**

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	899.083,50	750.769,17
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	11.818.696,30	10.585.982,15
551 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdencia - Exercício Corrente	120.155,17	100.954,20
TOTAL	12.837.934,97	11.437.705,52

Notas Explicativas

1 - Notas Explicativas
As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida foram elaboradas em consonância com o disposto na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.
2 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Representam os investimentos do RPPS do Munícipio de Flórida – Pr. no mercado Financeiro.
3 - Créditos a Longo Prazo: Os créditos a longo prazo representam direitos a receber e são formados pela conta de Créditos Tributários a Receber, que decorrem de valores a receber de Parcelamento de Débitos entre a Prefeitura Municipal de Flórida e seu RPPS.
4 - Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica.
5 - Provisões a Longo Prazo: Demonstram o Valores referente a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS do Município de Flórida – Pr.
6 - Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida é formado pelas seguintes contas, Resultado/Déficit do Exercício e Resultado/Déficit de Exercícios Anteriores.
7 - Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
8 - Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
9 - O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
10 - Ativo e Passivo Compensado: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio.
11 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício seguinte, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 21/03/2019

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.267.836,47	2.781.201,55
Receitas derivadas e originárias	3.013.482,41	2.559.291,48
Transferências correntes recebidas	102.322,90	109.114,29
Outros ingressos operacionais	152.031,16	112.795,78
DESEMBOLSOS	1.867.338,14	1.610.784,14
Pessoal e demais despesas	1.715.306,98	1.497.988,36
Outros desembolsos operacionais	152.031,16	112.795,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.400.498,33	1.170.417,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.400.498,33	1.170.417,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.437.855,52	10.267.438,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.838.353,85	11.437.855,52

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.135.658,63	1.291.529,03
Receita Patrimonial	1.096.459,25	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	1.260.902,71
Outras Receitas Derivadas e Originárias	781.364,53	6.859,74
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.013.482,41	2.559.291,48

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	102.322,90	109.114,29
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	102.322,90	109.114,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.715.306,98	1.497.988,36
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.715.306,98	1.497.988,36

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa demonstram os valores de ingressos e desembolsos realizados pello Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida no exercício financeiro de 2018 provenientes das receitas e transferencia recebidas e das despesas e transferencias concedidas.

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 21/03/2019

PÁGINA: 1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**3.013.482,41**	**2.559.291,48**
Ordinária	81.966,34	75.516,16
Vinculada	2.931.516,07	2.483.775,32
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	2.931.516,07	2.483.775,32
Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	102.322,90	109.114,29
Para a Execução Orçamentária	102.322,90	109.114,29
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**152.450,04**	**112.945,78**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	418,88	150,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	152.031,16	112.795,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**11.437.855,52**	**10.267.438,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.437.855,52	10.267.438,11
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**14.706.110,87**	**13.048.789,66**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**1.715.575,86**	**1.498.138,36**
Ordinária	35.974,91	40.051,82
Vinculada	1.679.600,95	1.458.086,54
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.679.600,95	1.458.086,54
Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**152.181,16**	**112.795,78**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	150,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	152.031,16	112.795,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**12.838.353,85**	**11.437.855,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.838.353,85	11.437.855,52
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**14.706.110,87**	**13.048.789,66**

Notas Explicativas

1 - 1 - As Despesas e as Receitas Orçamentarias foram realizadas e executadas em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual para 2018 - Lei Municipal n.º 560/2017 de 12/12/2017, pela Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2 - As Transferências Financeiras Recebidas correspondem a valores repassados pela Prefitura Municipal de Flórida pata Taxa de Adminsitração do RPPS no exercício financeiro de 2018.
3 - Os Recebimentos Extraorçamentários registram os valores recebidos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc...
4 - Os Pagamentos Extraorçamentários por sua vez registram os valores pagos dos recebimentos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc.
5 - Os Saldos em Espécie do Exercício Anterior correpondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2017, sendo portanto o saldo financeiro inicial do exercício de 2018;
6 - Os Saldos em Espécie do Exercício Seguinte correpondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2018, sendo portanto o saldo financeiro final do exercício de 2018, devidamente conciliados conforme boletim da Tesouraria Municipal.

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.300.000,00	3.300.000,00	3.013.482,41	-286.517,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.853.400,00	1.853.400,00	1.135.658,63	-717.741,37
Contribuições Sociais	1.853.400,00	1.853.400,00	1.135.658,63	-717.741,37
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.422.600,00	1.422.600,00	1.096.459,25	-326.140,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.422.600,00	1.422.600,00	1.096.459,25	-326.140,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	781.364,53	757.364,53
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	24.000,00	24.000,00	781.364,53	757.364,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.300.000,00	3.300.000,00	3.013.482,41	-286.517,59
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	3.300.000,00	3.300.000,00	3.013.482,41	-286.517,59
DÉFICIT (IV)	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.420.000,00	3.420.000,00	3.013.482,41	-406.517,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.004.000,00	2.004.000,00	1.715.575,86	1.715.575,86	1.715.156,98	288.424,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.746.000,00	1.746.000,00	1.590.286,64	1.590.286,64	1.589.867,76	155.713,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.000,00	258.000,00	125.289,22	125.289,22	125.289,22	132.710,78
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.386.000,00	1.386.000,00	0,00	0,00	0,00	1.386.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.420.000,00	3.420.000,00	1.715.575,86	1.715.575,86	1.715.156,98	1.704.424,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.420.000,00	3.420.000,00	1.715.575,86	1.715.575,86	1.715.156,98	1.704.424,14
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	1.297.906,55	1.297.906,55	1.298.325,43	-1.297.906,55
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.420.000,00	3.420.000,00	3.013.482,41	3.013.482,41	3.013.482,41	406.517,59

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
DESPESAS CORRENTES	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - O Orçamento Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018 foi executado de acordo com a Lei Municipal n.º 560/2017 de 12 de Dezembro de 2017 (LOA para 2018);
2 - Não ocorreram alterações no Orçamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018
3 - As Receitas e Despesas Públicas do Município foram realizadas de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
4 - O Balanço Orçamentario desta entidade apresentou um Superávit no valor de R$ 1.297.906,55, correspondente a diferença entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas no exercício financeiro de 2018.

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.899.791,46**	**5.941.413,57**
CONTRIBUIÇÕES	1.135.658,63	1.152.650,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.135.658,63	1.152.650,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.579.169,02	1.261.353,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	450,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.096.459,25	1.260.902,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	482.709,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	102.322,90	109.114,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	102.322,90	109.114,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	82.640,91	3.418.294,95
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	82.640,91	3.411.886,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.408,90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**7.563.443,19**	**7.870.737,29**
PESSOAL E ENCARGOS	2.663,64	23.390,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.663,64	2.734,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.656,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.676.937,31	1.434.696,14
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.421.591,44	1.227.466,53
PENSÕES	118.068,32	104.076,77
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	47.963,24	18.038,07
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	89.314,31	85.114,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	35.974,91	40.051,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	139,00
SERVIÇOS	35.974,91	39.912,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.847.867,33	6.372.598,93
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.847.867,33	6.372.598,93
Resultado Patrimonial Do Período	**-4.663.651,73**	**-1.929.323,72**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida em 31/12/2018
As Demonstrações das Variações Patrimoniais foram elaboradas de acordo com os critérios emanados pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida - Pr.
3 - O Demonstrativo das Variações Patrimoniais demonstra as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas ocorridas no exercício financeiro de 2018 assim especificadas:
3.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas:
3.1.1 - Contribuições - Demonstra os valores arrecadados referente a contribuição patronal e dos servidores públicos do município de Flórida
ao seu RPPS, bem como os valores arrecadados dos aportes para amortização do déficit atuarial do município de Flórida junto ao RPPS;
3.1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente aos rendimentos de aplicação financeira no mercado financeiro de seus recursos e juros e encargos de mora referente ao atraso pelo recolhimento das contribuições devidas pelas entidades municipais;
3.1.3 - Transferência e Delegações Recebidas: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente a contribuição das entidades do município para a Taxa de Administração do RPPS.
3.1.4 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Demonstra os valores referente a reversão de provisões atuariais conforme Laudo de Avaliação Atuarial realizado no exercício de 2018;
3.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas
3.2.1 - Pessoal e Encargos - Representam as despesas executadas para pagamento de Sentenças Judiciais ocorridoas no exercício de 2018 e de concessão de Benefícios de Salário Família a servidores de entidades do Municípi;
3.2.2 - Benefícios Previdenciarios e Assistenciais - Representam as despesas executadas para pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e
Pensões devidas pelo RPPS, bem como da concessão de outros benefícios previdenciarios tais como Salário Maternidade e Auxilio Doença;
3.2.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Demonstram os valores das despesas com a categoria de despesa denominada Outras Despesas Correntes, na qual classicam-se principalmente as despesas com aquisição de materiais em geral e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física;
3.2.4 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Demonstram os valores referente a construiuicão de provisões atuariais conforme

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 21/03/2019

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.043,61**	**8.627,12**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	8.627,12
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.043,61	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**116.754,90**	**110.604,90**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	116.754,90	110.604,90
Bens Móveis	67.204,90	61.054,90
Bens Imóveis	49.550,00	49.550,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**118.798,51**	**119.232,02**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	102.271,90	102.271,90
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	16.526,61	16.960,12
Resultado do Exercício	-433,51	11.117,12
Resultados de Exercícios Anteriores	16.960,12	5.843,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**118.798,51**	**119.232,02**
TOTAL	**118.798,51**	**119.232,02**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	8.627,12	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	118.798,51	110.604,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**118.798,51**	**119.232,02**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	38.010,80	17.661,99
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**38.010,80**	**17.661,99**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	8.627,12
TOTAL	0,00	8.627,12

Notas Explicativas

1 - Nota 01 - As demonstrações contábeis que foram elaboradas com observância às normas estabelecidadas pela Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não obstante à observância da Lei Complementar nº 101/2000, aos Princípios Gerais da Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nota 02 - O saldo de R$ 0,00 nas contas de Disponibilidades evidencia a devolução de sobras ao Poder Executivo Municipal ao fim do exercício de 2018.

Nota 03 - A apresentação de conta de Estoques com saldo positivo de R$ 2.043,61 remonta à ocorrência de equívoco na conversão de lançamentos de compras de gêneros alimentícios para copa e cozinha, bem como materiais de higienização da câmara, ocorridos no ano de 2018. No entanto, inexiste o referido estoque, sendo que o mesmo será prontamente corrigido.

Nota 04 - O montante evidenciado no IMOBILIZADO encontra-se registrado pelo seu valor original de aquisição, sem a respectiva depreciação.

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

JAHIR DA CUNHA MESSIAS
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
Anexo 14 - Balan$o Patrimonial Administragao Direta

Betha Sistemas Exercicio 2018 Periodo: Janeiro a Dezembro Pagina: 1

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	501.371,56	498.741,56	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	501.371,56	498.741,56			
			PATRIMONIO LIQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	39.229,27	39.229,27
			RESULTADOS ACUMULADOS	462.142,29	459.512,29
			RESULTADO DO EXERCICIO	2.630,00	15.994,00
			RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	459.512,29	443.518,29
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	501.371,56	498.741,56
TOTAL	501.371,56	498.741,56	TOTAL	501.371,56	498.741,56
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	501.371,56	498.741,56	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				501.371,56	498.741,56

COMPENSATES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			EXECUQAO DE OBRIGAQOES CONTRATUAIS	33.119,76	33.119,76
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	33.119,76	33.119,76

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANQO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

FLORAI, 21/03/2019

MICHEL MARLOS — PRESIDENTE
FABIANA HERRADON — CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.63/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de suporte técnico à distância e presencial de sistema integrado de saúde no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo.. decorrente de Tomada de Preços nº 2/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME. inscrita no CNPJ sob nº. 00.909.271/0001-64. aditivam o contrato na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 20 de Fevereiro de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.31/2017, objetivando a Contratação de empresa do ramo jornalístico para publicação mensal de anúncio colorido, equivalente a 1/8 de página, no tamanho de 12,5cm de altura x 14,5cm de largura, de matérias sobre o Município de Ângulo.. decorrente de Convite n°2/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a JORNAL O PIONEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.377.800/0001-09. aditivam o contrato com término 10/03/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 10 de março de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO nº 026/2019 – de 20-03-2019.

SÚMULA: Dá posse aos membros da atual gestão do Conselho do FUNDEB do município de Ângulo, Estado do Paraná, depois de indicados os devidos membros pelos respectivos seguimentos.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 385/2007 de 27-03-2007, alterada pela Lei nº 493/2009, de 01-09-2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, conselho CACS FUNDEB, para um mandato de 02 anos, com a seguinte composição:

I-Representantes do Poder Executivo:

Titular: ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
Suplente: ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
Suplente:PAULO HENRIQUE DA SILVA BOSSI

III- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: MARIA ANGELA ROMEIRO NEGRI
Suplente: JULIANA CASSIA DA SILVA CAFACCIO

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular:NATHIELY AMABILI DETONI (PRESIDENTE)
Suplente: ELIANE COSTA DE OLIVEIRA

V- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo da Escola Municipal:

Titular: LUZIA TELES DE PÁDUA DA SILVA (VICE-PRESIDENTE)
Suplente: MARIA DOCELINA DE SOUZA DIAS

VI- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: CLAUDIA TATIANE MARGATTO
Suplente: ANDREIA BUZIQUIA ALVES

Titular: DANIELA ROSA DA COSTA COVRE
Suplente: ALINE CRISTINA BOSSI ESTEVÃO

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: LEONARDO ANTONIO SANTANA
Suplente: GILSON FERREIRA PIRANI

VIII- Representantes dos Estudantes, indicados pelo Grêmio Estudantil:

Titular: MARIA EDUARDA PELEGRINI BOSSI
Suplente: MARIA CLARA HEREDIA PEREIRA

IX- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ELAINE CAFACCIO DE LIMA
Suplente: MARTA CRISTINA MOREIRA FANHANI

Art. 2º - Após deliberação acontecida na primeira reunião da nova composição do CACS FUNDEB, foram eleitas como PRESIDENTE do Conselho a Professora NATHIELY AMABILI DETONI, e como VICE-PRESIDENTE a Secretária Escolar LUZIA TELES DE PÁDUA DA SILVA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 20 de Março de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 20/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 06.114.172/0001-72
OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.
VALOR:	R$ 6.315,06 (Seis mil, trezentos e quinze reais e seis centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 19 de Março de 2019.

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

1- Normatização Contábil

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 foi estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-STN - 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

2- Ativo Circulante
2.1. Caixa Equivalente de Caixa

Em 31/12/2018 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta um saldo de R$ 0,00, considerando que o Poder Legislativo não tem disponibilidades.

3- Ativo Não Circulante
3.1. Imobilizado

No imobilizado o valor de R$ 501.371,56 (quinhentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), devidamente cadastrado em programa próprio, representado pelo prédio do Poder Legislativo com móveis e equipamentos.

4- Passivo Circulante

No grupo Passivo Circulante apresenta um valor de R$ 0,00, considerando a não existência de restos a pagar.

5- Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresenta um valor de R$ 501.371,56 (quinhentos e um mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

6- Conclusão

Como pode ser observado o patrimônio líquido é o valor do imobilizado, visto não existir dividas a pagar.

Floraí, 21 de Março de 2019

FABIANA HERRADON
Contador-CRC 0449660

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 20/03/2019

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**2.410,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	2.410,49
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**550.830,85**	**435.189,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriоa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	550.830,85	435.189,64
Bens Móveis	124.678,32	123.539,64
Bens Imóveis	426.152,53	311.650,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**550.830,85**	**437.600,13**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	550.830,85	437.600,13
Resultado do Exercício	113.230,72	22.647,42
Resultados de Exercícios Anteriores	437.600,13	414.952,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**550.830,85**	**437.600,13**
TOTAL	**550.830,85**	**437.600,13**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	550.830,85	437.600,13	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**550.830,85**	**437.600,13**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		

ELIZABETH CARNEIRO DEMOURA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

IZAEL PORTO REIS
CONTABILISTA

MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
1º SECRETARIO

PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2019

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato:
Contratação de pessoa jurídica na área de medicina veterinária para prestação de serviços de inspeção veterinária no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo e no Abatedouro Municipal de Ângulo.

5- Fornecedor: JAQUELINE MORON COTRIM DRIUSSI CLINICA VETERINARIA - ME - CNPJ: 27.041.601/0001-07

Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

6- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

9- FORMA DE PAGAMENTO: **Em 12 parcelas mensais de R$ 3.300,00.**

10- Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 18 de março de 2019.

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº.71/2018, objetivando a Construção de Pista de Caminhada às margens da Avenida Valério Osmar Estêvão na Cidade de Ângulo, pavimentação em CBUQ, com sistema de iluminação pública, e drenagem pluvial no Município de Ângulo-PR., conforme projetos e planilhas que integram o edital., decorrente de Tomada de Preços nº 05/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44, aditivam o contrato com término em 30/07/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 21 de janeiro de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.210/2018, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na área da saúde em Enfermagem e Tecnico em Enfermagem para a Rede Municipal de Saúde do Município de Ângulo., decorrente de Inexigibilidade nº 28/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a CLÍNICA DE ENFERMAGEM BEM ESTAR LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.183.096/0001-90. aditivam o contrato na importância de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 14 de março de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 127 de 14 de agosto de 2007, Lei complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para aquisição de equipamentos e mobiliário (Computador, Notebook, Impressora Multifuncional, Ar condicionado, Microscópio Binocular, Mesa para computador e Geladeira), os quais serão destinados para a Vigilância em Saúde deste Município, sendo os recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução SESA nº Resolução SESA/PR nº 616/2015, 1.205/2017 e 403/2017, onde as especificações mínimas e valores máximos dos objetos estão contidas no anexo I do presente Edital.

O Edital estará disponível a partir do dia 25 de Março de 2019 de forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA: Sistema do Portal de Transparência / na opção Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 19 de Março de 2019.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019-PMCSUL

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Ademir Mulon, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 764.664-0/SSP/PR e CPF sob o nº 061.813.929-04.

CONTRATADA: CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 12.963.701/0001-05, com sede na Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Centro – São João do Caiuá – Estado do Paraná, representada por Givaldo Gonçalves Passos, portador da cédula de identidade RG n. 1.582.041-1/SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 240.435.679-87.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de recape asfáltico em CBUQ de trechos de vias urbanas, com área de 5.495,10 m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018.

VALOR: R$ 196.179,14 (cento e noventa e seis mil cento e setenta e nove reais e quatorze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta de recursos provenientes do convênio nº 30/2018 celebrado entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
677 – 06.002.17.512.0006.2.020.4.4.90.51.00.031811 – Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Marco de 2019.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul – PR., 20 de Março de 2019.

Ademir Mulon – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Givaldo Gonçalves Passos – Administrador
CONTRATADA

Felipe Siqueira Medeiros – Engenheiro Civil
CREA/SP 5070014028 – Visto PR 168293

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-93
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO MUNICIPAL Nº 611/2019

Declara de **Utilidade Pública** com a finalidade de instituir **Servidão Administrativa Perpétua de Passagem.**

O Prefeito de Colorado Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com arrimo o art. 80, I, "e", da Lei Orgânica Municipal **DECRETA:**

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa perpétua para passagem de **rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e rede de galeria de águas pluviais**, parte dos imóveis de propriedade de **José Valdecir Faquinetti**, registrados sob as Matrículas nº 20.037 e nº 6.528, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Colorado–Estado do Paraná, conforme memoriais descritivos:

SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA A REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, NO LOTE N.º 38/39/42-D, ORIGINADO DA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 38/39/42, GLEBA BANDEIRANTES DO NORTE, MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. MATRÍCULA Nº 20.037. ÁREA = 5.823,87 m2 – 0,5823 ha – 0,24 alq. pta. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no marco **A**, divisa com o Lote n.º 40 e o Lote n.º 87 - Loteamento do Patrimônio de Alto Alegre. Deste segue confrontando com o Remanescente do Lote nº 38/39/42-D, no azimute 106º14'26", numa distância de 97,86 metros, até encontrar o marco **B**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 104º32'25", numa distância de 154,92 metros, até encontrar o marco **C**; deste deflete a direita e segue no azimute 130º26'18", numa distância de 67,01 metros, até encontrar o marco **D**; deste deflete a direita e segue no azimute 153º58'13", numa distância de 47,28 metros, até encontrar o marco **E**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 122º04'11", numa distância de 119,49 metros, até encontrar o marco **F**, cravado na margem direita do Córrego Água do Bigode. Deste deflete a direita e segue pela margeando o referido córrego, sentido a jusante, no azimute 201º41'13", numa distância de 10,35 metros, até encontrar o marco **G**. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Remanescente do Lote nº 38/39/42-D, no azimute 290º59'26", numa distância de 77,95 metros, até encontrar o marco **H**; deste deflete a direita e segue no azimute 302º16'32", numa distância de 44,94 metros, até encontrar o marco **I**; deste deflete a direita e segue no azimute 347º25'30", numa distância de 59,21 metros, até encontrar o marco **J**; deste deflete a esquerda, no azimute 310º26'18", numa distância de 64,77 metros, até encontrar o marco **K**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 284º32'25", numa distância de 153,18 metros, até encontrar o marco **L**; deste deflete a direita e segue no azimute 286º14'26, numa distância de 126,33 metros, até encontrar o marco **M**. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote n.º 87 - Loteamento do Patrimônio de Alto Alegre, no azimute 90º35'59", numa distância de 29,45 metros, até encontrar o marco **A**, ponto de partida da presente descrição.

SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA A REDE DE GALERIA PLUVIAL, DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, NO LOTE N.º 38/39/42-D, ORIGINADO DA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 38/39/42, SITUADO NA GLEBA BANDEIRANTES DO NORTE, MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ – MATRÍCULA Nº 20.037. ÁREA = 2.419,94 m2 – 0,2420 ha – 0,10 alq. pta. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no marco A, divisa com o Lote n.º 40 e com o remanescente do Lote nº 38/39/42-D. Deste segue confrontando com o Remanescente do Lote nº 38/39/42-D, no azimute 132º21'21", numa distância de 111,21 metros, até encontrar o marco B; deste deflete a direita e segue no azimute 139º55'56", numa distância de 117,36 metros, até encontrar o marco C, cravado na margem direita do Córrego Água do Bigode. Deste deflete a direita e segue margeando o referido córrego, sentido a jusante, no azimute 200º38'44", numa distância de 11,46 metros, até encontrar o marco D. Deste deflete a direita e segue confrontando com o remanescente do Lote nº 38/39/42-D, no azimute 319º55'25", numa distância de 122,44 metros, até encontrar o marco E; deste deflete a esquerda e segue no azimute 312º21'21", numa distância de 120,79 metros, até encontrar o marco F; deste deflete a esquerda e segue no azimute 286º13'12", numa distância de 27,21 metros, até encontrar o marco G. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote n.º 40, no azimute 100º04'35", numa distância de 41,17 metros, até encontrar o marco A, ponto de partida da presente descrição.

SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA A REDE DE GALERIA PLUVIAL, DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, NO LOTE N.º 40, SITUADO NA GLEBA BANDEIRANTES DO NORTE, MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ – MATRÍCULA Nº 6.528. ÁREA = 2.581,67 m2 – 0,2582 ha – 0,11 alq. pta. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no marco A, divisa com o Lote n.º 87 - Loteamento do Patrimônio de Alto Alegre, com o remanescente do Lote n.º 40. Deste segue confrontando com o remanescente do Lote nº 40, no azimute 90º17'34", numa distância de 95,41 metros, até encontrar o marco B; deste deflete a direita e segue no azimute 98º11'01", numa distância de 38,81 metros, até encontrar o marco C; deste deflete a direita e segue no azimute 106º13'12", numa distância de 126,22 metros, até encontrar o marco D; deste deflete a direita e segue no azimute 132º21'21", numa distância de 12,70 metros, até encontrar o marco E. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote nº 38/39/42-D, no azimute 280º04'35", numa distância de 41,17 metros, até encontrar o marco F. Deste deflete a direita e segue confrontando com o remanescente do Lote nº 40, no azimute 286º13'12", numa distância de 95,99 metros, até encontrar o marco G; deste deflete a esquerda e segue no azimute 278º11'01", numa distância de 94,57 metros, até encontrar o marco H; deste deflete a esquerda, no azimute 302º16'32", numa distância de 44,94 metros, até encontrar o marco I. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote n.º 87 - Loteamento do Patrimônio de Alto Alegre, no azimute 359º28'44", numa distância de 10,00 metros, até encontrar o marco A, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - As faixas de terras descritas no artigo primeiro destinar-se-ão a passagem de **rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e rede de galeria de águas pluviais** que estão sendo implantada no Distrito de Alto Alegre - Município de Colorado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dias vinte e um, do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Roberta Cardin Campos
OAB/PR 62.092
Decreto Municipal nº 455/2018

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
No dia 10 de Abril de 2019, às 14h00min (quatorze), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.
A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 25/03/2019 às 08h00hrs do dia 10/04/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h00min às 13h30min horas do dia 10/04/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 10/04/2019.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL: www.bllcompras.org.br**
OBJETO: Seleção de melhor proposta para aquisição de um veículo tipo micro ônibus (com acessibilidade - 1 cadeirante), conforme especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 22 de Março de 2019.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000038/19 de 22 de Março de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Art.3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 19/03/2019
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**99.600,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	99.600,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.089.233,53**	**974.988,85**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.089.233,53	974.988,85
Bens Móveis	369.234,95	254.990,27
Bens Imóveis	719.998,58	719.998,58
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**1.089.233,53**	**1.074.588,85**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Cúrto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.089.233,53	1.074.588,85
Resultado do Exercício	14.644,58	103.554,00
Resultados de Exercícios Anteriores	1.074.588,85	971.034,85
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.089.233,53**	**1.074.588,85**
TOTAL	**1.089.233,53**	**1.074.588,85**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	99.600,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	99.600,00
ATIVO PERMANENTE	1.089.233,53	974.988,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.089.233,53**	**974.988,85**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 -

1 - O Ativo Circulante não apresentou saldo devido à inexistência de Restos a Pagar e consequente devolução de resíduos de recursos ao Poder Executivo ao final do exercício financeiro.

2 - No Ativo Não-Circulante, o valor dos bens móveis sofreu uma elevada alteração devido à aquisição de um veículo no valor de R$ 99.600,00, além de equipamentos de processamento de dados e áudio, vídeo e foto. Não houve procedimentos de depreciação no exercício.

Os valores apresentados foram extraídos do sistema de contabilidade desta Casa e estão em concordância com a Lei 4.320/64, Plano de Contas Aplicados ao Setor Público e expressam a real situação deste Legislativo.

MARCELO MARCOS HIGINO
PRESIDENTE

ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR - CRC-PR 056.572/O-8

CAMILA AZEVEDO PÂMIO
CONTROLE INTERNO

Fundo de Previdência Municipal de Ourizona

PARANA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.925.684,92	8.797.432,55	PASSIVO CIRCULANTE	121,95	121,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.925.684,92	8.797.432,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	121,95	121,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.025,64	47.025,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.913.674,54	14.913.674,54
IMOBILIZADO	47.025,64	47.025,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.913.674,54	14.913.674,54
			TOTAL DO PASSIVO	14.913.796,49	14.913.796,49
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-4.941.085,93	-6.069.338,30
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.128.252,37	-7.696.532,77
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.069.338,30	1.627.194,47
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.941.085,93	-6.069.338,30
TOTAL	9.972.710,56	8.844.458,19	TOTAL	9.972.710,56	8.844.458,19

ATIVO FINANCEIRO	9.925.684,92	8.797.432,55	PASSIVO FINANCEIRO	121,95	121,95
ATIVO PERMANENTE	47.025,64	47.025,64	PASSIVO PERMANENTE	14.913.674,54	14.913.674,54
SALDO PATRIMONIAL				-4.941.085,93	-6.069.338,30

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	292.789,06	69.031,81
VINCULADA	9.799.208,81	8.728.278,79
0001 - Pavimentação Asfaltica - Programa Recape - 760 - exec anterior	-80.128,54	-21.419,28
0040 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	6.698.917,50	6.464.164,95
0551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	3.577.286,44	2.682.399,71
3040 - Regime Próprio de Previdência Social RPPS - exerc. anterior	-396.866,59	-396.866,59
TOTAL	10.091.997,87	8.797.310,60

OURIZONA, 31/12/2018
FABIANI FERRAREZI
CONTADORA

ANDREIA CARLA GUESSO
PRESIDENTE

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2018

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO	
	ATUAL (2018)	ANTERIOR (2017)
001 - Recursos do Tesouro (Descentr.)	46.225,62	47.612,53
040 - Recursos previdenciários	6.302.050,91	6.067.298,36
551 – Compensação Previdenciária	3.577.286,44	2.682.399,71

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL – 30/12/2018

1- O Fundo de Previdência dos Servidores de Ourizona é autarquia municipal criada por lei e dedica-se a gestão da Previdência Própria dos Servidores Municipais do Município de Ourizona/PR, gerindo as receitas provenientes das contribuições das entidades e dos servidores e, custeando os benefícios concedidos na forma da lei.

2- As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes

3- O saldo de 9.925.684,92em EQUIVALÊNCIA DE CAIXA é o maior patrimônio da entidade e do total apenas R$ 46.225,62está vinculado a fonte de recursos livres e não se destina a custeio de benefícios.

4- O montante existente no IMOBILIZADO trata-se de terrenos recebidos em dação de pagamentos em anos anteriores e o valor passou por reavaliação.

5- O valor de R$ 14.913.674,54constante no PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, refere-se a provisão matemática previdenciária apurada em calculo atuarial, não sendo considerada dívida para nenhum efeito.

Ourizona/PR, 30/12/2018.

ANDREIA CARLA GUESSO
PRESIDENTE

FABIANI FERRAREZI
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº.63/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de suporte técnico à distância e presencial de sistema integrado de saúde no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo decorrente de Tomada de Preços nº 2/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME. inscrita no CNPJ sob nº. 00.909.271/0001-64. aditivam o contrato com término 19/05/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 20 de Fevereiro de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 072/2019

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs. 01/2013 e 02/2013 do Município de Colorado,

RESOLVE:

1º- Fica reenquadrada a servidora Inativa, com direito de paridade, conforme abaixo relacionados, com efeito retroativo a partir do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Nome	Categoria	Classe/Nível
Alzira Marroni Constâncio	Inativo	Classe-C, Nível-50

2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 21 de março de 2019.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEY MARETI
Diretor Admin. Financeiro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019
ID – CONTRATO Nº 984

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 09/2019
CONTRATO: 29/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANOS) COM ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE DESENVOLVAM AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS; ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ORIENTAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES; AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL; ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO I.

DO VALOR TOTAL; R$ 95.835,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
06.005.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2048.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2049.3.3.90.30.00.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2050.3.3.90.30.00.00 – 01104 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2051.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2053.3.3.90.30.00.00 – 01102 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2054.3.3.90.30.00.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.365.0024.2055.3.3.90.30.00.00 – 01104 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2056.3.3.90.30.00.00 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.365.0024.2120.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.365.0024.2121.3.3.90.30.00.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 19 de março de 2020 contados a partir de 19 de março de 2019.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciano de Souza Morais
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019
ID-CONTRATO Nº 982

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2019
CONTRATO: 27/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872586/2018/MAPA/CAIXA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO (PRODESA)

DO VALOR TOTAL; R$ 6.410,00 (seis mil e quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
11.014.20.606.0011.2.107.4.4.90.52.00.00 – **01000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 18 de setembro de 2019 contados a partir de 18 de março de 2019.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciano de Souza Morais
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019
ID-CONTRATO Nº 983

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2019
CONTRATO: 28/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872586/2018/MAPA/CAIXA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO (PRODESA)

DO VALOR TOTAL; R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
11.014.20.606.0011.2.107.4.4.90.52.00.00 – **01000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 18 de setembro de 2019 contados a partir de 18 de março de 2019.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciano de Souza Morais
Prefeito Municipal

SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.4/2018, objetivando a Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares de Análises Químicas em água para consumo humano no SAMAE de Ângulo.. decorrente de Inexigibilidade nº 2/2018, que entre si celebram SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO e a ERIKA VILHENA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 18.897.714/0001-00. aditivam o contrato com término 11/03/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ANGULO 12 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGES
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.963.751,07	3.017.568,49	PASSIVO CIRCULANTE	537.183,09	75.673,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.334.500,29	2.320.822,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A C	0,00	16.407,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	625.347,89	692.981,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	537.183,09	59.265,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.902,89	3.764,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	425.874,77	586.496,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.396.126,67	23.733.832,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A L	42.628,76	67.403,80
INVESTIMENTOS	379.653,82	286.904,12	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	383.245,01	519.095,13
IMOBILIZADO	26.016.472,85	23.446.927,94	**TOTAL DO PASSIVO**	**963.057,86**	**662.172,47**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	17.593.896,57	17.593.896,57
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	7.208,84	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.795.712,47	8.495.329,51
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.300.382,96	2.525.372,12
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.495.329,51	5.969.957,39
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.396.819,88**	**26.089.226,08**
TOTAL	**29.359.877,74**	**26.751.400,55**	**TOTAL**	**29.359.877,74**	**26.751.400,55**
ATIVO FINANCEIRO	**2.338.403,18**	**2.324.567,48**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.038.402,08**	**426.890,26**
ATIVO PERMANENTE	**27.021.474,56**	**24.426.813,07**	**PASSIVO PERMANENTE**	**425.874,77**	**586.496,93**
SALDO PATRIMONIAL				**27.895.800,89**	**25.729.011,07**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.528.444,00	2.742.594,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	23.531.251,34	20.416.559,28
TOTAL	**3.528.444,00**	**2.742.594,00**	**TOTAL**	**23.531.251,34**	**20.416.559,28**

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANI FERRAREZI
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2018

FONTE DE RECURSO	EXERCICIO	
	ATUAL (2018)	ANTERIOR (2017)
000 - Recursos Livres - Exercício Corrente	(277.522,18)	777.844,23
101 - Fundef 60% - Exercicio Corrente	8.335,01	4.128,98
102 - Fundef 40% - Exercicio Corrente	(119,31)	2.595,49
103 - Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	4.442,77	14.187,67
104 - Educação 25% s/ Impostos - Exercicio Corrente	114.773,81	8.241,66
105 - Alienação de Bens da Educação	181,59	177,55
107 - Salário Educação Federal - Exercicio Corrente	(1.865,65)	3.268,46
109 - manutencao e des. daeducacao infantil	2.061,42	2.015,61
110 - MDE / Merenda Escolar - Exercicio Corrente	3.138,98	242,01
111 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.179,20	2.130,78
114 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	458,25	434,07
115 - MDE / Programa PNAC - Exerc. Corrente	3,60	3,52
116 - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO MP 815	45.641,64	-
117 - MDE / Programa PNATE - Exerc. Corrente	139,47	13,67
118 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	333,00	114,56
119 - PAR - REPASSE FNDE - FONTE 119	3.622,61	9.901,04
123 - SEDU - LABORATORIO DE INFORMATICA	393,48	-
1494 - FMS - BLOCO DE CUSTEIO - UNIÃO	(10.491,20)	-
1518 - FMS - BLOCO DE INVESTIMENTO - UNIÃO	92.928,22	-
303 - Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente	50.690,26	77.050,59
304 - Alienação de Rec. da Saúde	1.660,69	1.556,70
310 - Saúde / Programa Saúde Bucal - Exerc. Corrente	556,09	543,74
311 - Saúde / Programa Vig. Sanitária - Exerc. Corrente	257,45	251,73
319 - Saúde / Progr. Incentivo PSF - Ex. Corrente	579,17	566,31
325 - FMS - CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS	10.817,40	10.577,05
330 - Convenio Equipamentos para UBS	18.741,39	18.201,90
331 - EMENDA EQUIPAMENTO DE UBS - FONTE 331	2.002,39	1.914,39
491 - Transferencia do Estado/programa HOSPSUS	3.233,42	3.161,57
495 - Saude / Atenção Básica	247.619,08	472.711,11
497 - Saude / Vigilância em Saúde	11.335,56	11.580,06
498 - assistenciafarmaceutica	8.443,84	14.273,36
500 - Bloco de Investimento do Sus	54.553,87	53.874,20
504 - Royalties e Outros Compensações não previdenciaria	30.372,58	32.266,85
507 - Contr. de Iluminação Pública - Exercicio Corrente	(6.956,51)	35.466,52
510 - Taxas - Exercicio do Poder de Policia	26.150,29	17.400,98
511 - Taxas - Prestação de serviços	31.681,79	25.356,19
512 - Recursos da CIDE - Exercicio Corrente	3.067,20	22.486,41
555 - SANEPAR - Compensação fin. ao meio ambiente do municpio	25.347,81	16.596,34
602 - Operacao de credito 602	320,02	312,91
708 - CONV. FEDERAL - FUTEBOL SUIÇO	-	2.368,09
716 - recurso 716	183.478,69	-
719 - CONVENIO FIA	71.633,45	1.489,19
721 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	3.966,52	3.966,52
724 - recurso 724	25.294,60	35.769,40
730 - RECAPE ASFALTICO MINISTERIO DAS CIDADES FONTE 730	(246,10)	50.468,61
733 - CONVENIO FIA - SCFV	7.194,20	-
734 - FEAS FAMILIA PARANAENSE	10,15	-
740 - CONVENIO FEDERAL - CAMINHÃO DE LIXO	249.105,97	-
743 - FEAS VEICULO ADAPTADO	240.000,00	-
759 - Transf. LEI PELE	5.919,55	2.643,52
760 - PavimenaçãoAsfaltica - Programa Recape - 760	1.646,44	-
768 - RECAPE ASFALTICO FEDERAL	3.527,27	-
769 - CAMINHÃO COLETOR - AGUAS PARANÁ	12.977,10	-
770 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - SEDU	(142.964,76)	-
771 - REFORMA GINASIO DE ESPORTES - FEDERAL	52.000,00	-
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934	61.137,87	113.945,16
936 - GESTÃO DO SUAS - FONTE 936	12.701,26	20.112,69
940 - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - FONTE 940	3.510,39	16.485,84
	1.300.001,10	1.888.697,23

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Notas Explicativas

1. A Prefeitura Municipal de OURIZONA é a instituição representativa do Poder Executivo Municipal na cidade de OURIZONA-PR e dedica-se, especialmente, nas atividades de: a) administrar os impostos recolhidos, bem como os orçamentos recebidos das esferas estadual e federal para aplicá-los em melhorias na cidade e, b) tomar medidas para melhor zelar pela limpeza da cidade, além de atender as demandas das áreas da educação, da saúde, do transporte, da cultura e outros.
2. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes
3. A EQUIVALÊNCIA DE CAIXA registra o total da disponibilidade financeira existente na data de 31/12/2018, sendo que o valor total de R$ 2.334,500,49 engloba R$ 18.692,44 de recursos livres e o valor R$ 2.315.808,05de recursos vinculados (saúde, educação, convênios, programas, etc.).
4. O saldo existente em CRÉDITOS À CURTO PRAZO refere-se ao montante da dívida ativa registrada no total de R$ 625.347,89.
5. O montante de R$ 3.902,89 registrando na conta DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO refere-se a multas a serem recuperadas.
6. O montante de R$ 379.653,82 registrado como INVESTIMENTO trata-se de partição no patrimônio de consórcios públicos.
7. O IMOBILIZADO existente no montante de R$ 26.016.472,85 reflete os registros dos e ainda não possui depreciação anotada.
8. O Passivo Circulante de R$ 537.183,09 corresponde ao montante de CONTAS A PAGAR e trata de: aquisições, serviços e/ou obras .
9. O montante de R$ 59.265,61existente na conta FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR trata-se de despesas correntes diversas, em fase de processamento e pagamento.
10. O total de R$ 425.874,77 constante no PASSIVO NÃO CIRCULANTE representa o total da dívida fundada a vencer.

OURIZONA/PR, 31/12/2018.

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANI FERRAREZI
Contadora

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019
ID-CONTRATO Nº 981

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2019
CONTRATO: 26/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ASA COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872586/2018/MAPA/CAIXA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO (PRODESA)

DO VALOR TOTAL; R$ 53.770,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
11.014.20.606.0011.2.107.4.4.90.52.00.00 – **01000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 18 de setembro de 2019 contados a partir de 18 de março de 2019.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciméia de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019
ID-CONTRATO Nº 980

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2019
CONTRATO: 25/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: IRMÃOS PETRIS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872586/2018/MAPA/CAIXA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO (PRODESA)

DO VALOR TOTAL; R$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
11.014.20.606.0011.2.107.4.4.90.52.00.00 – **01000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 18 de setembro de 2019 contados a partir de 18 de março de 2019.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciméia de Souza Morais
Prefeita Municipal

SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.4/2018, objetivando a Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares de Análises Químicas em água para consumo humano no SAMAE de Ângulo.. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2018, que entre si celebram SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO e a ERIKA VILHENA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 18.897.714/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 17.868,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ANGULO 14 de março de 2019.

JOSE CARLOS BORGES
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.4/2018, objetivando a Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares de Análises Químicas em água para consumo humano no SAMAE de Ângulo.. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2018, que entre si celebram SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO e a ERIKA VILHENA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 18.897.714/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ANGULO 14 de março de 2019.

JOSE CARLOS BORGES
DIRETOR DO SAMAE

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

Processo nº 47/2019

Considerando a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, **considerando** a indicação de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto a regularidade, considerando a oportunidade e conveniência em relação a aquisição de combustíveis para a frota municipal, para o período de até 30 doe junho de 2019, visando a necessária continuidade dos serviços públicos, e considerando a inviabilidade de competição diante da existência de um único estabelecimento comercial revendedor de combustíveis no município, tornando inviável a competição em razão da nítida desvantagem decorrente dos custos adicionais e riscos inerentes aos eventuais deslocamentos para outros municípios, **DECLARO** inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, **caput** da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **AUTO POSTO LEIRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.981.215/0001-65, com sede a Av. Ipiranga nº 05, no Município de Flórida, Estado do Paraná, para o fornecimento de combustíveis para todos os veículos da frota municipal no valor de R$ 79.360,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
Fica desde já ratificada a inexigibilidade, para todos os fins, declarando-se a regularidade empresa junto ao INSS e FGTS.

Flórida 19 de março 2019.

MARCIA CRISTIANA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.9/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. decorrente de Dispensa nº 13/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE e a MARIANA SABRINA LOPES 12377969976 inscrita no CNPJ sob nº. 29.249.740/0001-48. aditivam o contrato com término 02/08/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ITAGUAJÉ 01 de fevereiro de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - PARANAPOEMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Paranapoema, tendo em vista suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 249/99.

SÚMULA. Aprova a Constituição e as Competências da Comissão Especial Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paranapoema no ano de 2019.

Art. 1º. Fica aprovada a constituição e as competências da Comissão Especial Organizadora da 14ª Conferência de Saúde de Paranapoema:

Art. 2º. À Comissão incumbe elaborar, organizar, publicar e divulgar:

I – Regulamento;

II – Regimento Interno;

III – Regulamento Eleitoral;

IV – Definir o calendário da conferência (data, horário e local), organizar os temas, escolher e convidar o palestrante e presidir a reunião;

V – Definir as condições de acesso de entidades e seus representantes;

VI – eleger representantes para integrarem a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paranapoema;

VII- Votar e escolher as Entidades que participaram do Conselho Municipal de Saúde, na gestão 2019 – 2021;

Art. 3º. Integram a Comissão Organizadora:

Coordenador Geral– KELLY CRISTINA DE FREITAS

Presidente – GENINZA CORREIA DANTAS

Coordenador Adjunto – JOÃO DOS SANTOS COSTA

Secretária Executiva – MARLY LOPES PATRIOTA

Relator – VILMA VIEIRA ANTUNES DOS SANTOS FERRAREZI

As referidas aprovações se deram conforme deliberação do Plenário, realizada em 25 de fevereiro de 2019. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranapoema, 26 de fevereiro de 2019.

Geninza Correia Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Kelly Cristina de Freitas
Secretaria Municipal de Saúde

REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA – 11 DE ABRIL DE 2019.

Art. 1º - Este regimento interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde (CMS) de Paranapoema, tem por finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema, homologadas pela Resolução nº 001/2019 e publicada em Diário Oficial.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA 14ª CMS

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paranapoema convocada pelo Decreto Municipal nº 019/2019presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, tem como objetivos:

I – Avaliar a situação da saúde no município de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

II – Definir diretrizes para plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano, analisando os resultados das ações e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município;

III – Definir e aprovar diretrizes para as políticas municipais de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;

IV – Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;

V – Eleger e homologar as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema, gestão 2019/2020.

VI – Eleger delegado (a) para a 16ª Conferência Estadual de Saúde que terá como tema central "Democracia e Saúde: Saúde como direito – Consolidação e Financiamento do SUS", a ser realizada na cidade de Curitiba em Junho de 2019.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paranapoema será realizada no dia 11 de Abril de 2019 no Salão Comunitário.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais seguimentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº 453/2012.

§ 2º Como resultado da 14ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde.

Art. 4º - A realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III

DO TEMA

Art. 5º - Nos termos deste Regimento, a 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: ***"Democracia e Saúde"***, com os seguintes eixos: ***Saúde como Direito, Consolidação do SUS, Financiamento.***

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - Os trabalhos da 14ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

I – Inscrições;

II – Mesa de abertura com as Autoridades e Hino Nacional;

III – Palestra (Exposição) do Tema Central e dos eixos temáticos;

IV – Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração de proposições;

V – Eleição e homologação das Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde;

VI – Eleição e homologação do delegado para a Conferência Estadual de Saúde;

VII – Plenária Final de deliberação de diretrizes e moções.

§ 1º - Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto;

§ 2º - Os Observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.

Art. 7º - O credenciamento obrigatório dos observadores, convidados e delegados será feito das 18:00h as 13.30h do dia 11/04/2019.

§ 1º - O credenciamento de observadores respeitará o horário acima estabelecido, sendo o mesmo por ordem de chegada;

§ 2º - As informações sobre a 14ª Conferência Municipal de Saúde poderá ser obtida com o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;

§ 3º - As inscrições dos observadores não poderão exceder a 10% do total dos Delegados.

Art. 8º - A palestra (exposição) que aborda o Tema Central e os eixos temáticos da 14ª Conferência Municipal de Saúde será dirigida por um palestrante indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 10º - Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos, sendo que cada grupo contará com um (a) coordenador (a) e um (a) relator (a) escolhidos (as) pelo grupo e um (a) coordenador (a) previamente designado (a) pela Comissão Organizadora, visando a organização e sistematização das propostas e conclusões do grupo;

§ 1º - Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Relatório Consolidado da seguinte forma:

A – O grupo formulará propostas e colocará em votação. Se aprovado pela maioria do grupo de trabalho a proposta irá compor o Relatório Consolidado que será colocado em votação na Plenária Final;

B – Todas as propostas aprovadas pelo grupo deverão compor o Relatório Consolidado que deverá ser apresentado por escrito à mesa coordenadora da Plenária Final para posterior digitação;

C – As propostas constantes do Relatório Consolidado não aprovadas nos grupos de trabalho, serão submetidas a votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde;

D – As propostas aprovadas pela Plenária Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde servirão de diretrizes para a gestão de saúde municipal e comporão o Plano Municipal de Saúde;

E – Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas;

F – O término dos trabalhos de grupo será às 20:50 horas do dia 11 de Abril de 2019.

Art. 11 - A Plenária Final terá como objetivos:

I – Discutir e aprovar o Relatório Final;

II – Discutir e aprovar moções;

III - A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes;

V – Eleger o delegado para a Conferência Estadual;

IV – Eleger e homologar as Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde;

Art. 12 - A Plenária Final deverá eleger o delegado que participará da Conferência Estadual de Saúde, conforme o número de vagas estabelecida para o município.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 13 - A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paranapoema, definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

I. Coordenador Geral– KELLY CRISTINA DE FREITAS

II. Presidente – GENINZA CORREIA DANTAS

III. Coordenador Adjunto – JOÃO DOS SANTOS COSTA

IV. Secretária Executiva – MARLY LOPES PATRIOTA

V. Relator – VILMA VIEIRA ANTUNES DOS SANTOS FERRAREZI

Art. 14 - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros a fim da realização da mesma.

Coordenador Adjunto: auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência.

Secretaria Executiva: encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador geral.

Relator: elaborar documentos, ofícios convidando o palestrante, os convidados e os delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS NATOS

Art. 14 - São Delegados Natos da 14ª Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, empossados no Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema.

§ 1º - Todos os Delegados Natos da Conferência Municipal de Saúde concorrerão de igual modo com todos os demais delegados para a eleição do Delegado para a Etapa Estadual, dentro dos seus respectivos segmentos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 16 - Serão conferidos certificados a todos os participantes da 14ª Conferência Municipal de Saúde de acordo com sua categoria, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 17 - As questões omissas deste Regimento Interno serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII

RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 - As despesas relacionadas a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paranapoema correrá à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Paranapoema, 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 031/2013 DE 01/01/2013

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul-PR

Resolução 01/2019

Súmula: Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul-PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 200/2015 de 17 de abril de 2015 e a Deliberação 020/2018 do CEDI-PR e reunião plenária realizada no dia 13/03/19.

Resolve

Artigo. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul-PR, com o tema central: Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas.

Art. 2º - A Conferência será realizada no dia 20/03/2019 nas dependências do Salão da Terceira Idade de Cruzeiro do Sul-PR, com início às 13:00h e término previsto para as 16:30h

Art. 3º - O Departamento Municipal de Assistência Social é o responsável pelo custeio do evento.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 13 de março de 2019

Elizabeth Miya Soda

Presidente do Conselho Municipal

da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul-PR

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO SUL -PR

CAPÍTULO I
Do Temário

Artigo 1º - A 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul, Pr , , terá como tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos desta Conferência, diante dos desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste Século XXI, congregar representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:

- Medidas que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Políticas Públicas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa;
- Medidas para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na efetivação dos Direitos Fundamentais, das Políticas Públicas e do seu controle social.

CAPÍTULO III
Da Organização

Artigo 3º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul será realizada no dia 20 de março de 2019, no Salão da Terceira Idade de Cruzeiro do Sul, Pr

Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Sul, será efetivada pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social e pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

- Promover a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cruzeiro do Sul, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
- Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios na Conferência, bem como o local de sua realização;
- Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
- Dar suporte técnico à Conferência;
- Promover a divulgação da Conferência;
- Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência;
- Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;
- Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
- Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV
Dos Participantes

Artigo 6º - São participantes da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: representantes da sociedade civil e do setor público do Município.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros que a representam no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, lideranças comunitárias e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

§ 2º O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, agentes públicos do Poder Executivo e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

Artigo 8º - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 9º - O credenciamento dos representantes, observadores e convidados será feito na Secretaria da Conferência a partir das 13:00 horas, do dia 20 de março, encerrando-se com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.

CAPÍTULO V
Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 10 - De acordo com a Resolução nº 020 de 28 de novembro de 2018 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, o Município de Cruzeiro do Sul , possui 1 (uma) vaga para delegado representando a sociedade civil, eleito na conferência municipal.

CAPÍTULO VI
Da Realização da Conferência Municipal

Artigo 15 - O tema da Conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de uma hora entre a apresentação e a participação dos presentes.

Artigo 16 – Após a sessão inicial, os participantes serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§ 1º - Serão organizados em 04 grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

Eixo I: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
Eixo II: Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
Eixo III: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
Eixo IV: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

§ 2º - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais da avaliação (BLOCO I) e da deliberação de prioridades (BLOCO II), relativos ao seu tema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da 7ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3º - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 5 (cinco) prioridades para cada eixo.

§ 4º - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um relator.

§º 5º- O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenária final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.

CAPÍTULO VII
Das Plenárias

Artigo 19 - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes credenciados.

Artigo 20 - A Plenária inicial terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos Delegados para a 7ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§ 3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto.

§ 4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Artigo 21 - Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as apresentadas, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 22 - Os destaques terão a intervenção de até dois participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação, sem direito a réplica;

§ 2º - Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

Artigo 23 - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO VIII
Dos Recursos da Conferência Municipal

Artigo 24 - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta das instituições que compõem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Artigo 25 - Serão conferidos certificados de 4 horas aos membros que participarem da Conferência e para a Comissão Organizadora.

Artigo 26 – O relatório constando: as deliberações da conferência, os delegados eleitos, os convidados/observadores indicados e a prestação de contas deverá ser apresentada pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Cruzeiro do Sul, 20 de Março de 2019

ELIZABETH MIYA SODA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CRUZEIRO DO SUL -PR

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2019

Processo nº 46/2019

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, considerando a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção de lavadoras de Alta Pressão, juntamente com a troca das peças danificadas, de uso do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.576,28 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, em favor de **MARCELO SOARES DE CARVALHO ME, CNPJ: 03.805.791/0001-15.**

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA DAL AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: TANGO LTDA – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
Duração: 31/12/2019.
Valor: R$ 5.504,00 (Cinco mil, quinhentos e quatro reais).
Data da Assinatura: 22 de março de 2019.

Ourizona-PR, 22 de março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2019 - PR Processo Administrativo: 25/2019 Processo de Licitação: 22/2019 Data do Processo: 27/02/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2019
b) Licitação Nr.: 8/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/03/2019
e) Data da Adjudicação: 22/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Desc(%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	- 001706 - TANGO LTDA - ME	3	0,0000	5.504,00
	Total por Fornecedor:	3		5.504,00
	Total:	3		5.504,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (47), 2.005.4.4.90.52.00.00.00.00 (71)

Ourizona, 22 de Março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2019 - DL Processo Administrativo: 37/2019 Processo de Licitação: 35/2019 Data do Processo: 22/03/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2019
b) Licitação Nr.: 11/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/03/2019
e) Data da Adjudicação: 22/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BUZINARO SAVOLDI.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Desc(%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003933 - COMERCIO DE ENXOVAIS CRUZ LTDA-ME		3	0,0000	1.610,00
		3		1.610,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (235)

Ourizona, 22 de Março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2019 - DL Processo Administrativo: 38/2019 Processo de Licitação: 36/2019 Data do Processo: 22/03/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 36/2019
b) Licitação Nr.: 12/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/03/2019
e) Data da Adjudicação: 22/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL PARA AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Desc(%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004040 - GESTOR UM - CONSULTORIA & AUDITORIA S/C LTDA.		1	0,0000	7.000,00
		1		7.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (68)

Ourizona, 22 de Março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2019 - PR Processo Administrativo: 26/2019 Processo de Licitação: 23/2019 Data do Processo: 27/02/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2019
b) Licitação Nr.: 9/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/03/2019
e) Data da Adjudicação: 22/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Desc(%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	- 003832 - PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	2	0,0000	32.400,00
	Total por Fornecedor:	2		32.400,00
	Total:	2		32.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (286)

Ourizona, 22 de Março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2019 - PR Processo Administrativo: 29/2019 Processo de Licitação: 27/2019 Data do Processo: 08/03/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 27/2019
b) Licitação Nr.: 11/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/03/2019
e) Data da Adjudicação: 22/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação QUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DESTE MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Desc(%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003564 - AUTO POSTO POPULAR II LTDA		4	0,0000	350.580,00
		4		350.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (17), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (65), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (123), 6.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (159), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (187), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (252), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (253), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (254), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (255), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (286), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (287), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (379), 2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (390), 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (427), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (451), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (452), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (466), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (483)

Ourizona, 22 de Março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.064/2019

Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do Poder Executivo do Município de Itaguajé, nos termos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede-se aos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios, da Administração Pública Municipal, reposição salarial de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), com data retroativa a 1º de Janeiro de 2019.

§ 2º. - O período aquisitivo considerado para fins desta reposição é o compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Se após a aplicação do reajuste salarial mencionado no *caput* do art. 1º, o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de professor e educador infantil, não atingir o valor do piso nacional do magistério para o ano de 2019, a fim de dar cumprimento à Lei Federal nº 11.738/2008, será pago o vencimento básico dos referidos servidores em observância à esses valores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 22 de Março de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01-2019 – ID Nº. 1069-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **APARECIDO JONAS DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº. 29.939.991/0001-54**.

Objeto – **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.**

Valor

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFINETE PARA QUADRO MURAL COM CABEÇA PLASTICA C/50	Iara	UNID.	25,00	3,2300	80,75
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT 140 G/M MATERIAL REFORÇADO	Frama	UND	300,00	2,7000	810,00
6	ARQUIVO MORTO PLASTICO MEDINDO 35X24,5X13.	Policart	UND	100,00	4,3000	430,00
8	BARBANTE 85% ALGODÃO COM 600 GRS, 610 MTS INDUSTRIA BRASILEIRA.	Euro Roma	UNID.	50,00	12,0000	600,00
13	BOBINA DE PAPEL PRESENTE COM MOTIVOS INFANTIS – 100 MTS – 60 CM	VMP	Unid	15,00	66,0000	990,00
15	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO 35MM PACOTE C/ 100	kNAUF	PCTE	40,00	18,0000	720,00
17	CD-ROM VIRGEM GRAVAVEL	Eugym	UNID	100,00	1,2300	123,00
20	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA DE BROCHURA COM 96 FLS. TAMANHO 140MMX202MM. CAPA E CONTRA CAPA. PAPELÃO E PAPEL OFF SET. FOLHAS INTERNAS. PAPEL OFF SET DE 56 G/M2. INDUSTRIA BRASILEIRA	Jandaia	UND	1.000,00	4,8900	4.890,00
22	CADERNO ESPIRAL 96 FLS	Tilibra	UND	250,00	3,7000	925,00
23	CADERNO DESENHO GRANDE DE CARTOGRAFIA DE 48 FLS. TAMANHO 275MMX200MM. SEM PAPEL DE SEDA. CAPA E CONTRA CAPA. CARTÃO DUPLEX. FOLHAS INTERNAS. PAPEL OFF SET DE 63 G/M2. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	São Domingos	UND	800,00	5,8000	4.640,00
29	CANETA HIDR. PIL. CORES VARIADAS RT. PROJ. PTA 2.0	Pilote	Unid	50,00	3,0000	150,00
30	CANETA PARA ESCREVER SOBRE O CD, COM PONTA POLIÉSTER 2.0MM, NA COR PRETA OU AZUL.	Maripel	Unid	50,00	3,2000	160,00
31	CANETA PARA TECIDO, ESPESSURA DA PONTA: 05 MM, NAS CORES: VERMELHO, AZUL E VERDE.	Agrilex	Unid	50,00	4,5000	225,00
32	CANETA HID COMP C/ 12 CORES, TINTA LAVÁVEL, PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA, BASE DE ÁGUA. MEDINDO 15,5 CM. TAMPA ASFIXIANTE. SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	Leonora	UND	200,00	3,1000	620,00
33	CANETA HIDROGRÁFICA C/24 CORES COMP. RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA, BASE DE ÁGUA, TINTA LAVÁVEL MEDINDO 15,5 CM, TAMPA ASFIXIANTE SELO INMETRO FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP - 0046	Leonora	UND	50,00	7,3000	365,00
35	CARTOLINA AMERICANA CORES VARIADAS	VMP	Unid	800,00	0,8500	680,00
37	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48 CM X 66 MM 120 GRS	VMP	UND	500,00	0,8500	425,00
46	COLA ESCOLAR BRANCA,LAVAVEL NÃO TÓXICA 100GRS.COMPOSIÇÃO:RESINA DE PVA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	Colapel	Unid	300,00	2,1000	630,00
48	COLA INSTANTANEO ALTA VISCOSIDADE, COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO, BORRACHA ECT PESO LIQUIDO 20 GRS INDUSTRIA BRASILEIRA	Tek Bond	Unid	50,00	6,9000	345,00
51	CX ORGANIZADORA MÉDIA PLÁSTICA ATÓXICA LAVÁVEL 37 X 28 X 21,2 CM FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Pilibraz	UND	40,00	28,0000	1.120,00
52	CX ORGANIZADORA PEQUENA PLÁSTICA ATÓXICA LAVÁVEL 33,5 X 25,5 X 18 CM FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Polibraz	UND	30,00	24,5000	735,00
54	DUREX GRANDE 12 X 40	Adelbraz	Unid	160,00	0,7000	112,00
55	DVD-R SEM ESTOJO.	Eugim	UND	300,00	1,2500	375,00
57	ENVELOPE OURO 80GRS 18 X 25	Escrity	UND	800,00	0,1800	144,00
58	ENVELOPE OURO 80GRS 24 X 34	Escrity	UND	1.000,00	0,3500	350,00
59	ENVELOPE OURO 80GRS 26 X 36	Escrity	UND	1.000,00	0,4000	400,00
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	Mares	Unid	100,00	0,1500	15,00
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	Mares	Unid	100,00	0,3500	35,00
65	EXTRATOR DE GRAMPOS, MAT AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA CROMADO	Cavie	UND	60,00	2,6500	159,00
66	FITA DUPLA FACE 18X30 EM ACRILICO TRANSPARENTE INDUSTRIA BRASILEIRA	Adelbras	ROLO	120,00	6,8000	816,00
68	FITA EM CETIM Nº. 1 % POLIESTER ROLO COM 10 MTS LARGURA 22 MM VARIAS CORES	Fitas Progresso	ROLO	100,00	6,5000	650,00
69	FITA EM CETIM Nº. 1 % POLIESTER ROLO COM 10 MTS LARGURA 7 MM VARIAS CORES	Fitas Progresso	Unid	100,00	3,0000	300,00
71	FITA EM PAPEL KRAFT LISO 18 x 50MT FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Adelbras	ROLO	150,00	8,0000	1.200,00
72	FITA CREPE 18 X 50	Adelbras	Unid	100,00	3,6500	365,00
74	FITILHOS 50 MTS.	Em Festa	Unid	60,00	2,0000	120,00
83	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO TIPO COMUM MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM ALTURA X 3,5 LARGURA.	Leonora	Unid	50,00	10,9000	545,00
86	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR COBREADO 26/6 C/ 5000. COM ARAME DE AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO. IND BRASILEIRA	Frama	CX	100,00	4,7000	470,00
87	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM FABRICADO EM AÇO ESTANHADO COMPRIMENTO UTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS CAIXA C/50 UNIDADE	Leonora	Unid	100,00	9,5000	950,00
88	GRAMPO 106/6. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CONTÉM 80 PENTES COM 63 GRAMPOS, TOTALIZANDO 5.040 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	ACC	UND	30,00	17,8000	534,00
90	LAPISEIRA 0,7 MM COM PONTA DE METAL, BORRACHA E SEM GRIP	Compacto	Unid	50,00	7,9000	395,00
98	ROLOS DE PAPEL CREPOM COMUM 48CM X 2M	VMP	UND	800,00	1,2500	1.000,00
99	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE BRANCO 180GRS 210MMX297MM. A PROVA DE AGUA. SECAGEM INSTANTÂNEA. C/20 FLS.	Master Print	PCT	100,00	25,9000	2.590,00
100	PAPEL LAMINADO. APROXIMADAMENTE 50CMX60CM. CORES VARIADAS.	VMP	UND	800,00	1,1500	920,00
101	PAPEL CAMURÇA 40 X60 CM	VMP	UND	800,00	0,9900	792,00
103	PAPEL CARTÃO - PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70, PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, 180GRS	VMP	Unid	500,00	1,4000	700,00
104	PAPEL DOBRADURA 48 X 66	VMP	UND	600,00	0,4900	294,00
106	PAPEL DE SEDA COMUM 48 X 60	VMP	Unid	800,00	0,2500	200,00
110	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLASTICOS	ACP	Unid	60,00	12,8000	768,00
112	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO	Policart	Unid	300,00	1,6000	480,00
114	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 3,5 CM	Polibraz	Unid	500,00	2,7000	1.350,00
117	PASTA POLIONDA PLÁSTICA AMARELA 5.5CM TAMANHO OFICIO	Polibraz	UND	200,00	3,5500	710,00
118	PASTA TRANSP 3, 5 CM AMARELO TAMANHO OFICIO	Polibraz	UND	200,00	3,0000	600,00
120	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 34X24 MM C/ GRAMPO PLÁSTICO.	Polibraz	Unid	200,00	2,4000	480,00
122	PINCEL PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. NÃO RECAREGAVEL. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Pilote	UND	50,00	8,2000	410,00
126	PINCEL PARA TECIDO/ARTESANATO, CABO CILÍNDRICO, TAMANHO 14, PELO SINTÉTICO BRANCO, VIRULA EM ALUMÍNIO, FORMATO CHATO	Tigre	Unid	50,00	5,5000	275,00
128	PINCEL FORMATO CHATO CURTO, PONTA PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO VERMELHO DE MADEIRA E VIROLA EM ALUMÍNIO. Nº 12 FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Tigre	UND	50,00	7,8000	390,00
135	PLACA DE ISOPOR - 2.0 CM 100X50	Placterme	Unid	200,00	5,9800	1.196,00
136	PLACA DE ISOPOR - 3.00 CM 100X50	Placterme	Unid	150,00	7,9800	1.197,00
144	RÉGUA CRIST. 30 CM TRANSPARENTE	Waleu	Unid	800,00	0,7500	600,00
147	SACO PLÁSTICO C FUROS Nº 12 32X34	Dac	Unid	600,00	0,2500	150,00
148	SACO PLÁSTICO OFC. 0,12 SEM FURO	Dac	Unid	400,00	0,2500	100,00
149	BOLAS DE ISOPOR DE 100 MM	Knauf	Unid	40,00	2,7000	108,00
150	TELAS PARA PINTURA 30X40	Souza	UND	30,00	16,0000	480,00
159	TINTA PARA TECIDO 37ML NÃO TÓXICA COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, AGUA, ADITIVOS, CONSERVANTES. INDUSTRIA BRASILEIRA	Agrilex	UND	100,00	2,7500	275,00
160	TINTA PVA DE ARTESANATO PARA MDF 100ML COMPOSIÇÃO:RESINA, ÁGUA, ADITIVOS,CARGA CONSERVANTE E PIGMENTOS	Agrilex	UND	15,00	5,9000	88,50
163	VISOR PARA PASTA SUSPENSA C/50	Policart	UNID.	10,00	5,0000	50,00
					TOTAL	43.802,25

Dotação:
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 22 de Março de 2019

CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02-2019 – ID Nº. 1070-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – F P GARALUZ – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.299.558/0001-69

Objeto – **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.**

Valor

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, COM ENTINTAMENTO PERMANENTE NA COR AZUL COM BASE MEDINDO 9X12 CM TAMPA DE METAL 118X81MM.	MASTERPRINT	Unid	20,00	5,4500	109,00
3	APAGADOR PARA QUADRO VERDE COM ESTOJO. APAGADOR COM PORTA GIZ, PARA QUADRO NEGRO, APROXIMADAMENTE 17X06X06 CM, MADEIRA MDF, FIBRA MÉDIA DENSIDADE.	SOUZA	Unid	120,00	3,5000	420,00
4	APONTADOR DE LÁPIS, MAT. PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, 01 ENTRADA, LAMINA EM AÇO INOX, SEM DEPOSITO. COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA DE AÇO DE CARBONO. SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	FABER	UND	800,00	1,6000	1.280,00
7	BALÕES COLORIDOS EM LÁTEX Nº7 COLORIDOS C/50 UNIDADES, FABRICAÇÃO BRASILEIRA	SAOROQUE	PCTE	250,00	6,0000	1.500,00
10	BLOCO AUTO AUDESIVO 38X51 PACOTE C/ 4 COM 100 FOLHAS CADA - AMARELO	MASTERPRINT	Unid	30,00	3,6000	108,00
11	BLOCO AUTO AUDESIVO 76X102 COM 100 FOLHAS - AMARELO	MASTERPIRNT	Unid	30,00	4,5500	136,50
16	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITAS E DESENHOS NO FORMATO RETANGULAR PARA GRAFITE MEDINDO 35X25X10MM. CERTIFICADO INMETRO OCP 0006 ABNT NBR /15236/09 FABRICAÇÃO BRASILEIRA	REDBOR	CX	150,00	0,8000	120,00
19	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS. CAPA DURA, UNIVERSITARIO. TAMANHO 200MMX275MM. CAPA E CONTRA CAPA. PAPELÃO E OFF SET. FOLHAS INTERNAS. PAPEL OFF SER 56 G/M2. INDUSTRIA BRASILEIRA	FORONI	UND	1.000,00	7,3000	7.300,00
21	CADERNO UNIVERS ESPIRAL 1 X1 96 FLS. MEDIDA 200 X 275 MM CAPA DURA	FORONI	UND	1.000,00	6,4500	6.450,00
24	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL 150MMX206 MM	DNA	Unid	500,00	1,8000	900,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO, SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO, TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR PRETA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BIC	CX	100,00	37,0000	3.700,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO, SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO,TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR AZUL. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BIC	CX	100,00	37,0000	3.700,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO,SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO,TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR VERMELHA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BIC	CX	100,00	37,0000	3.700,00
34	CANETA-FLUORESCENTE AMARELA, MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE,POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA, CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, ATÓXICO, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	RADEX	Unid	200,00	2,7800	556,00
36	CARTOLINA SIMPLES GRAMATURA 150 G/M2, 65 X 50 CM	ALLFORM	UND	800,00	0,6500	520,00
38	CLIPS METALICO 2/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
39	CLIPS METALICO 4/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL CAIXA C/500 UND.	NERWCLIPS	CX	70,00	8,7000	609,00
40	CLIPS METALICO 6/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
41	CLIPS METALICO 8/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
42	CLIPS METALICOS 3/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
43	COLA BASTÃO 20 GRS,LAVAVEL NÃO TÓXICA ACID FREE.COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE(PVP) E ÁGUA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	RADEX	Unid	150,00	2,5000	375,00
44	COLA PARA ISOPOR /EVA 90 G, COMP. ACETATO DE VPOLIVILINA E ALCOOL, FABRICAÇÃO BRASILEIRA,	PIRATININGA	Unid	50,00	4,1700	208,50
45	COLA BRANCA 1KG,NÃO TÓXICA LAVAVEL.COMPOSIÇÃO:RESINA DE PVA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	PIRATININGA	Unid	80,00	11,0000	880,00
47	COLA GLITER DOURADA, PRATA, VERMELHO, VERDE E AZUL. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. LAVAVEL. NÃO TÓXICA. 23GRAMAS.FABRICAÇÃO BRASILEIRA	PIRATININGA	Unid	200,00	2,4000	480,00
49	CORRETIVO LÍQUIDO BASE D´AGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, APLIC PAPEL COMUM, 18 ML, COMP: ÁGUA RESINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO	RADEX	UND	80,00	1,7000	136,00
50	CX ORGANIZADORA GRANDE PLÁSTICA ATÓXICA LAVÁVEL 48,5 X 33,5 X 20 CM FABRICAÇÃO BRASILEIRA	PLASUTIL	UND	40,00	41,6700	1.666,80
53	CX. DE LAPIS DE COR C/ 12 CORES + 2 LAPIS PRETO, 1 APONTADOR E 1 BORRACHA. COMPOSIÇÃO LAPIS DE COR. PIGMENTOS AGLUTINANTES CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMP. LAPIS PRETO: MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO APONTADOR RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA DE AÇO CARBONO. COMPOSIÇÃO BORRACHA: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, TECNICA SEKURAL (FSC CO17601)SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	FABER	UND	1.000,00	12,0000	12.000,00
56	ELASTICO PARA DINHEIRO Nº. 18 PCT 1 KG	REDBOR	Unid	20,00	16,4000	328,00
62	ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, LÂMINA ESTREITA DE 9MM, FABRICADO COM CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE.	MASTERPRINT	Unid	50,00	1,5500	77,50
63	EVA CORES AMARELO CANÁRIO VERMELHA, AZUL ROYAL, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE, AMARELO, ROSA, LARANJA, BRANCO, ROXO, MARROM E COR DE PELE 18MM 40X50 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BOTO	Unid	1.600,00	1,3500	2.160,00
64	EVA COM GLITER CORES AMARELO CANARIO VERMELHA AZUL ROYAL, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA AZUL ESCURO AZUL CLARO, VERDE AMARELO, ROSA, LARANJA, BRANCO, ROXO, MARRON E COR DE PELE 18MM 40X50 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	DUBFLEX	Unid	600,00	4,1000	2.460,00
67	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45 X 45 MM	CELLUX	UND	500,00	3,4000	1.700,00
77	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 15 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	PIRTATININGA	CX	800,00	3,2000	2.560,00
84	GRAMPEADOR P/GRAMPO 26/6 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS TODO EM ESTRUTURA METALICA REFORÇADA E BASE EM BORRACHA OU PLASTICO. ANTIDERRAPANTE, COM PELO MENOS 8 CM DE ALTURA E 20 CM DE COMPRIMENTO.	MASTERPRINT	UNID	50,00	24,5000	1.225,00
89	LAPIS Nº. 02 SEXTAVADO APONTADO CX 144 UNID COMP MATERIAL CERAMICO GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA (FSC CO1760 TECNICA SEKURAL SELO INMETRO FABRICAÇÃO BRASILEIRA	FABER	Unid	40,00	95,0000	3.800,00
91	LIVRO DE ATAS CARTONADO, CAPA DURA E PRETA, MEDINDO 300 X 205 MM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	Unid	50,00	11,0000	550,00
92	LIVRO DE ATAS CARTONADO, CAPA DURA E PRETA, MEDINDO 300 X 205 MM, COM 200 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	Unid	50,00	18,4300	921,50
95	MASSA DE MODELAR NÃO TÓXICA C/ 12 UNID 180 GRS. COMP. CERAS, PIGMENTOS E CARGA . SELO DO INMETRO. INDUSTRIA BRASILEIRA. OCP - 0061	INJEXPEM	UND	800,00	3,5000	2.800,00
107	PAPEL SUFITE COLORIDO A4 (ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE) PCT C/ 100 FOLHAS.M 75 GRS	SENINHA	PACOTE	500,00	7,1000	3.550,00
108	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM , 180 GRS C/50UNID.	OFFPAPER	PACOTE	40,00	13,5000	540,00
109	PASTA A-Z TAMANHO GRANDE (OFÍCIO) DORSO LARGO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNA COM PROPILENO COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	FRAMA	Unid	200,00	9,5000	1.900,00
111	PASTA COM ABAS ELASTICO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PNTADO E PASTIFICADO COM PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	FRAMA	Unid	300,00	1,6000	480,00
113	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 2 CM	ALAPLAST	Unid	500,00	2,7100	1.355,00
115	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 6 CM	ALAPALST	Unid	500,00	3,9000	1.950,00
116	PASTA COLORIDA ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATOXICO, MEDINDO 335 X 235 MM, SELO INMETRO OCP-0006	ALAPLAST	UND	200,00	2,7000	540,00
119	PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO.MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN. 330G/M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, VISOR PLASTICO TRANSPARENTE EQTIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO	DELLO	Unid	1.000,00	3,5000	3.500,00
131	PISTOLA APLICADORA DE COLA DE SILICONE, TAMANHO GRANDE.TENSÃO 127/220VOLTS.FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ,POTÊNCIA 15WATTS,PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.SELO INMETRO	CLASSE	Unid	40,00	18,0000	720,00
132	PISTOLA APLICADORA DE COLA DE SILICONE, TAMANHO PEQUENA.TENSÃO 127/220VOLTS.FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ,POTÊNCIA 15WATTS,PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.SELO INMETRO	CLASSE	Unid	50,00	15,0000	750,00
139	PORTA LÁPIS PLÁSTICO LAP. / CLIPS/ LEMB.ACRILICO	NOVACRIL	Unid	30,00	9,2600	277,80
140	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO A4 FIBRA PP COM PRENDEDOR DE METAL	NOVACRIL	Unid	60,00	11,0000	660,00
141	REFIL COLA QUENTE FINO EM BASTÃO, MATERIAL SILICONE, COR INCOLOR.	CLASSE	Unid	150,00	0,8000	120,00
142	REFIL COLA QUENTE GROSSO EM BASTÃO, MATERIAL SILICONE, COR INCOLOR.	CLASSE	Unid	150,00	0,7500	112,50
158	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS NÃO TOXICO SOLUVEL EM AGUA COMP RESINA, AGUA, PGMENTOS CARGA E CONSERVANTE.	PIRATININGA	UNID	300,00	4,6000	1.380,00
162	TNT CORES AZUL BRANCO VERMELHO AMARELO PRETO LARANJA MARRON ARTIGO TECIDO NÃO TECIDO 45G/M LARGURA 1,40M COMP TEXTIL 100% POLIPROPILENO ROLO COM 50 MTS IND BRASILEIRA.	SANTAFE	ROLO	120,00	60,0000	7.200,00
165	PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO, NÃO CLORADO, NÃO RECICLADO, TAMANHO A-4 (21,0 X 29,7 MM), GRAMATURA 75 G/M2 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, PARA MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER OU JATO DE TINTA.	MAGNUM	CX	200,00	199,0000	39.800,00
166	PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO, NÃO CLORADO, NÃO RECICLADO, TAMANHO OFICIO 2 (21,6 X 33MM), GRAMATURA 75 G/M2 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS CADA, PARA MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER OU JATO DE TINTA.	CHAMEX	CX	50,00	226,8500	11.342,50
					TOTAL	143.354,60

Dotação:
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência
12 (doze) meses.

Itaguajé, 22 de Março de 2019

CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 11/2019
b) Licitação Nrº : 1/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 22/03/2019
e) Objeto Homologado : EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: APARECIDO JONAS DE ANDRADE
CNPJ: 29.939.991/0001-54

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFINETE PARA QUADRO MURAL COM CABEÇA PLASTICA C/50	Iara	UNID.	25,00	3,2300	80,75
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT 140 G/M MATERIAL REFORÇADO	Frama	UND	300,00	2,7000	810,00
6	ARQUIVO MORTO PLASTICO MEDINDO 35X24,5X13.	Policart	UND	100,00	4,3000	430,00
8	BARBANTE 85% ALGODÃO COM 600 GRS, 610 MTS INDUSTRIA BRASILEIRA.	Euro Roma	UNID.	50,00	12,0000	600,00
13	BOBINA DE PAPEL PRESENTE COM MOTIVOS INFANTIS – 100 MTS – 60 CM	VMP	Unid	15,00	66,0000	990,00
15	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO 35MM PACOTE C/ 100	kNAUF	PCTE	40,00	18,0000	720,00
17	CD-ROM VIRGEM GRAVAVEL	Eugym	UNID	100,00	1,2300	123,00
20	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA DE BROCHURA COM 96 FLS. TAMANHO 140MMX202MM. CAPA E CONTRA CAPA. PAPELÃO E PAPEL OFF SET. FOLHAS INTERNAS. PAPEL OFF SET DE 56 G/M2. INDUSTRIA BRASILEIRA	Jandaia	UND	1.000,00	4,8900	4.890,00
22	CADERNO ESPIRAL 96 FLS	Tilibra	UND	250,00	3,7000	925,00
23	CADERNO DESENHO GRANDE DE CARTOGRAFIA DE 48 FLS. TAMANHO 275MMX200MM. SEM PAPEL DE SEDA. CAPA E CONTRA CAPA. CARTÃO DUPLEX. FOLHAS INTERNAS. PAPEL OFF SET DE 63 G/M2. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	São Domingos	UND	800,00	5,8000	4.640,00
29	CANETA HIDR. PIL. CORES VARIADAS RT. PROJ. PTA 2.0	Pilote	Unid	50,00	3,0000	150,00
30	CANETA PARA ESCREVER SOBRE O CD, COM PONTA POLIÉSTER 2.0MM, NA COR PRETA OU AZUL.	Maripel	Unid	50,00	3,2000	160,00
31	CANETA PARA TECIDO, ESPESSURA DA PONTA: 05 MM, NAS CORES: VERMELHO, AZUL E VERDE.	Agrilex	Unid	50,00	4,5000	225,00
32	CANETA HID COMP C/ 12 CORES, TINTA LAVÁVEL, PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA, BASE DE ÁGUA. MEDINDO 15,5 CM. TAMPA ASFIXIANTE. SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	Leonora	UND	200,00	3,1000	620,00
33	CANETA HIDROGRÁFICA C/24 CORES COMP. RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA, BASE DE ÁGUA, TINTA LAVÁVEL MEDINDO 15,5 CM, TAMPA ASFIXIANTE SELO INMETRO FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP - 0046	Leonora	UND	50,00	7,3000	365,00
35	CARTOLINA AMERICANA CORES VARIADAS	VMP	Unid	800,00	0,8500	680,00
37	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48 CM X 66 MM 120 GRS	VMP	UND	500,00	0,8500	425,00
46	COLA ESCOLAR BRANCA,LAVAVEL NÃO TÓXICA 100GRS.COMPOSIÇÃO:RESINA DE PVA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	Colapel	Unid	300,00	2,1000	630,00
48	COLA INSTANTANEO ALTA VISCOSIDADE, COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO, BORRACHA ECT PESO LIQUIDO 20 GRS INDUSTRIA BRASILEIRA	Tek Bond	Unid	50,00	6,9000	345,00
51	CX ORGANIZADORA MÉDIA PLÁSTICA ATÓXICA LAVÁVEL 37 X 28 X 21,2 CM FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Pilibraz	UND	40,00	28,0000	1.120,00
52	CX ORGANIZADORA PEQUENA PLÁSTICA ATÓXICA LAVÁVEL 33,5 X 25,5 X 18 CM FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Polibraz	UND	30,00	24,5000	735,00
54	DUREX GRANDE 12 X 40	Adelbraz	Unid	160,00	0,7000	112,00
55	DVD-R SEM ESTOJO.	Eugim	UND	300,00	1,2500	375,00
57	ENVELOPE OURO 80GRS 18 X 25	Escrity	UND	800,00	0,1800	144,00
58	ENVELOPE OURO 80GRS 24 X 34	Escrity	UND	1.000,00	0,3500	350,00
59	ENVELOPE OURO 80GRS 26 X 36	Escrity	UND	1.000,00	0,4000	400,00
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	Mares	Unid	100,00	0,1500	15,00
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	Mares	Unid	100,00	0,3500	35,00
65	EXTRATOR DE GRAMPOS, MAT AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA CROMADO	Cavie	UND	60,00	2,6500	159,00
66	FITA DUPLA FACE 18X30 EM ACRILICO TRANSPARENTE INDUSTRIA BRASILEIRA	Adelbras	ROLO	120,00	6,8000	816,00
68	FITA EM CETIM Nº. 1 % POLIESTER ROLO COM 10 MTS LARGURA 22 MM VARIAS CORES	Fitas Progresso	ROLO	100,00	6,5000	650,00
69	FITA EM CETIM Nº. 1 % POLIESTER ROLO COM 10 MTS LARGURA 7 MM VARIAS CORES	Fitas Progresso	Unid	100,00	3,0000	300,00
71	FITA EM PAPEL KRAFT LISO 18 x 50MT FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Adelbras	ROLO	150,00	8,0000	1.200,00
72	FITA CREPE 18 X 50	Adelbras	Unid	100,00	3,6500	365,00
74	FITILHOS 50 MTS.	Em Festa	Unid	60,00	2,0000	120,00
83	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO TIPO COMUM MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM ALTURA X 3,5 LARGURA.	Leonora	Unid	50,00	10,9000	545,00
86	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR COBREADO 26/6 C/ 5000. COM ARAME DE AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO. IND BRASILEIRA	Frama	CX	100,00	4,7000	470,00
87	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM FABRICADO EM AÇO ESTANHADO COMPRIMENTO UTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS CAIXA C/50 UNIDADE	Leonora	Unid	100,00	9,5000	950,00
88	GRAMPO 106/6. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CONTÉM 80 PENTES COM 63 GRAMPOS, TOTALIZANDO 5.040 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	ACC	UND	30,00	17,8000	534,00
90	LAPISEIRA 0,7 MM COM PONTA DE METAL, BORRACHA E SEM GRIP	Compacto	Unid	50,00	7,9000	395,00
98	ROLOS DE PAPEL CREPOM COMUM 48CM X 2M	VMP	UND	800,00	1,2500	1.000,00
99	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE BRANCO 180GRS 210MMX297MM. A PROVA DE AGUA. SECAGEM INSTANTÂNEA. C/20 FLS.	Master Print	PCT	100,00	25,9000	2.590,00
100	PAPEL LAMINADO. APROXIMADAMENTE 50CMX60CM. CORES VARIADAS.	VMP	UND	800,00	1,1500	920,00
101	PAPEL CAMURÇA 40 X60 CM	VMP	UND	800,00	0,9900	792,00
103	PAPEL CARTÃO - PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70, PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, 180GRS	VMP	Unid	500,00	1,4000	700,00
104	PAPEL DOBRADURA 48 X 66	VMP	UND	600,00	0,4900	294,00
106	PAPEL DE SEDA COMUM 48 X 60	VMP	Unid	800,00	0,2500	200,00
110	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLASTICOS	ACP	Unid	60,00	12,8000	768,00
112	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO	Policart	Unid	300,00	1,6000	480,00
114	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 3,5 CM	Polibraz	Unid	500,00	2,7000	1.350,00
117	PASTA POLIONDA PLÁSTICA AMARELA 5.5CM TAMANHO OFICIO	Polibraz	UND	200,00	3,5500	710,00
118	PASTA TRANSP 3, 5 CM AMARELO TAMANHO OFICIO	Polibraz	UND	200,00	3,0000	600,00
120	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 34X24 MM C/ GRAMPO PLÁSTICO.	Polibraz	Unid	200,00	2,4000	480,00
122	PINCEL PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. NÃO RECAREGAVEL. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Pilote	UND	50,00	8,2000	410,00
126	PINCEL PARA TECIDO/ARTESANATO, CABO CILÍNDRICO, TAMANHO 14, PELO SINTÉTICO BRANCO, VIRULA EM ALUMÍNIO, FORMATO CHATO	Tigre	Unid	50,00	5,5000	275,00
128	PINCEL FORMATO CHATO CURTO, PONTA PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO VERMELHO DE MADEIRA E VIROLA EM ALUMÍNIO. Nº 12 FABRICAÇÃO BRASILEIRA	Tigre	UND	50,00	7,8000	390,00
135	PLACA DE ISOPOR - 2.0 CM 100X50	Placterme	Unid	200,00	5,9800	1.196,00
136	PLACA DE ISOPOR - 3.00 CM 100X50	Placterme	Unid	150,00	7,9800	1.197,00
144	RÉGUA CRIST. 30 CM TRANSPARENTE	Waleu	Unid	800,00	0,7500	600,00
147	SACO PLÁSTICO C FUROS Nº 12 32X34	Dac	Unid	600,00	0,2500	150,00
148	SACO PLÁSTICO OFC. 0,12 SEM FURO	Dac	Unid	400,00	0,2500	100,00
149	BOLAS DE ISOPOR DE 100 MM	Knauf	Unid	40,00	2,7000	108,00
150	TELAS PARA PINTURA 30X40	Souza	UND	30,00	16,0000	480,00
159	TINTA PARA TECIDO 37ML NÃO TÓXICA COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, AGUA, ADITIVOS, CONSERVANTES. INDUSTRIA BRASILEIRA	Agrilex	UND	100,00	2,7500	275,00
160	TINTA PVA DE ARTESANATO PARA MDF 100ML COMPOSIÇÃO:RESINA, ÁGUA, ADITIVOS,CARGA CONSERVANTE E PIGMENTOS	Agrilex	UND	15,00	5,9000	88,50
163	VISOR PARA PASTA SUSPENSA C/50	Policart	UNID.	10,00	5,0000	50,00
					TOTAL	43.802,25

Fornecedor: F. P GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, COM ENTINTAMENTO PERMANENTE NA COR AZUL COM BASE MEDINDO 9X12 CM TAMPA DE METAL 118X81MM.	MASTERPRINT	Unid	20,00	5,4500	109,00
3	APAGADOR PARA QUADRO VERDE COM ESTOJO. APAGADOR COM PORTA GIZ, PARA QUADRO NEGRO, APROXIMADAMENTE 17X06X06 CM, MADEIRA MDF, FIBRA MÉDIA DENSIDADE.	SOUZA	Unid	120,00	3,5000	420,00
4	APONTADOR DE LÁPIS, MAT. PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, 01 ENTRADA, LAMINA EM AÇO INOX, SEM DEPOSITO. COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA DE AÇO DE CARBONO. SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	FABER	UND	800,00	1,6000	1.280,00
7	BALÕES COLORIDOS EM LÁTEX Nº7 COLORIDOS C/50 UNIDADES, FABRICAÇÃO BRASILEIRA	SAOROQUE	PCTE	250,00	6,0000	1.500,00
10	BLOCO AUTO AUDESIVO 38X51 PACOTE C/ 4 COM 100 FOLHAS CADA - AMARELO	MASTERPRINT	Unid	30,00	3,6000	108,00
11	BLOCO AUTO AUDESIVO 76X102 COM 100 FOLHAS - AMARELO	MASTERPIRNT	Unid	30,00	4,5500	136,50
16	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITAS E DESENHOS NO FORMATO RETANGULAR PARA GRAFITE MEDINDO 35X25X10MM. CERTIFICADO INMETRO OCP 0006 ABNT NBR /15236/09 FABRICAÇÃO BRASILEIRA	REDBOR	CX	150,00	0,8000	120,00
19	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS. CAPA DURA, UNIVERSITARIO. TAMANHO 200MMX275MM. CAPA E CONTRA CAPA. PAPELÃO E OFF SET. FOLHAS INTERNAS. PAPEL OFF SER 56 G/M2. INDUSTRIA BRASILEIRA	FORONI	UND	1.000,00	7,3000	7.300,00
21	CADERNO UNIVERS ESPIRAL 1 X1 96 FLS. MEDIDA 200 X 275 MM CAPA DURA	FORONI	UND	1.000,00	6,4500	6.450,00
24	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL 150MMX206 MM	DNA	Unid	500,00	1,8000	900,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO, SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO, TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR PRETA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BIC	CX	100,00	37,0000	3.700,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO, SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO,TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR AZUL. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BIC	CX	100,00	37,0000	3.700,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO,SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO,TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR VERMELHA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BIC	CX	100,00	37,0000	3.700,00
34	CANETA-FLUORESCENTE AMARELA, MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE,POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA, CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, ATÓXICO, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	RADEX	Unid	200,00	2,7800	556,00
36	CARTOLINA SIMPLES GRAMATURA 150 G/M2, 65 X 50 CM	ALLFORM	UND	800,00	0,6500	520,00
38	CLIPS METALICO 2/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
39	CLIPS METALICO 4/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL CAIXA C/500 UND.	NERWCLIPS	CX	70,00	8,7000	609,00
40	CLIPS METALICO 6/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
41	CLIPS METALICO 8/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
42	CLIPS METALICOS 3/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL CAIXA C/500 UND.	NEWCLIPS	CX	50,00	8,7000	435,00
43	COLA BASTÃO 20 GRS,LAVAVEL NÃO TÓXICA ACID FREE.COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE(PVP) E ÁGUA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	RADEX	Unid	150,00	2,5000	375,00
44	COLA PARA ISOPOR /EVA 90 G, COMP. ACETATO DE VPOLIVILINA E ALCOOL, FABRICAÇÃO BRASILEIRA,	PIRATININGA	Unid	50,00	4,1700	208,50
45	COLA BRANCA 1KG,NÃO TÓXICA LAVAVEL.COMPOSIÇÃO:RESINA DE PVA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	PIRATININGA	Unid	80,00	11,0000	880,00
47	COLA GLITER DOURADA, PRATA, VERMELHO, VERDE E AZUL. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. LAVAVEL. NÃO TÓXICA. 23GRAMAS.FABRICAÇÃO BRASILEIRA	PIRATININGA	Unid	200,00	2,4000	480,00
49	CORRETIVO LÍQUIDO BASE D´AGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, APLIC PAPEL COMUM, 18 ML, COMP: ÁGUA RESINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO	RADEX	UND	80,00	1,7000	136,00
50	CX ORGANIZADORA GRANDE PLÁSTICA ATÓXICA LAVÁVEL 48,5 X 33,5 X 20 CM FABRICAÇÃO BRASILEIRA	PLASUTIL	UND	40,00	41,6700	1.666,80
53	CX. DE LAPIS DE COR C/ 12 CORES + 2 LAPIS PRETO, 1 APONTADOR E 1 BORRACHA. COMPOSIÇÃO LAPIS DE COR. PIGMENTOS AGLUTINANTES CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMP. LAPIS PRETO: MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO APONTADOR RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA DE AÇO CARBONO. COMPOSIÇÃO BORRACHA: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, TECNICA SEKURAL (FSC CO17601)SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	FABER	UND	1.000,00	12,0000	12.000,00
56	ELASTICO PARA DINHEIRO Nº. 18 PCT 1 KG	REDBOR	Unid	20,00	16,4000	328,00
62	ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, LÂMINA ESTREITA DE 9MM, FABRICADO COM CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE.	MASTERPRINT	Unid	50,00	1,5500	77,50
63	EVA CORES AMARELO CANÁRIO VERMELHA, AZUL ROYAL, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE, AMARELO, ROSA, LARANJA, BRANCO, ROXO, MARROM E COR DE PELE 18MM 40X50 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	BOTO	Unid	1.600,00	1,3500	2.160,00
64	EVA COM GLITER CORES AMARELO CANARIO VERMELHA AZUL ROYAL, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA AZUL ESCURO AZUL CLARO, VERDE AMARELO, ROSA, LARANJA, BRANCO, ROXO, MARRON E COR DE PELE 18MM 40X50 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	DUBFLEX	Unid	600,00	4,1000	2.460,00
67	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45 X 45 MM	CELLUX	UND	500,00	3,4000	1.700,00
77	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 15 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	PIRTATININGA	CX	800,00	3,2000	2.560,00
84	GRAMPEADOR P/GRAMPO 26/6 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS TODO EM ESTRUTURA METALICA REFORÇADA E BASE EM BORRACHA OU PLASTICO. ANTIDERRAPANTE, COM PELO MENOS 8 CM DE ALTURA E 20 CM DE COMPRIMENTO.	MASTERPRINT	UNID	50,00	24,5000	1.225,00
89	LAPIS Nº. 02 SEXTAVADO APONTADO CX 144 UNID COMP MATERIAL CERAMICO GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA (FSC CO1760 TECNICA SEKURAL SELO INMETRO FABRICAÇÃO BRASILEIRA	FABER	Unid	40,00	95,0000	3.800,00
91	LIVRO DE ATAS CARTONADO, CAPA DURA E PRETA, MEDINDO 300 X 205 MM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	Unid	50,00	11,0000	550,00
92	LIVRO DE ATAS CARTONADO, CAPA DURA E PRETA, MEDINDO 300 X 205 MM, COM 200 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	Unid	50,00	18,4300	921,50
95	MASSA DE MODELAR NÃO TÓXICA C/ 12 UNID 180 GRS. COMP. CERAS, PIGMENTOS E CARGA . SELO DO INMETRO. INDUSTRIA BRASILEIRA. OCP - 0061	INJEXPEM	UND	800,00	3,5000	2.800,00
107	PAPEL SUFITE COLORIDO A4 (ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE) PCT C/ 100 FOLHAS.M 75 GRS	SENINHA	PACOTE	500,00	7,1000	3.550,00
108	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM , 180 GRS C/50UNID.	OFFPAPER	PACOTE	40,00	13,5000	540,00
109	PASTA A-Z TAMANHO GRANDE (OFÍCIO) DORSO LARGO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNA COM PROPILENO COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	FRAMA	Unid	200,00	9,5000	1.900,00
111	PASTA COM ABAS ELASTICO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PNTADO E PASTIFICADO COM PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	FRAMA	Unid	300,00	1,6000	480,00
113	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 2 CM	ALAPLAST	Unid	500,00	2,7100	1.355,00
115	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 6 CM	ALAPALST	Unid	500,00	3,9000	1.950,00
116	PASTA COLORIDA ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATOXICO, MEDINDO 335 X 235 MM, SELO INMETRO OCP-0006	ALAPLAST	UND	200,00	2,7000	540,00
119	PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO.MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN. 330G/M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, VISOR PLASTICO TRANSPARENTE EQTIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO	DELLO	Unid	1.000,00	3,5000	3.500,00
131	PISTOLA APLICADORA DE COLA DE SILICONE, TAMANHO GRANDE.TENSÃO 127/220VOLTS.FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ,POTÊNCIA 15WATTS,PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.SELO INMETRO	CLASSE	Unid	40,00	18,0000	720,00
132	PISTOLA APLICADORA DE COLA DE SILICONE, TAMANHO PEQUENA.TENSÃO 127/220VOLTS.FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ,POTÊNCIA 15WATTS,PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.SELO INMETRO	CLASSE	Unid	50,00	15,0000	750,00
139	PORTA LÁPIS PLÁSTICO LAP. / CLIPS/ LEMB.ACRILICO	NOVACRIL	Unid	30,00	9,2600	277,80
140	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO A4 FIBRA PP COM PRENDEDOR DE METAL	NOVACRIL	Unid	60,00	11,0000	660,00
141	REFIL COLA QUENTE FINO EM BASTÃO, MATERIAL SILICONE, COR INCOLOR.	CLASSE	Unid	150,00	0,8000	120,00
142	REFIL COLA QUENTE GROSSO EM BASTÃO, MATERIAL SILICONE, COR INCOLOR.	CLASSE	Unid	150,00	0,7500	112,50
158	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS NÃO TOXICO SOLUVEL EM AGUA COMP RESINA, AGUA, PGMENTOS CARGA E CONSERVANTE.	PIRATININGA	UNID	300,00	4,6000	1.380,00
162	TNT CORES AZUL BRANCO VERMELHO AMARELO PRETO LARANJA MARRON ARTIGO TECIDO NÃO TECIDO 45G/M LARGURA 1,40M COMP TEXTIL 100% POLIPROPILENO ROLO COM 50 MTS IND BRASILEIRA.	SANTAFE	ROLO	120,00	60,0000	7.200,00
165	PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO, NÃO CLORADO, NÃO RECICLADO, TAMANHO A-4 (21,0 X 29,7 MM), GRAMATURA 75 G/M2 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, PARA MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER OU JATO DE TINTA.	MAGNUM	CX	200,00	199,0000	39.800,00
166	PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO, NÃO CLORADO, NÃO RECICLADO, TAMANHO OFICIO 2 (21,6 X 33MM), GRAMATURA 75 G/M2 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS CADA, PARA MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER OU JATO DE TINTA.	CHAMEX	CX	50,00	226,8500	11.342,50
					TOTAL	143.354,60

Valor Total Homologado - R$ 187.156,85

ITAGUAJÉ, 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Iº) - EXONERAR a partir desta data o Senhor CLENIO SOARES, portador do CPF Nº 596.008.889-49 e RG 4.058.926-0, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO**,** junto a Secretária Municipal da Administração e Fazenda Símbolo FGC, revogando a Portaria nº 054/2017 de 23/02/2017.

IIº) - Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 18 de Março de 2.019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR o Senhor HÉLIO VANDERLEI DE SOUZA, RG N° 4.153.994/PR e CPF n° 386.589.908-87, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de COORDENADOR DE SERVIÇO, junto a Secretária Municipal da Administração e Fazenda, com gratificação Símbolo FGC.

IIº) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 20 de Março de 2.019.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Email: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone (44) 3278-1392 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 47/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LOPESPAV SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO PERIMETRO URBANO NO MUNÍCIPIO.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 22 de março de 2019.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 22 de março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 03/2019 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019 – COMPRA DIRETA	
Contratada: DUAL EDITORA, PESQUISAS E PUBLICIDADE LTDA.	**CNPJ Nº**: 81.883.415/0001-52
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na criação, elaboração, e confecção de cartilha educativa para campanha de combate as arbovirores: Dengue, Chicungunha, Zica e Febre Amarela, para o Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Data da Assinatura: 22/03/2019	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Março de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019

Referência: Pregão Presencial nº 04/2019

Data de Assinatura do Contrato: 22/03/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSEVILE CAMPI - EPP.

CNPJ Nº: 05.281.497/0001-87

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte nº 663-B, Centro, Cambé - PR

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Principe" e da Escola Municipal "Menino Jesus" do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.885,23 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2019.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 22 de Março de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

Referência: Dispensa de Licitação - Compra Direta nº 03/2019

Data de Assinatura do Contrato: 22/03/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DUAL EDITORA, PESQUISAS E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ Nº: 81.883.415/0001-52

ENDEREÇO: Rua Antonio Pelegrinelli nº81, Santiago II – Londrina - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na criação, elaboração, e confecção de cartilha educativa para campanha de combate as arboviroses: Dengue, Chicungunha, Zica e Febre Amarela, para o Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2019.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 22 de Março de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2019

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.194.274,55**	**5.023.179,44**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.341.703,72	3.703.351,20
Créditos a Curto Prazo	825.107,98	1.292.365,39
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	1.067.246,13
Divida Ativa Tributaria	812.798,34	212.738,08
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	12.309,64	12.381,18
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.462,85	27.462,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**11.040.505,67**	**8.810.334,70**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	11.040.505,67	8.810.334,70
Bens Móveis	4.799.089,85	3.825.574,69
Bens Imóveis	6.241.415,82	4.984.760,01
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**14.234.780,22**	**13.833.514,14**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**985.329,54**	**715.836,51**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	2.977,78	2.977,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	958.383,99	685.410,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.967,77	27.448,69
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.602.976,88**	**5.053.058,58**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	4.437.415,00	4.927.265,24
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	165.561,88	125.793,34
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.588.306,42**	**5.768.895,09**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.646.473,80	8.064.619,05
Resultado do Exercício	1.658.352,96	-2.799.206,11
Resultados de Exercícios Anteriores	6.988.120,84	10.863.825,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.646.473,80**	**8.064.619,05**
TOTAL	**14.234.780,22**	**13.833.514,14**

ATIVO FINANCEIRO	2.341.703,72	3.703.351,20	PASSIVO FINANCEIRO	1.162.878,79	1.112.769,06
ATIVO PERMANENTE	11.893.076,50	10.130.162,94	PASSIVO PERMANENTE	4.602.976,88	5.053.058,58
SALDO PATRIMONIAL				**8.468.924,55**	**7.667.686,50**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	696.345,33	696.345,33
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**696.345,33**	**696.345,33**

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	572.236,06	1.482.791,06
094 - Retenções em Carater Consignatório	0,00	0,00
101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	8.983,69	67,63
102 - FUNDEB 40%	17,01	1.515,16
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	2.216,83	2.515,34
104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	5.949,18	2.268,94
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	15.969,50	30.613,75
111 - PNATE TRANSPORTE DE ESCOLARES - EXERCICIO CORRENTE	13.904,41	18.891,03
112 - MEC/FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR-EXERCÍCIO ATERIOR	3.636,77	540,62
114 - PNATE -PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -EXERCÍCIO CORRENTE	5.052,26	627,73
115 - APOIO A CRECHES	261,72	255,91
116 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS / PAR / FNDE - E. INFANTIL	0,00	711,57
117 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS / PAR / FNDE - E. FUNDAMENTAL	0,00	329,16
118 - BRASIL CARINHOSO TD	2.022,60	1.977,66
130 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - FEDERAL	-180.000,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	5.064,95	94.338,40
369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/ FATURAMENTO AIH!s	9.335,10	13.987,22
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.949,90	0,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCICIO ANTERIOR	37.814,65	256.618,43
497 - VIGILANCIA EM SAÚDE	27.225,96	21.281,16
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	154.455,61	145.651,27
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	11.066,66	10.820,77
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	58.177,68	191.470,70
507 - COSIP- Contribuição de Iluminação Pública Art.149A-CF	81.965,64	80.670,78
509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO	2.005,75	1.961,18
510 - TAXA DE POLICIA	1.536,80	677,60
511 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	461,30	189,78
512 - CID LEI 10866/04 - ART 1ºB	4.109,36	9.175,37
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.727,88	0,00
715 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL EXERCIOS ANTERIORES	26.479,73	25.887,55
722 - CONVENIO FIA 2009	-23.818,93	-23.818,93
731 - RECURSOS DO FMAS/PBC	122,08	122,08
739 - CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO TURISMO - PISTA DE CAMINHADA	148.563,57	0,00
742 - CONVENIO FEDERAL - CASA DA CULTURA - PROPOSTA 023856/2015	-62.891,42	195.679,53
743 - CONVENIO - MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROPOSTA 53782/2015	6.031,16	-168.785,79
747 - FEAS Incentivo da Família Paranaense Adesão Espontânea	30.726,89	0,00
748 - FEAS Incentivo Benefício Eventual	4.037,52	0,00
749 - FIA - Fundo para a Infância e Adolescência 2017	41.914,14	0,00
934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL (SUAS) ANTERIOR	71.232,83	147.850,11
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	15.632,13	21.187,81
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Portaria MDS 113	21.647,96	22.511,56
TOTAL	1.178.824,93	2.590.582,14

Notas Explicativas

1 - 1- Caixa e Equivalentes de Caixa
Evidência os saldos financeiros de todas as contas bancárias, saldos acumulados da conta corrente e aplicações no encerramento do exercício de 2018.

2 - Créditos a Curto Prazo
Representa direitos a receber de tributos, sendo a dívida ativa tributaria (impostos e taxas) e a dívida ativa não tributária (impugnações e imposições aplicado pelo TCE-PR).

3- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Corresponde a contribuição de iluminação pública a receber a curto prazo.

4- Imobilizado
O ativo imobilizado evidencia a aquisição de bens móveis (máquinas, aparelhos, equipamentos, móveis, veículos e etc.) e bens imóveis (Edificios, imóveis de uso educacional, Unidades de Saúde, Galpões, Instalações e etc.) e bens de uso comum do povo (Ruas, Logadorouro, estradas, praças e etc.).

5- Passivo Circulante
Compreende as obrigações a curto prazo a vencer, sendo trabalhista, previdênciarias, fornecedores nacionais, valores restituiveis e etc.).

6- Passivo Não-Circulante
A conta representa a pagar longo prazo, sendo obrigações previdenciarias (Dívida RPPS Parcelada) e Precatórios).

7- Patrimônio Líquido
Evidencia o valor residual dos ativos depois de deduzido o passivo circulante e não circulante.

NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, FOI ESCRITURADO NAS CONTAS DE CONTROLE (7.9.7.1.1.29 E 8.9.7.1.1.29.01) O VALOR DE R$ 7.649.508,61, APURADO NO CALCULO ATUARIAL A TITULO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS.
DURANTE A EXECUÇÃO FOI AMORTIZADO O VALOR DE R$ 669.464,47 NAS CONTAS DE CONTROLE (8.9.7.1.1.29.01 E 8.9.7.1.1.29.02) ATRAVÉS DO ELEMENTO DE DESPESA (3.3.91.97.00.00), FICANDO O SALDO PARA O EXERC´CICIO SEGUINTE DE R$ 6.980.044,14 .

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Danilo Henrique Bento
Contador CRC 064923/O-0

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PARANAPOEMA-PR PR 97.486.294/0001-45 Página N.: 1 21/03/2019 14:27:48

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2018 A 31/12/2018 - 1.-Anual Exercicio: 2018

Descrição Fonte Recurso	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Passivo	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	26.687,59	3.233,42	PASSIVO CIRCULANTE	14.231,62	442,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.687,59	3.233,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.231,62	442,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	26.687,59	3.233,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	14.231,62	442,00
ATIVO CIRCULANTE	26.687,59	3.233,42	PASSIVO CIRCULANTE	14.231,62	442,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	358.842,95	347.709,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	358.842,95	347.709,95			
BENS MÓVEIS	103.670,71	92.537,71			
BENS IMÓVEIS	255.172,24	255.172,24			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	358.842,95	347.709,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			RESULTADO ACUMULADO	371.298,92	350.501,37
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.797,55	-3.706,82
			RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.501,37	354.208,19
	0,00	0,00	RESULTADO ACUMULADO	371.298,92	350.501,37
TOTAL	385.530,54	350.943,37	TOTAL	385.530,54	350.943,37
ATIVO FINANCEIRO	26.687,59	3.233,42	PASSIVO FINANCEIRO	14.231,62	442,00
ATIVO PERMANENTE	358.842,95	347.709,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	371.298,92	350.501,37
ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE
Decreto nº 06/2017

Danilo Henrique Bento
CONTADOR
CRC/PR - [illegible]
CPF [illegible]

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PARANAPOEMA-PR PR 97.486.294/0001-45 Página N.: 2 21/03/2019 14:27:48

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2018 A 31/12/2018 - 1.-Anual Exercicio: 2018

Descrição Fonte Recurso	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1- - Resumo Por Fonte de Recurso		
Ordinário	12.455,97	2.791,42
076-recurso proprio exercicio corrente	12.455,97	2.791,42
Vinculado	0,00	0,00
TOTAL	12.455,97	2.791,42

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE
Decreto nº 06/2017

Danilo Henrique Bento
CONTADOR

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PARANAPOEMA-PR PR 97.486.294/0001-45 Página N.: 1 21/03/2019 14:27:48

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2018 A 31/12/2018 - 1.-Anual Exercicio: 2018

Descrição Fonte Recurso	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Passivo	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	26.687,59	3.233,42	PASSIVO CIRCULANTE	14.231,62	442,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.687,59	3.233,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.231,62	442,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	26.687,59	3.233,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	14.231,62	442,00
ATIVO CIRCULANTE	26.687,59	3.233,42	PASSIVO CIRCULANTE	14.231,62	442,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	358.842,95	347.709,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	358.842,95	347.709,95			
BENS MÓVEIS	103.670,71	92.537,71			
BENS IMÓVEIS	255.172,24	255.172,24			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	358.842,95	347.709,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			RESULTADO ACUMULADO	371.298,92	350.501,37
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.797,55	-3.706,82
			RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.501,37	354.208,19
	0,00	0,00	RESULTADO ACUMULADO	371.298,92	350.501,37
TOTAL	385.530,54	350.943,37	TOTAL	385.530,54	350.943,37
ATIVO FINANCEIRO	26.687,59	3.233,42	PASSIVO FINANCEIRO	14.231,62	442,00
ATIVO PERMANENTE	358.842,95	347.709,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	371.298,92	350.501,37
ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE
Decreto nº 06/2017

Danilo Henrique Bento
CONTADOR

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2019

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.084.278,90**	**2.582.178,12**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.084.278,90	2.582.178,12
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.649.508,61**	**6.379.214,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.649.508,61	6.379.214,35
Créditos a Longo Prazo	7.649.508,61	6.379.214,35
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	7.649.508,61	6.379.214,35
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangivel	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**10.733.787,51**	**8.961.392,47**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.649.508,61**	**6.379.214,35**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	7.649.508,61	6.379.214,35
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**7.649.508,61**	**6.379.214,35**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.084.278,90	2.582.178,12
Resultado do Exercício	502.100,78	222.084,86
Resultados de Exercícios Anteriores	2.582.178,12	2.360.093,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.084.278,90**	**2.582.178,12**
TOTAL	**10.733.787,51**	**8.961.392,47**

ATIVO FINANCEIRO	3.084.278,90	2.582.178,12	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	7.649.508,61	6.379.214,35	PASSIVO PERMANENTE	7.649.508,61	6.379.214,35
SALDO PATRIMONIAL				**3.084.278,90**	**2.582.178,12**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	3.084.278,90	2.582.178,12
TOTAL	3.084.278,90	2.582.178,12

Notas Explicativas

1 - 1- Caixa e Equivalentes de Caixa
Evidencia os saldos financeiros de todas as contas bancarias, saldos acumulados da conta corrente e aplicações no encerramento do exercício de 2018.

2- Ativo - Não-Circulante
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo referente valor apurado no calculo atuarial a titulo de provisões matemáticas previdenciarias.

3- Passivo Não-Circulante
Provisões a Longo prazo referente valor apurado no calculo atuarial a titulo de provisões matemáticas previdenciarias.

4- Patrimônio Líquido
Evidencia o valor residual dos ativos depois de deduzido o passivo circulante e não circulante.

No exercício financeiro de 2018, foi escriturado nas contas (22721 e 12111) o valor de R$ 7.649.508,61, apurado no calculo atuarial a titulo de provisões matemáticas previdenciarias.
O resultado do exercício de 2018 do Instituto de Previdencencia do Muncípio de Paranapoema foi de R$ 502.100,78.

Marly Lopes Patriota
Presidente do RPPS

Danilo Henrique Bento
Contador - CRC - 064923/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutricionista para atender a demanda do Departamento de Educação, durante licença maternidade e férias da profissional responsável, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referencia parte integrante deste edital.

Valor Máximo: R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

Abertura: 04 de Abril de 2019, ás 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 04 de Abril de 2019, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná.O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município:www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor (Pr), 22 de março de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

Referência: Dispensa de Licitação nº 10/2019

Data de Assinatura do Contrato: 22/03/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SIDNEY FERREIRA DA SILVA

CNPJ Nº: 23.256.627/0001-03

ENDEREÇO: Rodovia PR 464, Km 01 – Cruzeiro do Sul - PR

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização da reforma do telhado do Centro de Eventos, do município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.137,96 (Dez Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2019.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 22 de Março de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação n° 10/2019, nos termos do Artigo 24, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2019	
Contratada: SIDNEY FERREIRA DA SILVA	**CNPJ**: 23.256.627/0001-03
Objeto do Contrato: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização da reforma do telhado do Centro de Eventos, do município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 10.137,96 (Dez Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Data da Assinatura: 22/03/2019	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Março de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 0045/19

ESTABELECE A A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1487/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA **04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA**		
(527) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA 3.3.90.93.00.00.00.000807 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0807	54.254,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC **05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**		
(523) 15.452.005.1.094 - CONSTRUIR PORTAIS DE ENTRADA NA SEDE E NO DISTRITO 4.4.90.51.00.00.00.000890 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0890	243.750,00
(522) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDA 4.4.90.51.00.00.00.000807 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0807	326.745,91
(521) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDA 4.4.90.51.00.00.00.000892 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0892	245.850,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**		
(526) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES 3.3.90.30.00.00.00.000556 - MATERIAL DE CONSUMO	0556	3.200,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE **07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
(291) 10.301.007.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.39.00.00.00.001494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	150.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL **08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA**		
(524) 08.244.008.2.045 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00.00.000380 - MATERIAL DE CONSUMO	0380	1.500,00
08.02 - DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS		
(525) 08.241.008.2.064 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AOS DIREITOS DO IDOSO 4.4.90.52.00.00.00.000815 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0815	50.000,00
Total Suplementação:		**1.075.299,91**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crécito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

380 SESA - Incentivo Assist. Farmacêutica - IOAF (Custeio)	1.500,00
556 Recursos Lei Pele - LEI 9615/98	3.200,00
807 Conv. PR/Cidade - Recape CBUQ (9.106,68 M2)	380.999,91
815 Transf. Progr SEFDS - Idoso Aq. Equipamentos	50.000,00
890 Conv. M Turismo - Constr. PORTAIS na Sede e no DistritoConv. M Turismo - Constr. I	243.750,00
892 Conv. M. Cidades - Recape de Ruas e Calçadas (Proc. 1041061-31)	245.850,00

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercício atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2019

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 000046/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001487/18 de 14 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 111.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC 05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
133	**05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI**	60.000,00
134	**05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	11.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
303	**07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC 05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
146	**05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI**	71.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
361	**07.02.10.305.0007.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	20.000,00
355	**07.02.10.304.0007.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF**	3.000,00
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
337	**07.01.10.303.0007.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	17.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2019

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

-HOMOLOGAÇÃO-

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: K L C CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, com o valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Florida, 22 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: R & M ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Florida, 22 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 343-1157
CNPJ/MF 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.191.777,79	3.413.146,10	PASSIVO CIRCULANTE	843.135,14	407.863,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.343.471,39	2.576.565,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	150.314,03	150.314,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.455,08	18.455,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	208.160,59	87.221,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	826.974,48	815.248,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	383.142,16	73.757,24
ESTOQUES	2.876,84	2.876,84	PROVISÕES A CURTO PRAZO	96.570,71	96.570,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.011.380,76	41.229.931,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.947,65	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	490.802,97	490.802,97	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.554.534,81	1.218.111,42
INVESTIMENTOS	126.668,36	113.273,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.554.534,81	1.218.111,42
IMOBILIZADO	46.393.909,43	40.625.855,65	**TOTAL DO PASSIVO**	**4.397.669,95**	**1.625.975,09**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	28.525.225,86	28.525.225,86
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.280.262,74	14.491.876,77
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.637.200,07	1.888.342,78
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.643.062,67	12.603.533,99
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.000.000,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.805.488,60**	**43.017.102,63**
TOTAL	**54.203.158,55**	**44.643.077,72**	**TOTAL**	**54.203.158,55**	**44.643.077,72**
ATIVO FINANCEIRO	**7.170.445,87**	**3.391.814,18**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.109.355,22**	**932.727,63**
ATIVO PERMANENTE	**47.032.712,68**	**41.251.263,54**	**PASSIVO PERMANENTE**	**4.009.580,14**	**1.552.217,85**
SALDO PATRIMONIAL				**49.084.223,19**	**42.158.132,24**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.723.481,14	1.458.481,14	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.691.196,49	26.882.413,04
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	2.628.391,40	2.260.978,36			
TOTAL	**6.351.872,54**	**3.719.459,50**	**TOTAL**	**33.691.196,49**	**26.882.413,04**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	1.874.797,91	142.861,55
VINCULADA	4.186.292,74	2.316.225,00
101 - Fundeb 60 %	0,00	0,00
102 - Fundeb 40%	0,00	0,00
103 - Educação 10%	163.218,19	0,00
104 - Educação / 25% sobre Impostos	34.458,25	416.714,08
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	207,88	0,00
108 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	193,35	-12.013,80
110 - CONVÊNIO PNAE	0,00	0,00
115 - PNATE FEDERAL - 115	12.130,51	0,00
116 - P.E.T.E. ESTADUAL	17.039,47	0,00
1494 - BLOCO DE CUSTEIO UNIÃO	16.395,84	0,00
1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO UNIÃO	265.765,94	0,00
2494 - BLOCO CUSTEIO ESTADO	3.517,35	0,00
303 - SAÚDE 15%	-14.561,49	1.511.806,26
316 - PSF INC. ESTADUAL - 316	718,56	818,06
319 - PSF INC. ESTADUAL - 319	1.772,15	1.746,12
321 - APSUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 321	45.829,95	3.419,63
322 - BL MAC R.CEGONHA 322	14.886,98	0,00
323 - VIGIA SUS - ESTADUAL - 323	-603,57	12.745,02
324 - ASSIST. FARMACEUTICA - 324	12.531,50	11.092,48
325 - FMS INVESTIMENTOS - 325	20.205,84	29.006,73
326 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	7,99	0,00
327 - FNS INVAN - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 327	3.046,29	3.018,44
328 - RESOL.SESA 469/18 -328	400.400,36	0,00
3324 - ASSIST. FARMACEUTICA - 324 - SUPERAVIT	0,00	-9.889,00
3325 - FNS INVESTIMENTOS - 325 SUPERAVIT	0,00	-9.096,00
495 - Saude / Atenção Básica	0,00	-1.059.378,40
497 - Vigilância em Saúde	245,28	-102.856,37
500 - Bloco de Invest.na Rede de Serv.de Saúde-Port.nº204-GM,2007-500	71.386,50	181.528,23
501 - Alinenação de Bens	9.793,67	0,00
504 - ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL	104.995,08	5.491,76
507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA	79.141,31	267.700,35
510 - Taxas - Exercício de Poder de Policia	30.981,06	66.056,78
511 - Taxas - Prestação de Serviços	47.227,91	0,00
512 - CIDE	2.801,13	6.377,06
605 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	535.819,80	0,00
785 - PISO BASICO VARIÁVEL II	0,00	0,00
788 - CENTRO PUBLICO DE ATEND.PESSOA DEFIC. 788	0,00	0,00
796 - CONVÊNIO UNIDADE BASICA DE SAÚDE -796	558,72	558,72
798 - SEAB/CALCAREO - 798	0,00	-176,61
800 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	227.780,00	0,00
804 - PATRULHA MECANIZADA	0,00	-23,24
807 - AQUISIÇÃO DE TRATOR	0,00	-140,77
808 - RECAPE DE VIAS URBANAS - 808	0,00	-48,08
809 - CENTRO DE EVENTOS - 809	210.839,55	-828,15
811 - PAVIMENTAÇÃO COPA	90.380,80	-239.108,13
812 - ONIBUS RURAL ESCOLAR	4,71	0,00
814 - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO - 814	0,00	-200.000,00
815 - ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL-815	51.977,89	95.828,42
816 - MICRO ONIBUS SAÚDE - 816	0,00	0,00
817 - RECAPE CICLOVIA	0,00	0,00
818 - MICRO ONIBUS - SEDU - 818	0,00	0,00
819 - RECAPE EST. COPACABANA - 819	76.859,13	0,00
820 - MICROBACIA COPACABANA - 820	1.423,10	0,00
821 - MICROBACIA KM 14	77.721,84	0,00
822 - REFORMA POSTO SAUDE JARDIM DAS FLORES	7.799,39	0,00
823 - PRAÇA MEU CAMPINHO - 823	5.658,52	0,00
824 - PAV.PEDRAS POLIEDRICAS - 824	528.468,68	0,00
825 - GALERIAS AGUAS PLUVIAIS - 825 - AGUASPARANÁ	128.712,74	0,00
826 - TRATOR AGRICOLA SEAB - 826	755,25	0,00
827 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEDU	801,98	0,00
828 - VEICULOS RODOVIÁRIOS - PAM -828	1.394,28	0,00
829 - PÁ CARREGADEIRA - SEDU	70,22	0,00
830 - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - 830	-29.667,64	0,00
831 - IPCE ESPORTES	171,94	0,00
832 - CAMINHÃO COLETOR DE RECICLAVEL-832	12.085,96	0,00
833 - GALERIA INST. DAS AGUAS - 833	300.345,78	0,00
834 - TRATOR SEAB - 834	150.014,07	0,00
879 - SCFV-FIA/PR	49.049,12	107.513,48
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	45.166,38	-54.424,55
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	58.215,48	-1.805,21
937 - FIA CONS. TUTELAR - 937	70.129,26	0,00
938 - FEAS VEICULO ADAPTADO - 938	240.022,51	0,00
94 - Retenções em caráter consignatório	0,00	1.284.591,69
TOTAL	**6.061.090,65**	**2.459.086,55**

Notas:

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

1.Normatização Contábil

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 foi estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-STN - 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

2.Ativo Circulante

2.1.Caixa e Equivalente de Caixa
Em 31/12/2018 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta um saldo de R$ 6.343.471,39 (seis milhões trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

2.2.Crédito a Curto Prazo
Em 31/12/2016 o saldo do grupo Crédito a Receber a Curto Prazo, apresenta um valor de R$-845.429,56 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), desse montante está sendo realizado um estudo para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não tributários e dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perda,

2.3.Estoque
Em 31/12/2016 verifica-se o valor de R$-2.876,84 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

3.Ativo Não Circulante
3.1.Investimentos
Em 31/12/2017 o grupo investimento apresente um saldo de R$-126.668,36 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)

3.2.Imobilizado
No imobilizado o valor de R$- 46.393.909,43 (quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos), devidamente cadastrado em programa próprio e que será implantado em breve, reavaliação, depreciação e amortização.

4.Passivo Circulante.
No Grupo Passivo Circulante apresenta um valor de R$-843.135,14 (oitocentos e quarenta e três mil, centos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), referente a contas a pagar a curto prazo.

5.Passivo não Circulante.
No Grupo Passivo não Circulante um valor de R$-3.554.534,81 (três milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), relativo a Operação de Crédito interna.

6.Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido apresenta um valor de R$- 49.805.488,60 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito mil, sessenta centavos).

7.Conclusão

7.1.Nota Explicativa do Balanço Orçamentário

O Orçamento Atualizado, despesa autorizada, para o Exercício de 2018 fechou em R$-32.144.554,53 (trinta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O valor empenhado no exercício foi de R$-26.262.845,96 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
A receita Orçamentária prevista de R$-24.160.200,00 (vinte e quatro milhões e centos e sessenta mil e duzentos reais). A Receita efetivamente arrecadada de R$-30.567.074,81 (trinta milhões quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Nestes termos podemos verificar que houve um superávit em relação ás receitas realizadas com as despesas empenhadas de R$-4.304.228,85 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

7.2.Nota Explicativa do Balanço Financeiros
O Balanço Patrimonial evidencia que o Ativo Financeiro fechou no montante de R$-7.170.445,87 (sete milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e o Passivo Financeiro fechou em R$-1.109.355,22 (hum milhão, cento e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Assim identificamos que houve um superávit financeiro na ordem de R$-6.061.090,65 (seis milhões, sessenta e um mil, sessenta e cinco centavos). Destacamos que do superávit financeiro acima apresentado R$ 1.874.797,91 (hum milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete mil, noventa e um centavos) representa o superávit financeiro na fonte de recursos livres e o restante o superávit financeiro nas demais fontes de recursos.

São Jorge do Ivaí, 31 de dezembro de 2018
Notas:

VALDENIR CASETTA
Contador TC-CRC 29.452

ANDRE LUIZ BOVO
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAI, 22/03/2019

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

MARCOS GRANZOTTO NETO
TESOUREIRO

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 62 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3264-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – ESTADO DO PARANÁ – BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2018

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.251.364,74	3.386.430,06	PASSIVO CIRCULANTE	68.917,93	429.408,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.461.341,79	2.365.514,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.440,34	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	790.022,95	1.020.621,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	59.815,07	422.640,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	294,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.662,52	6.768,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.043.799,93	18.971.444,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	195.844,62	319.643,02
INVESTIMENTOS	282.662,77	240.338,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1,52	1,52
IMOBILIZADO	20.761.137,16	18.731.105,72	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	195.843,10	319.641,50
			TOTAL DO PASSIVO	**264.762,55**	**749.051,93**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	24.030.392,12	21.608.822,24
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.658.728,89	1.926.307,93
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.608.822,24	19.682.514,31
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-237.159,01	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.030.392,12**	**21.608.822,24**
TOTAL	24.295.154,67	22.357.874,17	TOTAL	24.295.154,67	22.357.874,17
ATIVO FINANCEIRO	2.461.341,71	2.365.808,37	PASSIVO FINANCEIRO	741.953,57	1.064.020,82
ATIVO PERMANENTE	21.833.812,96	19.992.065,80	PASSIVO PERMANENTE	195.844,62	319.643,02
SALDO PATRIMONIAL				15.357.356,40	20.673.418,53

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.210.961,38	1.878.642,72	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.054.389,98	16.313.447,61
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	276.240,05	252.960,51			
TOTAL	4.487.201,43	2.131.603,23	TOTAL	15.054.389,98	16.313.447,61

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO Atual (2018)	EXERCÍCIO Anterior (2017)
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.417,99	-93.352,82
094 - RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	-71,43	-71,43
101 - FUNDEF/FUNDEB 60%	12.163,85	0,00
102 - FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	23.940,95
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-15.288,60	11.797,06
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.996,15	109.556,64
105 - Alienação de Ativos da Educação	12,90	3.397,26
107 - Salário Educação	23.078,15	45.377,17
116 - MDE/TRANSF. PROGRAMA FNDE/PNATE	0,00	2,85
125 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	31.813,95	0,00
129 - REPASSE FNDE - EDUCAÇÃO BÁSICA PRÓ-INFÂNCIA (129)	-3.109,67	-3.109,67
132 - CONV VEICULO CEDIDO A APAE E ASS. SOCIAL ESPECIAL - MDS - 132	-663,00	-663,00
138 - PROGRAMA FEDERAL APOIO A EDUCAÇÃO MP - 138	3.499,25	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	26.331,29	1.637,98
304 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	29,54	2.650,10
31134 - REC.FEDERAL FNDE/MEC-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-134	421,31	2.849,18
31345 - PROGRAMA VIGIASUS - CUSTEIO 345	4.964,63	5.328,82
31346 - TRANSF ESTAD PROGR INC FARMAC - INVESTIMENTO - 346	509,16	509,16
31348 - PROGR ESTL QUALIF DOS CONS MUN DA SAUDE - CUSTEIO - 348	4.403,38	5.254,64
31350 - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350	34.695,77	41.771,20
31351 - PROGR FED BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS - 351	90.201,06	88.430,12
31352 - PROGR FED BL ATENÇÃO BÁSICA - EQUIP. FNS CONVENENTE - 352	4.812,95	4.706,01
31353 - PROGRAMA FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇAO E NUTRIÇÃO(VAN) 353	1.752,85	1.707,57
31355 - Conv. SESA 19/2018 - Constr. de Unid. Básica de Saúde (355)	9.118,94	0,00
31767 - CONV FED MINIST DAS CIDADES – CENTRO DE EVENTOS - 767	76.534,34	122.520,17
31934 - BLOCO DE FINACIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934	28.374,43	136.535,77
31936 - PROGRAMA FNAS IGD SUAS - - 936	4.385,74	11.346,42
337 - Convênio Federal - FNS - Academia de Saúde	5.466,22	5.344,77
340 - FNS - CONVENIO SAUDE - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.372,60	3.372,60
369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH	378,62	687,14
494 - Saude / MS PAB Bloco de Custeio	190.309,23	0,00
495 - Atenção Basica	23.545,12	257.201,83
497 - Vigilancia em Saude	13.903,33	28.271,21
499 - Gestao do SUS	103.636,91	49.226,63
500 - PROG AQUIS DE EQUIP.MAT. PERM ATENCÃO BASICA (500)	120.725,86	81.022,40
501 - Receitas de Alienação de Ativos	23.779,95	1.642,91
504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias	4.906,23	71.191,13
507 - COSIP - Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente	43.497,78	34.139,26
509 - Gerenciamento de Trânsito	420,85	411,50
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.202,94	19.042,70
511 - Taxas - Prestação de Serviços	18.910,10	20.621,26
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	48.916,53
518 - Saude / MS PAB Bloco de Investimento	42.035,82	0,00
743 - CONTRATO DE REPASSE - PAC 2	-796,06	123.615,39
774 - REC VINC CONV MINIST DA AGRIC - EQUIPAMENTOS - 774	0,00	8.904,53
778 - CONV FED MINIST DAS CIDADES – ATERRO SANITARIO - 778	118.297,98	0,00
779 - PROGR SIST INTEGR DE COLETA INST DAS AGUAS PARANÁ	0,00	4.501,81
780 - MAPA-CONTRATO 1042847-20/2017 CONVÊNIO 847332	0,00	70,64
781 - TERMO DE CONVÊNIO 162/2017 - SEDU/PR-	0,00	-50.000,00
782 - CONV EST DE INFRA - TERMO DE CONVENIO 508/2017	206,01	0,00
783 - CONV ESTADUAL - SEDU 508/2018 - AQ DE EQUIP	4.333,58	0,00
785 - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO CEDCA-PR - FIASCFV	23.121,15	0,00
787 - CONV EST - TERMO DE CONVENIO Nº 146/2018 - SEAB	682,63	0,00
788 - PROGRAMA ESTADUAL BENEFICIOS EVENTUAIS-FEAS - 788	290,00	0,00
790 - PROGRAMA ESTADUAL FUNDO A FUNDO DO IDOSO 790	50.031,15	0,00
792 - TERMO DE CONV EST 438/2018- PROGR DE COLETA SELETIVA	287.178,78	0,00
793 - PROGR. EST REPASSE FDO A FDO FEAS VEÍCULO	240.000,00	0,00
940 - PROGRAMA BL FINANC BOLSA FAMILIA - 940	5.064,96	10.681,16
941 - PROGR EST DE ASSIST A FAMILIA PARANAENSE-	26.501,55	60.000,00
Total Geral	1.719.388,22	1.300.987,55

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2018.

Esse Documento apresenta as Notas Explicativas associadas ao Balanço Patrimonial, conforme a Lei Federal Nº4.320/64.

NOTA 1 - Contexto Organizacional e Operacional
O Município de Atalaia-PR, entidade de direito público integrante da administração direta, um dos poderes constituídos do País, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos. As demonstrações apresentadas abrangem a toda a Administração Pública Municipal.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância e atendendo as normatizações dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes, dentre elas o Plano de Contas de Despesa, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que nortearam a escrituração e a classificação da despesa orçamentária executada por essa entidade pública.

NOTA 3 - Critérios para elaboração das demonstrações contábeis
As despesas orçamentárias foram codificadas, de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações e a aplicação do Plano de Contas de Despesa Publica, vigente para o ano exercício de 2018, disponibilizado pelo órgão fiscalizador, Tribunal de Contas Públicas do Estado do Paraná, com seusdesdobramentos registrados em conformidade com as classificações previstas no Elenco de Contas (PCASP-PR), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal Nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência e seus respectivos fatos geradores.
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas):

a) Ativo, Passivo e demais contas de controle.
As contas de Ativo e Passivo e as demais classes (5, 6, 7, 8) foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP-PR), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e seus lançamentos, e fundamentações, basearam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela Secretária de Tesouro Nacional.

b) Critérios para Reconhecimento, classificação e Escrituração de Despesa Orçamentária.
As Despesas Orçamentárias foram escrituradas seguindo os preceitos do reconhecimento prévio e de sua autorização orçamentária, reconhecida pela nota de empenho, conforme o Art. 35, II da Lei n° 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado da autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração. Art. 58, (devendo ainda ser liquidada, a sua verificação efetuada, conforme art. 63) antes do pagamento. Ainda as despesas foram apresentadas sem ajuste inflacionário, conforme a nota.

NOTA 5 - Imobilizado
A Comissão de Patrimônio inventariou os bens móveis e imóveis ao final do exercício, onde foi constatado que o valor inventariado é o mesmo que encontra-se escriturado na contabilidade.

NOTA 6 – Considerações finais
O Balanço Patrimonial demonstrou de maneira qualitativa e quantitativa a situação patrimonial do Município de Atalaia, no ano de 2018, por meio das contas de representação do patrimônio público, além das contas de compensação aqui evidenciadas. Conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.129 de 2008, que aprovou a NBC T 16.2. Patrimônio e Sistemas Contábeis;

As classes dos grupos de contas 7 e 8 apresentam saldo final compensatório, referente aos controles dos atos potenciais: ativo R$ 4.487.201.43 e passivos R$ 15.054.389.98, que podem vir a afetar direta ou indiretamente o patrimônio da entidade.

As Variações patrimoniais aumentativas e quantitativas foram decorrentes as transações que aumentaram o patrimônio líquido em comparação ao exercício anterior, as variações patrimoniais aumentativas são formadas pelo agrupamento de contas vinculadas a:

a) Outrasvariaçõespatrimoniaisaumentativas;
b) Valorização e ganho com ativos, (rendimento de aplicação financeira) transferências (repasse doexecutivo).

As Variações patrimoniais diminutivas foram formadas pelos seguintes grupos de contas:

a) Pessoal eencargos
b) Benefíciosprevidenciários
c) Outrasvariaçõespatrimoniaisdiminutivas

As Variações qualitativas corresponderam às decorrentes da execução orçamentária que consistiram em incorporação e desincorporação de ativo, bem como a incorporação e desincorporação de passivo, sendo assim os fatos permutativos do Balanço Patrimonial destaentidade.

a) Ativo Financeiro - O Município de Atalaia apresenta em seu Balanço o Ativo Financeiro, caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 2.461.341,79. Para o exercício de 2018 a conta restos a pagar liquidado ficou com saldo de R$ 68.917.93, inferior as disponibilidades financeiras de2018.

b) Ativo Permanente - O Ativo imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição ou construção, conferidas pela comissão de recebimento de bens nomeada através Portaria Nº 0110 de 2013.

c) Passivo Circulante – O Município de Atalaia apresenta em seu Balanço um Passivo Circulante no valor de R$ 68.917,93.

d) Passivo Não Circulante - Apresenta-se como Passivo Circulante, o empréstimo com saldo de R$ 195.844,62.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019-PMSI

ONDE SE LÊ :ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018-PMSI
SE LÊ :ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-PMSI
ONDE SE LÊ : PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 010/2018-PMSI
SE LÊ :PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 010/2019-PMSI

PUBLICAÇÃO 27/02/2019
EDIÇÃO 3050
PAG. 011
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR.,21 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2019-PMSI
PREGÃO PRESENCIALNº 013/2019
- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES
CNPJ Nº 14.823.491/0001-85
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA MANUTENÇÃO DE DE DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
- **Valor do Contrato**: R$-27.996,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 14/03/2020
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 15/03/2019.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2019-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 016/2019, de 21 de Janeirode 2019, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL,as empresas:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANU TENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.	BBJ TRATORES	MES	12,00	2.333,00	27.996,00
	T O T A L					27.996,00

Declarando como vencedora a empresa:**ITEM 001**: Empresa- **IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES**, CNPJ 14.823.491/0001-85, valor de R$-27.996,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).
Santo Inácio, 14 deMarço de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO nº 071/2018 – PMSI – Processo de Dispensa 026/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO – PR E A EMPRESA ALISON RODRIGO SILVA:

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO **RESOLVE** aditaro contrato nº 71/2018-PMSI para fins de retificar a descrição do serviço contratado com a empresa mediante os termos constantes da primeira abaixo transcrita:

Onde se lê:
CLAUSULA PRIMEIRA: A descrição do serviço contratado passa ser: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIVO MENSAL, REF. A UMA PAGINA EM TABLOIDE AMERICANO, TAMANHO 26X35CM (ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, CAMPANHAS DE COMBATE A ENDEMIAS, CAMPANHA DE VACINAÇÕES, CULTURAIS E DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL)."

Leia-se:
CLAUSULA PRIMEIRA: A descrição do serviço contratado passa ser: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIVO MENSAL, REF. A UMA PAGINA EM TABLOIDE AMERICANO, TAMANHO 26X35CM (ATOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHA DE COMBATE A ENDEMIAS, CAMPANHA DE VACINAÇÕES, CULTURAIS E DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL)."

CLAUSULA SEGUNDA:O restante das clausulas contratais, tais como vigência e valores, seguem inalteradas.

E, por assim, estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Inácio, em 11 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2018-PMSI
Tomada de preços nº 002/2018
- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA
CNPJ 08.898.134/0001-83
- **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para revestimento asfáltico (Tapa Buraco), área de 17.374,30 m2, em diversas vias e logradouros publico do município de Santo Inácio Pr.
- **Valor do Contrato**: R$-355.552,64 (Trezentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) .
- **Prazo de vigência do Contrato**:17/03/2020 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 18/03/2019

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 016/2019, de 21 de Janeirode 2019, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMSI, e adjudicar o seu objeto ParaContratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para revestimento asfáltico (tapa buraco) área de 17.374,30 m2, em diversas vias e logradouros publico do município de Santo Inácio PRa empresa:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23288	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA R EVESTIMENTO ASFALTICO (TAPA BURACO) ÁREA DE 17.374,30 M2, EM DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO PR.	1,00	SERV	355.552,64	355.552,64

Declarando como vencedora a empresa:**LOTE 001**: Empresa- **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA,** CNPJ 08.898.134/0001-83, valor de R$-355.552,64 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Santo Inácio, 15 de Março de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FMS

D E C L A R A Ç Ã O

A senhoraLUCILAINE DE FATIMA ARROYO ANTÃO, Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , " D E C L A R A " a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FMS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÕES COM DISPONIBILIDADE DE 2 (DOIS) MEDICOS CLINICO GERAL, 1 (UM) ENFERMEIRA (O) E 1 (UM) (A) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de " LICITAÇÃO DESERTA " , pelo fato de não ter havido participantes no presente certame .

Santo Inácio Pr.,21 de Março de 2.019.

LUCILAINE DE FATIMA ARROYO ANTÃO
Prefeito Municipal de Santo Inácio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVOPRORROGAÇÃO DE META
CONTRATO N° 008/2018-FMS
PREGÃO PRESENCIALN° 001/2018-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CALL SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP
CNPJ 04.071.210/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA
§ 1º - FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES 1º TERMO ADITIVOAUMENTO DE META CONTRATO N ° 008/2018-FMS, EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALN ° 001/2018-FMS, ATÉ 07/03/2020, CUJO OBJETO É ACONTRATADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA A DISTANCIA –TELE-ECG.
§ 2º - FICA ACERTADO O VALOR DO CONTRATO DE R$-11.790,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2020
FORO DO CONTRATO: COMARCA DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08DE MARÇO DE 2019.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 066 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
VANDA BRAGATTO NIGRA MATRICULA 15560 RG 4.786.448-8SESP PR	PROFESSORA	3	4	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aosvinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título
E- escolaridade

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 065/2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPALDO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER à funcionária **JULIANA FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 15603 CPF/MF 073.714.069-07, RG-39.881.088-6 SSP SP, ocupante do cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, LOTADA NA **MANUTENÇÃO DA CRECHE BOM PASTOR EFETIVO** 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** no períodode **25 de fevereiro de 2019**até o dia **24 de agosto de 2019**conforme LEI Nº 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de 180 dias).

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santo Inácio, 19 de março de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas		0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas		0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	896.373,69	896.373,69	890.362,05	-6.011,64
TOTAL (V) = (III + IV)	896.373,69	896.373,69	890.362,05	-6.011,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	856.117,69	891.857,69	885.862,05	885.862,05	885.862,05	5.995,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.969,00	715.279,00	713.279,16	713.279,16	713.279,16	1.959,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.148,69	176.618,69	172.582,89	172.582,89	172.582,89	4.035,80
DESPESAS DE CAPITAL	40.256,00	4.516,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16,00
INVESTIMENTOS	40.256,00	4.516,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	896.373,69	896.373,69	890.362,05	890.362,05	890.362,05	6.011,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	896.373,69	896.373,69	890.362,05	890.362,05	890.362,05	6.011,64
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	896.373,69	896.373,69	890.362,05	890.362,05	890.362,05	6.011,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - O Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício financeiro de 2018 foi executado de acordo com a Lei Municipal n.º 1048/2017 de 12 de Dezembro de 2017 (LOA para 2018);
2 - Os Créditos Adicionais Suplementares realizados no exercício de 2018 foram autorizados pela Lei Orçamentaria Anual - LOA - Lei 1048/2017 e abertos pelos Decretos 01 de 09/08/2018, 03 de 08/11/2018 e 04 de 17/12/2018.
4 - As Despesas Públicas da Câmara Municipal de Ângulo foram realizadas de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
5 - O Balanço Orçamentario desta entidade apresentou um Déficit Orçamentario no valor de R$ 890.362,05, correspondente a diferença entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas no exercício financeiro de 2018. O Valor do Déficit Orçamentario são compensados pelas Interferências Financeiras repassadas a Câmara Municipal pela Prefeitura Municipal de Ângulo.

MARCELO COVRE
PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

ALEXISANDRE FERREIRA
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 22/03/2019 — PÁGINA: 1

INGRESSOS — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**890.362,05**	**868.520,99**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	890.362,05	868.520,99
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	941.748,00	908.566,56	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	51.385,95	40.045,57
Para a Execução Orçamentária	941.748,00	908.566,56	Para a Execução Orçamentária	51.385,95	40.045,57
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**210.984,53**	**189.322,61**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**210.984,53**	**189.322,61**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	210.984,53	189.322,61	Valores Restituíveis	210.984,53	189.322,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.152.732,53	1.097.889,17	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.152.732,53	1.097.889,17

Notas Explicativas

1 - 1 - As Despesas Orçamentarias foram realizadas e executadas em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual para 2018 - Lei Municipal n.º 1048/2017 de 30/11/2017, pela Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2 - As Transferências Financeiras Recebidas correspondem a valores repassados pela Prefeitura Municipal de Ângulo referente aos direitos de repasse da Câmara Municipal no exercício financeiro de 2018.
3 - Os Recebimentos Extraorçamentários registram os valores recebidos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc...
4 - Os Pagamentos Extraorçamentários por sua vez registram os valores pagos dos recebimentos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc.
5 - As Transferências Financeiras Concedidas correspondem a valores repassados pela Câmara Municipal ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Angulo para Taxa de Administração do RPPS e os valores repassados a Prefeitura Municipal de Ângulo referente a devolução de repasses no exercício financeiro de 2018.
6 - Os Saldos em Espécie do Exercício Anterior correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2017, sendo portanto o saldo financeiro inicial do exercício de 2018;
7 - Os Saldos em Espécie do Exercício Seguinte correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2018, sendo portanto o saldo financeiro final do exercício de 2018, devidamente conciliados conforme boletim da Tesouraria desta entidade.

MARCELO COVRE
PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

ALEXISANDRE FERREIRA
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 22/03/2019 — PÁGINA: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Pr	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**192.413,08**	**187.913,08**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	192.413,08	187.913,08
Bens Móveis	166.413,08	161.913,08
Bens Imóveis	26.000,00	26.000,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**192.413,08**	**187.913,08**

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	192.413,08	187.913,08
Resultado do Exercício	4.500,00	35.573,00
Resultados de Exercícios Anteriores	187.913,08	152.340,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**192.413,08**	**187.913,08**
TOTAL	**192.413,08**	**187.913,08**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	192.413,08	187.913,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**192.413,08**	**187.913,08**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-47.161,49	-36.289,80
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	47.161,49	36.289,80
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Ângulo foram elaboradas em consonância com o disposto na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).
1 - Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica.
2 - Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
3 - Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
4 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício seguinte, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

MARCELO COVRE
PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

ALEXISANDRE FERREIRA
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS — VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	XERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**941.748,00**	**908.566,56**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	941.748,00	908.566,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	941.748,00	908.566,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	XERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**937.248,00**	**872.993,56**
PESSOAL E ENCARGOS	713.279,16	670.372,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	618.133,87	579.689,48
ENCARGOS PATRONAIS	95.145,29	90.683,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	172.582,89	162.575,21
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.670,32	16.270,87
SERVIÇOS	164.912,57	146.304,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	51.385,95	40.045,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.385,95	40.045,57
Resultado Patrimonial Do Período	**4.500,00**	**35.573,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	XERCÍCIO ATUAL	XERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.500,00	35.573,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Ângulo em 31/12/2018
As Demonstrações das Variações Patrimoniais foram elaboradas de acordo com os critérios emanados pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Câmara Municipal de Ângulo
3 - O Demonstrativo das Variações Patrimoniais demonstra as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas ocorridas no exercício financeiro de 2018 assim especificadas:
3.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas:
3.1.1 - Transferência e Delegações Recebidas: Demonstram os valores arrecadados pela Câmara Municipal de Ângulo referente aos repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Ângulo.
3.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas
3.2.1 - Pessoal e Encargos - Representam as despesas executadas para pagamento de despesas de pessoal ocorridoas no exercício de 2018.
3.2.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Demonstram os valores das despesas com a categoria de despesa denominada Outras Despesas Correntes, na qual classicam-se prinicipalmente as despesas com aquisição de materiais em geral e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física;
3.2.3 - Transferência e Delegações Concedidas: Demonstram os valores referente aos repasses efetuados pela Câmara Municipal do Instituto de Previdência e Assistência do Municipe de Ângulo para sua Taxa de Administração e os valores devolvidos a Prefeitura Municipal de Ângulo referente as sobras dos repasses do ano de 2018.

MARCELO COVRE
PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

ALEXISANDRE FERREIRA
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2019

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.152.732,53	1.097.889,17
Transferências correntes recebidas	941.748,00	908.566,56
Outros ingressos operacionais	210.984,53	189.322,61
DESEMBOLSOS	1.148.232,53	1.062.316,17
Pessoal e demais despesas	862.627,36	812.291,37
Transferências concedidas	74.620,64	60.702,19
Outros desembolsos operacionais	210.984,53	189.322,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.500,00	35.573,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	4.500,00	35.573,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	4.500,00	35.573,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.500,00	-35.573,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	941.748,00	908.566,56
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	941.748,00	908.566,56
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	23.234,69	20.656,62
Outras transferências Intragovernamentais	51.385,95	40.045,57
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	74.620,64	60.702,19

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	862.627,36	812.291,37
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	862.627,36	812.291,37

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Extraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa demonstram os valores de ingressos e desembolsos realizados pela Câmara Municipal de Ângulo no exercício financeiro de 2018 provenientes das transferencia recebidas e das despesas e transferencias concedidas.

MARCELO COVRE
PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

ALEXSANDRE FERREIRA
CONTROLE INTERNO

IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULO
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2019

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.788.199,07**	**2.879.883,56**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**953.975,39**	**852.470,56**
Ordinária	11.115,30	16.150,51	Ordinária	120.483,29	95.327,26
Vinculada	2.777.083,77	2.863.733,05	Vinculada	833.492,10	757.151,30
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	2.777.083,77	2.863.733,05	Regime Próprio de Previdência	833.492,10	757.151,30
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	97.785,63	102.137,77	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	97.785,63	102.137,77	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**12.019,39**	**3.446,70**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**4.219,39**	**3.446,70**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.800,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.219,39	3.446,70	Valores Restituíveis	4.219,39	3.446,70
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**16.759.537,38**	**14.629.594,61**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**18.699.346,69**	**16.759.537,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.759.537,38	14.629.594,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.699.346,69	16.759.537,38
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**19.657.541,47**	**17.615.462,64**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**19.657.541,47**	**17.615.462,64**

Notas Explicativas

1 - I - As Despesas e as Receitas Orçamentarias foram realizadas e executadas em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual para 2018 - Lei Municipal n.º 1048/2017 de 30/11/2017, pela Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2 - As Transferências Financeiras Recebidas correspondem a valores repassados pelas entidades do municipio de Angulo para Taxa de Administração do RPPS no exercicio financeiro de 2018.
3 - Os Recebimentos Extraorçamentários registram os valores recebidos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc...
4 - Os Pagamentos Extraorçamentários por sua vez registram os valores pagos dos recebimentos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc.
5 - Os Saldos em Espécie do Exercício Anterior correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2017, sendo portanto o saldo financeiro inicial do exercício de 2018;
6 - Os Saldos em Espécie do Exercício Seguinte correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2018, sendo portanto o saldo financeiro final do exercício de 2018, devidamente conciliados conforme boletim da Tesouraria desta entidade.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
Contador CRC-PR 039681

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.300.000,00	3.300.000,00	4.273.455,28	973.455,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.230.000,00	1.230.000,00	1.110.928,40	-119.071,60
Contribuições Sociais	1.230.000,00	1.230.000,00	1.110.928,40	-119.071,60
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.008.980,00	2.008.980,00	3.077.663,66	1.068.683,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.008.980,00	2.008.980,00	3.077.663,66	1.068.683,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.020,00	61.020,00	84.863,22	23.843,22
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	36.410,00	36.410,00	38.746,20	2.336,20
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	24.610,00	24.610,00	46.117,02	21.507,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.300.000,00	3.300.000,00	4.273.455,28	973.455,28

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.300.000,00	3.300.000,00	4.273.455,28	973.455,28
DEFICIT (IV)	94.839,79	144.839,79	0,00	-144.839,79
TOTAL (V) = (III + IV)	3.394.839,79	3.444.839,79	4.273.455,28	828.615,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	50.000,00	50.000,00	-
Superávit Financeiro	-	50.000,00	50.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.082.000,00	1.132.000,00	953.975,39	953.975,39	946.175,39	178.024,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	853.000,00	873.000,00	825.463,62	825.463,62	825.463,62	47.536,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.000,00	259.000,00	128.511,77	128.511,77	120.711,77	130.488,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.308.839,79	2.308.839,79	0,00	0,00	0,00	2.308.839,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.394.839,79	3.444.839,79	953.975,39	953.975,39	946.175,39	2.490.864,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.394.839,79	3.444.839,79	953.975,39	953.975,39	946.175,39	2.490.864,40
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	3.319.479,89	3.319.479,89	3.327.279,89	-3.319.479,89
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.394.839,79	3.444.839,79	4.273.455,28	4.273.455,28	4.273.455,28	-828.615,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo para o exercício financeiro de 2018 foi executado de acordo com a Lei Municipal n.º 1048/2017 de 12 de Dezembro de 2017 (LOA para 2018);
2 - Os Créditos Adicionais Suplementares realizados no exercício de 2018 foram autorizados pela Lei Orçamentaria Anual - LOA - Lei 1048/2017 e abertos pela Resolução n.º 01/2018 de 02/07/2018 e Resolução 03/2018 de 03/12/2018.
4 - As Receitas e Despesas Públicas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo foram realizadas de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
5 - O Balanço Orçamentario desta entidade apresentou um Superávit no valor de R$ 3.319.479,89, correspondente a diferença entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas no exercício financeiro de 2018.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
Contador CRC-PR 039681

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.803.626,68**	**5.488.564,24**
CONTRIBUIÇÕES	1.110.928,40	1.123.870,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.110.928,40	1.123.870,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.594.912,65	1.734.622,35
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	292,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.594.313,94	1.734.329,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	598,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	97.785,63	102.137,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	97.785,63	102.137,77
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.471.900,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.471.900,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.056.033,52
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	1.056.033,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**5.522.439,28**	**7.971.556,02**
PESSOAL E ENCARGOS	52.799,91	34.338,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	45.792,00	25.673,80
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.007,91	8.664,51
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	826.484,19	748.486,79
APOSENTADORIAS E REFORMAS	537.154,58	421.498,85
PENSÕES	206.469,86	187.709,83
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	29.039,27	33.026,65
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	53.820,48	106.251,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	74.691,29	68.353,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	500,00	888,50
SERVIÇOS	74.191,29	67.464,96
TRIBUTÁRIAS	0,00	1.300,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.300,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.568.463,89	7.119.077,46
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.568.463,89	7.119.077,46
Resultado Patrimonial Do Período	**-2.718.812,60**	**-2.482.991,78**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo em 31/12/2018
As Demonstrações das Variações Patrimoniais foram elaboradas de acordo com os critérios emanados pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo
3 - O Demonstrativo das Variações Patrimoniais demonstra as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas ocorridas no exercício financeiro de 2018 assim especificadas:
3.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas:
3.1.1 - Contribuições - Demonstra os valores arrecadados referente a contribuição patronal e dos servidores públicos do município de Ângulo ao seu RPPS, bem como os valores arrecadados dos aportes para amortização do déficit atuarial do município de Angulo junto ao RPPS;
3.1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente aos rendimentos de aplicação financeira no mercado financeiro de seus recursos e juros e encargos de mora referente ao atraso pelo recolhimento das contribuições devidas pelas entidades municipais;
3.1.3 - Transferência e Delegações Recebidas: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente a contribuição das entidades do município para a Taxa de Administração do RPPS.
3.1.4 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Demonstra os valores referente a reversão de provisões atuariais conforme Laudo de Avaliação Atuarial realizado no exercício de 2018
3.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas
3.2.1 - Pessoal e Encargos - Representam as despesas executadas para pagamento de despesas de pessoal e Sentenças Judiciais ocorridas no exercício de 2018 e de concessão de Outros Benefícios Previdenciários a servidores de entidades do Município;
3.2.2 - Benefícios Previdenciarios e Assistenciais - Representam as despesas executadas para pagamento dos Benefícios de Aposentadorias e Pensões devidas pelo RPPS, bem como da concessão de outros benefícios previdenciarios tais como Salário Maternidade e Auxílio Doença;
3.2.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Demonstram os valores das despesas com a categoria de despesa denominada Outras Despesas Correntes, na qual classicam-se principalmente as despesas com aquisição de materiais em geral e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física;
3.2.4 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Demonstram os valores referente a constituição de provisões atuariais conforme Laudo de Avaliação Atuarial realizado no exercício de 2018;

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
Contador CRC-PR 039681

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2019
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**18.699.346,69**	**16.759.537,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	71,80	292,17
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	18.699.274,89	16.759.245,21
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.940.018,98**	**1.880.305,40**
Ativo Realizável a Longo Prazo	326.139,48	266.425,90
Créditos a Longo Prazo	326.139,48	266.425,90
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	326.139,48	266.425,90
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.613.879,50	1.613.879,50
Bens Móveis	7.879,50	7.879,50
Bens Imóveis	1.606.000,00	1.606.000,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**20.639.365,67**	**18.639.842,78**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**7.800,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.800,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**28.731.910,49**	**24.813.974,76**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	28.731.910,49	24.813.974,76
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**28.739.710,49**	**24.813.974,76**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-8.100.344,82	-6.174.131,98
Resultado do Exercício	-2.718.812,60	-2.482.991,78
Resultados de Exercícios Anteriores	-5.381.532,22	-3.691.140,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-8.100.344,82**	**-6.174.131,98**
TOTAL	**20.639.365,67**	**18.639.842,78**

ATIVO FINANCEIRO	18.699.346,69	16.759.537,38	PASSIVO FINANCEIRO	7.800,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.940.018,98	1.880.305,40	PASSIVO PERMANENTE	28.731.910,49	24.813.974,76
SALDO PATRIMONIAL				**-8.100.344,82**	**-6.174.131,98**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro Descentralizados - Exercício Corrente	162.321,24	173.9[illegible]
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	18.529.225,45	16.585.673,[illegible]
TOTAL	**18.691.546,69**	**16.759.537,38**

Notas Explicativas

- As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo foram elaboradas em consonância com o disposto na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.
2 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Representam os investimentos do RPPS do Município de Angulo - Pr. no mercado Financeiro.
3 - Créditos a Longo Prazo: Os créditos a longo prazo representam direitos a receber e são formados pela conta de Créditos Tributários a Receber, que decorrem de valores a receber de Parcelamento de Débitos entre a Prefeitura Municipal de Angulo e seu RPPS.
4 - Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica.
5 - Provisões a Longo Prazo: Demonstram o Valores referente a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS do Município de Angulo - Pr.
6 - Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No Instituto de Previdência e Assistencia do Município de Angulo é formado pelas seguintes contas, Resultado/Déficit do Exercício e Resultado/Déficit de Exercícios Anteriores.
7 - Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
8 - Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
9 - O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
10 - Ativo e Passivo Compensado: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio.
11 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superavit financeiro do exercício seguinte, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
Contador CRC-PR 039681

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2019
PÁGINA: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	4.375.460,30	2.985.468,03
Receitas derivadas e originárias	4.273.455,28	2.879.883,56
Transferências correntes recebidas	97.785,63	102.137,77
Outros ingressos operacionais	4.219,39	3.446,70
DESEMBOLSOS	950.394,78	853.925,26
Pessoal e demais despesas	946.175,39	852.478,56
Outros desembolsos operacionais	4.219,39	3.446,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.425.065,52	2.129.542,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.425.065,52	2.129.542,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	16.759.537,38	14.629.994,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.699.346,69	16.759.537,38

QUADRO 2FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.110.928,40	913.[illegible]
Receita Patrimonial	3.077.663,66	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	1.734.329,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	84.863,22	12.374,11
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.273.455,28	2.879.883,56

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
dos Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	97.785,63	102.137,77
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	97.785,63	102.137,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	946.175,39	852.478,56
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	946.175,39	852.478,56

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - O Demonstrativo do Fluxo de Caixa demonstram os valores de ingressos e desembolsos realizados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo no exercício financeiro de 2018 provenientes das receitas e transferências recebidas e das despesas e transferências concedidas.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
Contador CRC-PR 039681

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

Fundo de Previdência Social de Atalaia

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	526.718,25
Contribuições	1.029.427,89	1.029.427,89	1.186.278,99	156.851,10
Contribuições Sociais	1.029.427,89	1.029.427,89	1.186.278,99	156.851,10
Receita Patrimonial	472.352,61	472.352,61	856.349,50	383.996,89
Valores Mobiliários	457.352,61	457.352,61	856.349,50	398.996,89
Cessão de Direitos	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Outras Receitas Correntes	466.240,75	466.240,75	452.111,01	-14.129,74
Demais Receitas Correntes	466.240,75	466.240,75	452.111,01	-14.129,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	526.718,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	526.718,25
DEFICIT (IV)	105.000,00	823.100,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.494.739,50	-296.381,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	718.100,00	718.100,00	-
Superávit Financeiro	-	718.100,00	718.100,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.558.000,00	2.276.100,00	2.147.687,45	2.147.687,45	2.147.687,45	128.412,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.000,00	2.163.000,00	2.078.768,28	2.078.768,28	2.078.768,28	84.231,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00	113.100,00	68.919,17	68.919,17	68.919,17	44.180,83
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.021,25	510.021,25	0,00	0,00	0,00	510.021,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.021,25	510.021,25	0,00	0,00	0,00	510.021,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.147.687,45	2.147.687,45	2.147.687,45	643.433,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.147.687,45	2.147.687,45	2.147.687,45	643.433,80
SUPERÁVIT (IX)	-	-	347.052,05	-	-	-347.052,05
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.494.739,50	2.147.687,45	2.147.687,45	296.381,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATALAIA, 29/01/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:29/01/2019
PAGINA:1

INGRESSOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	DISPÊNDIOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**2.494.739,50**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**2.147.687,45**
Ordinária	89.432,52	Ordinária	137.607,17
Vinculada	2.405.306,98	Vinculada	2.010.080,28
Regime Próprio de Previdencia Social	2.405.306,98	Regime Próprio de Previdencia Social	2.010.080,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**101.993,99**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	101.993,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**385.195,13**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**385.195,13**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	66.329,87	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	66.329,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	318.865,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	318.865,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**10.475.126,11**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**10.924.172,15**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.001.445,80	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.912.364,48
BANCO C/MOVIMENTO	473.680,31	BANCO C/MOVIMENTO	11.807,67
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	**13.457.054,73**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**13.457.054,73**

ATALAIA, 29/01/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.596.733,49**
CONTRIBUIÇÕES	1.638.390,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.638.390,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	856.349,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	856.349,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	101.993,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	101.993,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.702.306,06**
PESSOAL E ENCARGOS	68.688,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	68.688,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.010.080,28
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.886.332,29
PENSÕES	105.062,06
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.685,93
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	68.919,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.050,90
SERVIÇOS	66.868,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	554.618,61
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	554.618,61
Resultado Patrimonial do Período	**-105.572,57**

ATALAIA, 29/01/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA

Estado do Paraná
PRAÇA JOSE BENTO DOS SANTOS, 02 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44)32541122
CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	10.924.172,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.204.019,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.720.152,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.558,66
IMOBILIZADO	16.558,66
TOTAL	**10.940.730,81**

PASSIVO	Exercício Atual
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.491.684,77
PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.491.684,77
TOTAL DO PASSIVO	**10.491.684,77**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	449.046,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-105.572,57
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	554.618,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**449.046,04**
TOTAL	**10.940.730,81**

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	10.924.172,15
ATIVO CIRCULANTE	10.924.172,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.204.019,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.720.152,54
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**10.924.172,15**

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	16.558,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.558,66
IMOBILIZADO	16.558,66
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**16.558,66**

PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.491.684,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.491.684,77
PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.491.684,77
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	**10.491.684,77**

SALDO PATRIMONIAL	449.046,04

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	911.007,40
VINCULADA	10.013.164,75
40 - Regime Próprio de Previdencia Social	10.013.164,75
TOTAL	10.924.172,15

ATALAIA, 29/01/2019

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

1. Normatização Contábil

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 foi estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

2. Ativo Circulante

2.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Em 31/12/2018 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta um saldo de R$ 10.940.730,81 (deis milhões novecentos e quarenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

3. Ativo Não Circulante

3.1. Imobilizado

No Imobilizado o valor de R$ 16.558,66 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), devidamente cadastrado em programa próprio e que será implantado em breve, reavaliação, depreciação e amortização.

4. Passivo Circulante.

No Grupo Passivo Circulante não houve movimentação.

5. Passivo não Circulante.

No Grupo Passivo não Circulante um valor de R$ 10.491.684,77 (dez milhões quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), relativo a provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo.

6. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresenta um valor de R$ 449.046,04 (quatrocentos e quarenta e nove mil quarenta e seis reais e quatro centavos),

7. Conclusão

Como pode ser observado no Balanço Patrimonial, através dos registros contábeis, o Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, apresenta situação Financeira Superavitária, se consideremos que os valores do Ativo são superiores aos registros do Passivo, inclusive solvendo a provisão matemática.

Atalaia, 31 de dezembro de 2018

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Contador TC-CRC 34.017/O

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A Prefeitura do Municipio de São Jorge do Ivai comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07/2019 cujo objeto é Registro de Preços visando eventuais aquisições de Botijão de Gás GLP P45 instalados para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde desta municipalidade, realizada no dia 18/03/2019 fica declarada FRACASSADA, tendo em vista que apenas uma empresa que participou do certame e NÃO HOUVE NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O VENCEDOR. Sendo assim, fica marcada para o dia 09/04/2019 às 09 horas a data reabertura da sessão, sendo que poderão entregar os documentos de habilitação e da proposta comercial até as 8h30min do dia 09/04/2019. O EDITAL está disponivel no portal da internet do Municipio ou no Setor de Licitações, situado à Praça Santa Cruz, 249 - Centro – CEP: 87190-000 – São Jorge do Ivai – PR. Fone: 44-3243-1157 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ivai - PR, 22 de março de 2019.

André Luis Bovo - Prefeito

Mariana Vansan Camillo – Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 cujo objeto é Registro de Preços visando eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais - hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), transoperatório (cirurgia de esterilização para fêmeas, ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectômica) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães (de rua ou domiciliados) no Município de São Jorge do Ivaí-Pr. sob a supervisão da Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMA, realizada no dia 18/03/2019 foi declarada DESERTA, tendo em vista que a ausência de licitantes. Posteriormente à analise do edital, não foi constatado nenhum vicio que justifique sua alteração. Sendo assim, fica marcada para o dia 16/04/2019 às 09:00 horas a data de reabertura da sessão, sendo que poderão entregar os documentos de habilitação e da proposta juntamente com o credenciamento, em horário comercial até as 8h30min do dia 16/04/2019. O EDITAL está disponivel no portal da internet do Municipio ou no Setor de Licitações, situado à Praça Santa Cruz, 249 - Centro – CEP: 87190-000 – São Jorge do Ivai – PR. Fone: 44-3243-1157 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ivai - PR, 22 de março de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 016/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edificio Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de carnes para complementação da merenda escolar na Escola Municipal, Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe, Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 016/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 11 de abril de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 20 de março de 2019.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 010/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-Pr., designada pelo Decreto nº 099/2018, no uso de suas prerrogativas que lhe confere, comunica aos interessados a retificação do Edital Pregão Presencial nº 010/2019, Processo Licitatório nº 21/2019, cujo o aviso de licitação foi publicado no Jornal O Regional na data de 22/02/2019. O Item 1.3 (data e horário de abertura do certame) do edital, onde consta a data e horário de abertura do certame passa a ter a seguinte redação: Onde se lê: "21 de março de 2019" Leia-se: "22 de março de 2019". Fica também alterada a data de realização do certame para o dia 04 de abril de 2019 às 09:00 horas. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Praça Santa Cruz, nº 249, centro, 1º andar, Edificio anexo, São Jorge do Ivaí-Pr., ou através do telefone (44) 3243-1157.

São Jorge do Ivai - PR, 20 de março de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05198/2019
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com o uso dos programas, Eberick 2019 e Qibuilder 2019, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
VALOR TOTAL: R$ R$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 15 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de erradicação e poda de árvores, para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 02.469.364/0001-40, com endereço na Rua Eleutério da Silva Furtado, S/N, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis, Estado deSanta Catarina, CEP 88.095-550.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ERRADUCAÇÃO DE ÁRVORE MAIORES DE 4 METROS DE ALTURA	UN	350	164,00	57.400,00
2	ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE MENORES DE 4 METROS DE ALTURA	UN	350	117,00	40.950,00
3	PODA DE ÁRVORE MAIORES DE 4 METROS DE ALTURA	UN	1.000	62,00	62.000,00
4	PODA DE ÁRVORE MENORES DE 4 METROS DE ALTURA	UN	1.000	43,00	43.000,00
5	PODAS ORNAMENTAIS DE ÁRVORES DE ATÉ 6 METROS DE ALTURA	UN	2.000	118,00	236.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do serviço nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento oportuno para vinculação e previsão de dotação orçamentária, será o do ato da requisição dos objetos licitados.

16.01.18.541.0022.2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

6.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRE);
c) Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

7. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

7.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

7.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"pratica corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer montagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo licitação ou na execução do contrato;
b) **"pratica fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"pratica colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços e níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"pratica coerciva":** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"pratica obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas, deste Edital; (iii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

10.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e de todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços.

11. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta ata de registro de preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo único: Fica designado o servidor(a) _____, matricula nº ___, portador da CI/RG sob nº _____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da lei federal n 8.666/93, e de acordo com o item 8 desta ata.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019.

13.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

13.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 12 de março de 2019.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André LuisBovo
Prefeito Municipal

Fornecedor: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 02.469.364/0001-40, com endereço na Rua Eleutério da Silva Furtado, S/N, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.095-550, neste ato representado pelo seu Titular o Sr. LEANDRO JORGE BUEHRING, portador da cédula de identidade RG sob n° 3.544.456/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n° 015.680.499-94.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 - Proc. Adm. nº 004/2019

OBJETO: Contratação de serviços referentes à inscrições de 04 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo referente à participação no Curso " Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, improbidade Administrativa e Cerimonial" realizado pela UVEPAR, em Curitiba-Pr, durante os dias 27 e 28/fevereiro e 01/março de 2019.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO** a o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 quanto à contratação da Empresa/Associação **UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - CNPJ nº 81.398.232/0001-41,** no valor de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II e Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Ângulo-Pr, 14 de março de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

DATA: 14/03/2019

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS E VEREADORES DO PARANA
CNPJ: 81.398.232/0001-41 **Insc. Estadual:**
Endereço: Presidente Carlos Cavalcante, 742
Bairro: SÃO FRANCISCO **Cidade:** CURITIBA - PR **CEP:** 80.510-040
Telefone:

OBJETO

Contratação de serviços referentes à inscrições de 04 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo referente à participação no Curso " Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, improbidade Administrativa e Cerimonial" realizado pela UVEPAR, em Curitiba-Pr, durante os dias 27 e 28/fevereiro e 01/março de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização. O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 25 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos. No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição no Curso " Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, improbidade Administrativa e Cerimonial " promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903900000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4	INSCRIÇÕES PARA CURSOS E TREINAMENTOS	UN	4.00	780,00	3.120,00
						Total:	**3.120,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

MARCELO COVRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019
Registros de Preços nº 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Rogério Aparecido Bernardo,** firma a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04/2019, para a aquisição de produtos de dieta enteral e suplementos alimentares (leites), conforme quadro abaixo:

Fornecedor 1: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08
Valor: R$ 44.790,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).

Fornecedor 2: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. - CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Valor: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Fornecedor 3: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI - CNPJ: 08.617.050/0001-24
Valor: R$ R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Fornecedor 4: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. -ME. - CNPJ: 18.500.770/0001-69
Valor: R$ 39.844,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

FORNECEDOR 5: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.889.336/0001-45
Valor: R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais).

FORNECEDOR 6: PROMISSE COM.MATERIAL MEDICOS HOSP.LTDA - CNPJ: 09.396.523/0001-73
Valor Total do Fornecedor: 62.330,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais).

Valor Total Homologado - R$ 259.794,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Ângulo, 18 de Março de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO ADITIVO: Nº 01-2018
OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
CONTRATO: Nº. 08-2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CONTRATADA: **SERGIO C MARCHINI EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.655.785/0001-01,** (anteriormente).

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, COMPOSTA DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PERFURADOR DE SOLO, SULCADOR, CULTIVADOR HIDRÁULICO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PLAINA TRASEIRA, FORRAGEIRA E PULVERIZADOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872582/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ – PR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede na cidade a Av. Governador Lupion, 605 – Itaguajé - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 20.914.714/0001-12, neste ato legal e estatutariamente representada doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa EMPRESA **SERGIO C MARCHINI EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.655.785/0001-01**, com sede na Av. Getulio Vargas , 1630 Centro Santa Fé - PR, CEP: 86.770-000, neste ato representada pelo (a) Sr. SERGIO CRISTOVÃO MARCHINI, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº. 41110848 e CPF nº. 577.202.409-44, neste ato devidamente representada, na qualidade de CONTRATADA, tem entre si justo e combinado o presente Termo Aditivo nas condições abaixo:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL : Fica Alterada a razão social da contratada para BEMAQ AGRICOLA EIRELI, conforme a atualização do Contrato Social realizado em 22/01/2019.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidos e incorporadas a este as demais condições e cláusulas contidas no contrato 08-2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor.

Itaguajé, 22 de Março de 2019.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53

CONTRATADA:
BEMAQ AGRICOLA EIRELI
CNPJ/MF sob nº. 01.655.785/0001-01

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICADONº. 08/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.47-2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: BEMAQ AGRICOLA EIRELI, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.655.785/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, COMPOSTA DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PERFURADOR DE SOLO, SULCADOR, CULTIVADOR HIDRÁULICO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PLAINA TRASEIRA, FORRAGEIRA E PULVERIZADOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872582/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ – PR.

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, NOVA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS, COM EIXO TANDEM, COM 4 PNEUS, COM 4 RODAS.	NOVA TERENCE CV 5000	Unid	1,00	12.850,00	12.850,00
3	PERFURADOR DE SOLO, NOVO, PARA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 100 CENTÍMENTROS, COM 2 BROCAS DE 9" E 12", MOVIDO PELA TOMADA DE FORÇA.	WOODS PHD 45	Unid	1,00	3.850,00	3.850,00
4	SULCADOR NOVO DE 1 LINHA	ZZ/STIL	Unid	1,00	2.800,00	2.800,00
					TOTAL	19.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 31784 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 05 de Fevereiro de 2019

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta — CORREIOS

Número do documento: 2/2019

Informações do Contribuinte

Contribuinte:	132 - NILSON PELAIS	CPF:	607.185.369-91
Endereço:	RUA SANTA ROSA, 269		
Bairro:	JARDIM SANTA CLARA	Complemento:	
Cidade:	COLORADO-PR	CEP:	86690-000

Informações do Imóvel

Imóvel:	12881	Inscrição:	41.1.007.167.000.0		
Endereço:	TRAVESSA SANTA LIDIA, S/N	Quadra:	7	Lote:	9
Bairro:	JARDIM DAS TORRES	Complemento:			
Cidade:	COLORADO-PR	CEP:	86690-000		

(____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 6º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residencia e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 5 de Fevereiro de 2019.

Antonio Antunes Mendes
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta — CORREIOS

Número do documento: 2/2019

Informações do Contribuinte

Contribuinte:	2156 - REINALDO LUIZ ROSSETO	CPF:	863.459.849-68
Endereço:	RUA SAO PAULO, 1149		
Bairro:	CENTRO	Complemento:	
Cidade:	COLORADO-PR	CEP:	86690-000

Informações do Imóvel

Imóvel:	4486	Inscrição:	04.1.024.037.000.0		
Endereço:	RUA SANTA LUCILIA,	Quadra:	24	Lote:	9
Bairro:	JARDIM SANTA CLARA	Complemento:	JD STA CLARA		
Cidade:	COLORADO-PR	CEP:	86690-000		

(____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 6º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residencia e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 5 de Fevereiro de 2019.

Antonio Antunes Mendes
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE COVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O poder executivo do município de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 5 °§ do art. Da lei 141/2012 e instrução normativa nº 89/2013. TC/PR, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para demostrar o Cumprimento do plano Municipal de saúde referente ao primeiro quadrimestre do exercício de setembro à de dezembro de 2018, no seguinte local e horário.

Local: câmara municipal de Paranapoema.

Data: 25 de março de 2019

Horário: 14:30

Assim todos de devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Paranapoema – PR, 22 de março de 2019

Leurides Sampaio Ferreira navarro

Kelly Cristina de Freitas Pereira

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 14/2019

Art. 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** referente ao Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital Nº 11/2019, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Depois de transcorrido o prazo para os recursos pleiteados referente ao resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos Candidatos, que fora divulgado em 20 de março de 2019.

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

INSC.	NOME	RESULTADO
01.01	LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1.

Art. 3º - Torna-se HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos, divulgado em 20 de março de 2019 em edital e/ou no jornal de circulação do município, bem como em seu endereço eletrônico.

Art. 4º - A convocação dos candidatos aprovados se dará observando a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, conforme critérios estabelecidos no Item 10 do Edital de Abertura.

Art. 5º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 21 de março de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 15/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital n.º 11/2019**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema**, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **25 à 29 de Março de 2019,** no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
4 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
5 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
6 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
7 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.
8 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 – recentes;
9 – comprovante de residência;
10 – comprovante de matrícula;
11 – histórico escolar do ano letivo atual;
12 – histórico escolar do ano letivo anterior;

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 21 de Março de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALA (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 08/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 03 de Abril de 2019,** às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2019 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Registro de para aquisições fracionadas de pneus e câmaras, com montagem pelo contratado, para manutenção dos veículos e máquinas do Pátio Rodoviário Municipal de Ângulo.

Ângulo, 22 de Março de 2019.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

CONTRATADO: **VAGNER RODRIGUES CALADO - ME**
CNPJ 19.673.266/0001-23
Endereço: Rua Tiradentes, 1247 CEP 87.660-000 Paranacity - Estado do Paraná,
Objeto: Limpeza e higienização e recarga de gás ar condicionado nos prédios públicos municipal
Valor estimado: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) até a data de 31.12.2019.

Cruzeiro do Sul – PR, 22 de Março de 2019

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 05/2019

EMPRESA: DEUZIMAR JOSE DA CRUZ MEI
ENDEREÇO: Rua Vereador Valdir de Carvalho, 222 CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul Pr
CNPJ: 14.721.108.0001-88
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (Boca de Lobo) no Período urbano do Município de Cruzeiro do Sul, Incluindo o Condomínio Paraíso I e II, Jardim Primavera I e II.
VALOR: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Cruzeiro do Sul – PR, 22 de março de 2019.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 07/2019

EMPRESA: CLAUDINEIA FREITAS RODRIGUES (ART VEST) - ME
CNPJ Nº 20.666.529/0001-56
Endereço AV. Senador Souza Naves, 645, centro
Objeto: Para Prestação de Serviço de Confecção de camisetas de uniformes para os alunos da rede municipal de educação um total de 1520 (Mil quinhentos e vinte) camisetas para todos os alunos da rede municipal de ensino do ano letivo de 2019
Valor: Valor: R$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais)

Cruzeiro do Sul, 22 de Março de 2019

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**, **CONTRATADA VAGNER RODRIGUES CALADO - ME**, Inscrita no CNPJ 19.673.266/0001-portador do RG nº 7002680-5- /SSP/PR, CPF 026.761.549-31 Sócio Administrativo, afirmam:
OBJETO
O objeto do presente contrato Limpeza e higienização e recarga de gás ar condicionado nos prédios públicos municipal, proveniente da Dispensa de Licitação n. **06/2019**:
DO VALOR). No valor Maximo estimado da contratação de até **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** Sendo os valores para Limpeza e higienização R$ 260,00 (duzentos e Sessenta Reais) e para recarga de gás no valor de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
8 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERV DE TERC- PESS. JURID
27 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
33 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERV DE TERC- PESS. JURID
193 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
194 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01303 MATERIAL DE CONSUMO
195 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 31340 MATERIAL DE CONSUMO
204 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 01303 OUTROS SERV DE TERC- PESS. JURID
418 – 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104 MATERIAL DE CONSUMO
425 – 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERV DE TERC- PESS. JURID
496 –09.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
498 – 09.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERV DE TERC- PESS. JURID
557 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 31938 MATERIAL DE CONSUMO
559 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERV DE TERC- PESS. JURID
VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2019.
DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 22 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – CONTRATANTE
VAGNER RODRIGUES CALADO - ME. – CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 24.422.326/0001-75, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.**

CONTRATADA: **DEUZIMAR JOSE DA CRUZ MEI** micro empreendedor individual inscrito no CNPJ 14.721.108.0001-88, com endereço na Rua Vereador Valdir de Carvalho, 222 CEP 87.650-000 Cruzeiro do Sul - Pr representada pelo Sr **DEUZIMAR JOSE DA CRUZ**, afirmam:

OBJETO Prestação Serviços de Limpeza de Bueiros (Boca de Lobo) das ruas do Município de Cruzeiro do Sul, **Dispensa de Licitação Número 05/2019**

DO VALOR o valor de Até R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) proveniente da previsão de até 50 (Cinquenta) diárias, sendo o valor da diária de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
033 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0 – 0100 0 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA
034 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0 – 01510 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA
121 – 06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA
133 – 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA
158 – 06.001.15.452.0005.2.026.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019.

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE MARÇO DE 2019.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL – CONTRATANTE
DEUZIMAR JOSE DA CRUZ MEI, – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**
CONTRATADA CLAUDINEIA FREITAS RODRIGUES (ART VEST) - ME CNPJ nº 20.666.529.0001/56 com endereço na AV. Senador Souza Naves, 645, centro, CEP 87.650-000 Cruzeiro Do Sul - PR representada por, **CLAUDINEIA FREITAS RODRIGUES** afirmam:
OBJETO O objeto do presente contrato é Prestação de Serviço de Confecção de camisetas de uniformes para os alunos da rede municipal de Educação
VALOR: Sendo no valor Máximo estimado de até R$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
354 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO
355 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104 MATERIAL DE CONSUMO
613 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 1108 MATERIAL DE CONSUMO
356 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO
357 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 31762 MATERIAL DE CONSUMO
391 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
392 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO
393 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01107 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2019.
DO FÓRUM As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 22 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – CONTRATANTE
CLAUDINEIA FREITAS RODRIGUES – CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 256-1133 - Fax (044) 256-1196
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANA

PORTARIA Nº. 012/2019

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ROGERIO APARECIDO BERNARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

DESIGNAR a funcionária **SHEILA VICENTINA DA SILVA**, para responder pela função de Professora de Educação Especial do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho a partir de 01/03/2019 até 18 de dezembro de 2019, atribuir a referida servidora um percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do nível C, de acordo com o Art° 40 da Lei n°321/2003.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82
SÃO JORGE DO IVAI ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Bombas Dosadora Hidrogeron 053 MPA PMMA 220VCA, para atender as necessidades do tratamento de água do município de São Jorge do Ivaí.

VALOR: R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo:

Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Total
05	unid	Bombas dosadora hidrogeron 053MPA PMMA 220VCA	710,00	3.550,00
			Valor Total	3.550,00
Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Total

DOTAÇÃO:
40.01.17.512.0100.2.302 – Operação Manutenção Sistema de água e esgoto do Samae
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Jorge do Ivaí, 04 de Março de 2019.

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Auxiliar de enfermagem, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal N° 28/1993.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Auxiliar de enfermagem da Rede Municipal de Saúde, prevista pelo artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal n° 28/1993, visando atender a aposentadoria da servidora Claudionice Ap. dos Santos Ponzio.

Art. 2º - A substituição funcional será autorizada a servidora Sandra Ribeiro de Novais, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo de Auxiliar de enfermagem, a título de Gratificação, a partir de 01 de Março de 2019, por 30 dias (Trinta dias).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 18 de Março de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 061/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de apoio ao Diretor do Departamento de Saúde.

Com fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1001, de 12 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir do dia 11 de março de 2019, **"THAMIRES DO CARMO CUSTODIO"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 10.132.674-8/PR, e C.P.F. n.º 057.536.799-78, para o cargo em comissão de **Assessor de Diretor do Departamento de Saúde**, símbolo (CC-6), Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº. 792 de 08 de maio de 2003 e alterado pela Lei Municipal nº. 827 de 14 de setembro de 2005.

Fica a Servidora subordinada ao Diretor do Departamento de Saúde.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20 (vinte) dias do mês de 03 (março) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor e considerando o teor da Portaria nº. 217/2018 que exonerou o Servidor Juarez Fernandes do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação.

Considerando que compete ao Departamento de Cadastro e Tributação:

Promover e controlar o cadastro imobiliário, industrial, de produtos comerciais e de serviços em geral, existentes no território do Município;
Promover o lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais;
Controlar as execuções Fiscais.

R E S O L V E

I – **NOMEAR** desde o dia 01 de março de 2019, **"JARBAS SILVIO HERINGER"**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 5.291.480-9/Pr. e C.P.F. n.º 766.663.289-49 para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação**, símbolo (CC-2), com vencimentos equivalentes ao Art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 1.155/2019 de 12 de março de 2019.

II - **CONCEDER**, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº. 1001, de 12 de dezembro de 2011 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor", afastamento do cargo em provimento efetivo de **Fiscal de Tributos**, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão para o qual está sendo nomeado.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20 (vinte) dias do mês de 03 (março) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 060/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **"THAMIRES DO CARMO CUSTODIO"**, a partir do dia 20 de março de 2019, portadora da cédula de Identidade Rg. nº. 10.132.674-8/PR; e C.P.F. nº. 057.536.799-78 do cargo em Comissão de Assessor de Diretor do Departamento de Cultura, símbolo (CC-7).

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20 (vinte) dias do mês de 03 (março) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2019.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir de 01 de Março de 2019 até 19 de Dezembro de 2019:

I – CAROLINE GOMES VIDIGAL: Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 15 de Março de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/019

DISPENSA DE LICITACÃO Nº 017/2019

TERMO DE RATIFICACÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALINE DOS SANTOS ALMEIDA – AÇOUGUE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.390.931/0001-49, situada na AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 43, CENTRO – CEP 87670-000- INAJÁ- PR, neste ato, representada pela Sra. ALINE DOS SANTOS ALMEIDA – RG Nº 10.319.658-2 -SSP-PR, CPF – 077.677.569-39- PROPRIETARIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DAS ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, AQUISIÇÃO POR EMERGENCIA.

VALOR: R$ 16.383,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 22 DE MARÇO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ALINE DOS SANTOS ALMEIDA
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2019 - DL Processo Administrativo: 23/2019 Processo de Licitação: 23/2019 Data do Processo: 22/03/2019 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2019
b) Licitação Nr.: 17/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/03/2019
e) Data da Adjudicação: 22/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, AQUISIÇÃO POR EMERGENCIA.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Desc/to (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALINE DOS SANTOS ALMEIDA - ACOUGUE - ME (117)					
1 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA KG - QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS (TIPO COXÃO MOLE, PATINHO E CONTRA FILE) - IN NATURA	KG	400,00	0,0000	16,00	6.400,00
2 CARNE MOIDA DE PRIMEIRA -CARNE BOVINA, PATINHO, MOIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PVD TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃ O DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	350,00	0,0000	12,90	4.515,00
3 CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM OSSO KG – QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, S SM PELANCAS, RESFRIADA (MUSCULO ACEM OU PALETA) - IN NATURA.	KG	400,00	0,0000	12,80	5.120,00
4 FRANGO KG - FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRIC AÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE DO PRODUTO E A INSPEÇÃO SIF, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLACIDAS OU C ONSISTÊNCIA ANORMAL.	KG	60,00	0,0000	5,80	348,00
				Total do Fornecedor:	16.383,00
				Total Geral:	16.383,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.801.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.804.3.3.90.30.00.00.00.00 (216), 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (301), 2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (331)

Inajá, 22 de Março de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 058/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

I - **EXONERAR** o Servidor **"JARBAS SILVIO HERINGER"**, desde o dia 01 de março de 2019, portador da cédula de Identidade Rg. nº. 5.291.480-9/PR; e C.P.F. nº. 766.663.289-49 do cargo em Comissão de **Diretor de Divisão de Fiscalização.**

II - Revogar a Portaria nº. 234/2018 que designou o mesmo para responder pelo Departamento de Cadastro e Tributação.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20 (vinte) dias do mês de 03 (março) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 039/2019

SÚMULA – Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 784/2013, de 26 de Setembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica efetivada, no seu respectivo cargo, a servidora adiante nominada, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DA NOMEÇÃO	EFETIVADA A PARTIR DE:
CAMILA BASTIDA ORTEGA VOLPATO	PROFESSORA	22/02/2016	22/02/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 22 dias do mês de Março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 040/2019

SÚMULA: - Nomeia Suplente de Conselheiro Tutelar em razão de férias concedida aos Conselheiros Titulares e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANA CLARA BASSO DA SILVA** – R.G.nº 7.568.009-0-PR., Suplente de Conselheiros Tutelares, para o exercer a partir de 25 de março de 2019, o cargo de Conselheira Tutelar deste Município, em razão de férias dos titulares.

Art. 2º. A Suplente fará jus à remuneração mensal durante o período que permanecer na função, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 22 dias do mês de março de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 043/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO,** Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **FABIANA APARECIDA DEGAN**, RG. Nº 6.966.534-9 PR., lotada como Fonoaudióloga, na Divisão de Saúde nesta municipalidade, compreendido no período de 21/03/2019 á 04/04/2019, referente ao período aquisitivo de 14/02/17 á 14/02/18.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 044/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO,** Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **JAQUELINE MARCHI VOLPATO**, RG. Nº 4.384.099-1 PR., lotada como Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Saúde, nesta municipalidade, compreendido no período de 21/03/2019 á 04/04/2019, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 á 19/08/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 045/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO,** Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **MÁRCIA SCHINAIDER**, RG. Nº 8.583.845-8 PR., lotada como Auxiliar Administrativo, na Divisão de Licitação nesta municipalidade, compreendido no período de 25/03/2019 á 08/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 01/02/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 046/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO,** Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **EVANDRO APARECIDO VIANA**, RG. Nº 12.372.690-1 PR., lotado como Conselheiro Tutelar, nesta municipalidade, compreendido no período de 25/03/2019 á 23/04/2019, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 á 11/01/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 047/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **GUSTAVO JOSÉ SAVOLDI**, RG. Nº 6.242.259-9 /PR, lotado como Fisioterapeuta nesta cidade, contados no período de 20/03/2019 á 03/04/2019, conforme atestado médico do Dr. Fábio S. de Aquino Brandi – CRM/PR. 3448-8, TEOT 13.189 da cidade de Maringá-Pr (CID: W45).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Avenida: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@rapida.com.br

PORTARIA Nº 013/2019

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder ao Sr. **RODOLFO DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro, portador do RG Nº. 8.781.901-9– SESP/PR, e inscrito no CPF sob o Nº. 068.893.919-85, Lotado no Departamento de Obras, viação e serviços gerais, exercendo o Cargo de **Vigia**, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **06/11/2013 a 06/11/2018,** de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **20/03/2019 a 17/06/2019 (TRÊS MESES).** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 042/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) dias de licença casamento a servidora **MÁRCIA SCHINAIDER**, RG. Nº 8.583.845-8 PR., lotada como Auxiliar Administrativo, na divisão de Licitação nesta municipalidade, compreendido no período de 19/03/19 á 23/03/19.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA PUBLICAÇÃO, DO **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS MENOR PREÇO GLOBAL N.º 001/2019**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TIPO 01, NA RUA SÃO TOMÉ, QUADRA 40, LOTE 02 E 03, CENTRO , INAJA- PR , COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEGUIR DISCRIMINADA, A PREÇO FIXO E SEM REAJUSTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXO I (Memorial Descritivo), ANEXO II (Planilha de Serviços/Preços) e ANEXO III (projetos), QUE O INTEGRAM: partes integrantes deste Edital e Legislação em vigor, QUE O INTEGRAM:

LOTE	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	OBRA	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR (R$) MÁXIMO
1	RUA SÃO TOMÉ QD 40 LO 02 E 3, CENTRO – INAJÁ – PR.	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA PARA FINS UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA –PARTE -01, COM ÁREA DE 311 m²	311,00 m²	06 MESES	804.128,81

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019, ÁS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 3440-1221- 3440-1185, em horário comercial.

INAJÁ, 22 DE ABRIL DE 2019.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
- PRESIDENTE C.P.L. -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALEX FERRARI IWASSE -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.743.786/0001-49, situada na RUA CERRO AZUL, 494, LETRA B, CENTRO – CEP 87.670-000- INAJÁ – PR., neste ato, representada pelo Sr. ALEX FERRARI IWASSE – RG Nº 9.620.414-0 –SSP-PR, CPF – 055.286.779-98 - PROPRIETARIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO ACIDATO DE 10 MM COM PELICULA PROTETORA PARA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO, DEVIDO A QUEBRA DA PORTA ANTERIOR.

VALOR: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ALEX FERRARI IWASSE
PROPRIETARIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.243.728/0001-72, situada na RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 700, SALA 01, CENTRO – CEP 89.980-000 – CAMPO ERE - SC., neste ato, representada pela Sra. CINTIA MARA JONER – RG Nº 4.219.798 –SSP-SC, CPF – 048.358.449-55- PROPRIETARIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER TRES (03) PALESTRA SHOW NO DECORRER DO ANO DE 2019 PARA O PUBLICO DE MULHERES, ADULTAS E IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, AFIM DE MOBILIZAR OS USUARIOS SOBRE AS CAMPANHIAS NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

VALOR: R$ 13.899,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 20 DE MARÇO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

CINTIA MARA JONER
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2019 - DL
Processo Administrativo: 22/2019
Processo de Licitação: 22/2019
Data do Processo: 20/03/2019
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2019
b) Licitação Nr.: 16/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/03/2019
e) Data da Adjudicação: 20/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER TRÊS (03) PALESTRAS SHOW NO DECORRER DO ANO DE 2019 PARA O PUBLICO DE MULHERES, ADULTAS E IDOSAS E CRIANÇAS E ADOLECENTES DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, AFIM DE MOBILIZAR OS USUARIOS SOBRE AS CAMPANHIAS NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
CINTIA MARA JONER (SC)					
1 PALESTRA SHOW DA INTERNACIONAL DA MULHER - SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA, MUSICA (AO VIVO) . SERA FEITO DINAMICAS EM GRUPO CONFORME O ASSUNTO ABORDADO.	UND	1,00	0,0000	4.633,00	4.633,00
2 PALESTRA SHOW CONTRA VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PALESTRA SHOW DIA INTERNACIONAL DA MULHER - SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA, MUSICA (AO VIVO) . SERA FEITO DINAMICAS EM GRUPO CONFORME O ASSUNTO ABORDADO.	UND	1,00	0,0000	4.633,00	4.633,00
3 PALESTRA SHOW COMBATE AS DROGAS - PALESTRA SHOW DIA INTERNACIONAL DA MULHER - SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA, MUSICA (AO VIVO) . SERA FEITO DINAMICAS EM GRUPO CONFORME O ASSUNTO ABORDADO.	UND	1,00	0,0000	4.633,00	4.633,00
				Total do Fornecedor:	13.899,00
				Total Geral:	13.899,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.801.3.3.90.39.00.00.00.02 (161)

Inajá, 20 de Março de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

DECRETO N.º 042/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Fiscais de Contratos e Recebimento de Bens e Serviços e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Inajá, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 8º do Art. 15 e Art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam constituídas **Comissões de Fiscais de Contratos e de Recebimentos de Bens e Serviços,** compostas por servidores efetivos abaixo relacionados, com o objetivo de fiscalizar contratos, receber materiais, bens e serviços adquiridos ou contratados por cada área da administração municipal no exercício de 2019:

- Ação Social:
1. Milena Ferreira Guimarães; e
2. Aline Vitor Salione.

- Obras:
1. Renan Ribeiro da Silva; e
2. Lazaro Gabriel Silva.

- Saúde:
1. Talita Fernandes Braz Soares; e
2. Silvia Inácio dos Santos.

- Administração:
1. Gilberto Marcos Luter King Dutra; e
2. Diego Rafael Floripes de Souza.

- Educação:
1. Luciane Macedo Carneiro; e
2. Isabella Miyuki Tamimori.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Inajá, 22 de março de 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**113.831,00**	**112.101,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	113.831,00	112.101,00
Bens Móveis	71.173,15	69.443,15
Bens Imóveis	42.657,85	42.657,85
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**113.831,00**	**112.101,00**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**13.260,57**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	13.256,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	4,50
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**13.260,57**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	113.831,00	98.840,43
Resultado do Exercício	14.990,57	-22.521,81
Resultados de Exercícios Anteriores	98.840,43	121.362,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**113.831,00**	**98.840,43**
TOTAL	**113.831,00**	**112.101,00**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	13.537,32
ATIVO PERMANENTE	113.831,00	112.101,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**113.831,00**	**98.563,68**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	-13.537,32
TOTAL	0,00	-13.537,32

Notas Explicativas:
1 – NOTA EXPLICATIVA
A Administração da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, apresenta um Balanço Patrimonial, com base nas demonstrações contábeis que foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico e demais disposições normativas vigentes.
1 – Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

Sônia Aparecida Senra
CPF 476.768.509-59
PRESIDENTE

Rodrigo Rodrigues Martins
CONTADOR - CRCPR 055339/O-0

José Antonio Correia
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2019.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir de 11 de Março de 2019 até 18 de Dezembro de 2019:

I – **JULIANA CASSIA DA SILVA**; Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 15 de Março de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Ofício Circular nº 02/2019 Contb.

São Jorge do Ivaí, 28 de Fevereiro de 2019

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	08.02.2019	535.562,06
Idem	20.02.2019	51.727,80
Idem	28.02.2019	184.692,15
Salário Educação	14.02.2019	20.752,95
P.N.A.T.E.	27.02.2019	498,04
Royal Petro	15.02.2019	152,06
Fundeb	05 A 28.02.2019	219.720,04
Merenda	26.02.2019	7.842,00
F.N.A.S. B.L. G.B.F.	28.02.2019	1.430,00
P.A.B. Atenção Básica	06.02.2019	28.371,74
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	06.02.2019	1.468,68
I.T.R.	28.02.2019	600,09
Fundo Especial	22.02.2019	10.959,30

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Andrés Luis Bovo
Prefeito Municipal

Marcio [illegible] Neto
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE FLORIDA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2019

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**17.029.280,34**	**2.715.671,00**	**16%**
Receita de Impostos, Taxas e C M	1.116.504,00	337.882,95	**30%**
Receita de Contribuições	155.520,00	16.485,33	**11%**
Receita Patrimonial	129.665,34	10.237,91	**8%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**0%**
Receita de Serviços	452.727,00	56.973,14	**13%**
Transferências Correntes	15.174.864,00	2.281.591,67	**15%**
Outras Receitas Correntes	0,00	12.500,00	**0%**
RECEITAS DE CAPITAL	**656.785,00**	**484.879,01**	**74%**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0%**
Alienação de Bens	83.089,00	0,00	**0%**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	**0%**
Transferências de Capital	573.696,00	484.879,01	**0%**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**0%**
TOTAL	**17.686.065,34**	**3.200.550,01**	**18%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**1.518.800,79**	**159.345,44**	**10%**
Pessoal e Encargos Sociais	650.376,00	96.865,11	**15%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	868.424,79	62.480,33	**7%**
DESPESAS DE CAPITAL	**768.304,31**	**1.550,00**	**0%**
Investimentos	768.304,31	1.550,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**2.287.105,10**	**160.895,44**	**7%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA — 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**250.923,36**	**18.466,84**	**7%**
Pessoal e Encargos Sociais	87.480,00	12.774,40	**15%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	163.443,36	5.692,44	**3%**
DESPESAS DE CAPITAL	**48.319,64**	**1.550,00**	**0%**
Investimentos	48.319,64	1.550,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**299.243,00**	**20.016,84**	**7%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 01º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	299.243,00	20.016,84	**7%**
TOTAL	**299.243,00**	**20.016,84**	**16%**

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	1,69%	**0,63%**

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	976.536,00	976.536,00	336.439,30	34,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.800,00	145.800,00	57,32	0,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	162.000,00	162.000,00	236.764,51	146,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.200,00	97.200,00	21.570,98	22,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	505.440,00	505.440,00	72.669,92	14,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.240,00	3.240,00	15,78	0,49
Dívida Ativa dos Impostos	51.840,00	51.840,00	4.828,13	9,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.016,00	11.016,00	532,66	4,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.463.360,00	14.463.360,00	2.350.918,47	16,25
Cota-Parte FPM	11.664.000,00	11.664.000,00	1.866.810,55	16,00
Cota-Parte ITR	51.840,00	51.840,00	1.151,22	2,22
Cota-Parte IPVA	421.200,00	421.200,00	221.625,23	52,62
Cota-Parte ICMS	2.268.000,00	2.268.000,00	256.977,62	11,33
Cota-Parte IPI-Exportação	25.920,00	25.920,00	4.353,85	16,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.439.896,00**	**15.439.896,00**	**2.687.357,77**	**17,41**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	551.772,00	551.772,00	45.115,47	8,18
Provenientes da União	493.452,00	493.452,00	45.115,47	9,14
Provenientes do Estado	58.320,00	58.320,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**551.772,00**	**551.772,00**	**45.115,47**	**8,18**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.428.432,00	4.530.010,55	910.603,92	20,10	765.298,32	16,89
Pessoal e Encargos Sociais	2.883.384,00	2.883.384,00	420.920,50	14,60	415.412,40	14,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.545.048,00	1.646.626,55	489.683,42	29,74	349.885,92	21,25
DESPESAS DE CAPITAL	66.096,00	66.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	66.096,00	66.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.494.528,00**	**4.596.106,55**	**910.603,92**	**19,81**	**765.298,32**	**16,65**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	562.140,00	663.718,55	73.981,11	8,12	72.203,75	9,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	562.140,00	663.718,55	73.981,11	8,12	72.203,75	9,43
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	208.489,75	22,90	208.489,75	27,24
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**562.140,00**	**663.718,55**	**282.470,86**	**31,02**	**280.693,50**	**36,68**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.932.388,00**	**3.932.388,00**	**628.133,06**	**68,98**	**484.604,82**	**63,32**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**18,03**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**81.501,15**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.193.532,00	4.275.110,55	855.776,47	93,98	736.926,83	96,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.060,00	183.060,00	46.629,47	5,12	21.170,87	2,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.776,00	108.776,00	8.197,98	0,90	7.200,62	0,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.497.768,00**	**4.599.346,55**	**910.603,92**	**100,00**	**765.298,32**	**100,00**

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOAO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.928.728,00	19.928.793,34	3.618.250,34	18,16	3.618.250,34	18,16	16.310.543,00
RECEITAS CORRENTES	19.271.943,00	19.272.008,34	3.133.371,33	16,26	3.133.371,33	16,26	16.138.637,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.116.504,00	1.116.504,00	337.882,95	30,26	337.882,95	30,26	778.621,05
Impostos	976.536,00	976.536,00	336.439,30	34,45	336.439,30	34,45	640.096,70
Taxas	119.232,00	119.232,00	1.443,65	1,21	1.443,65	1,21	117.788,35
Contribuição de Melhoria	20.736,00	20.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.736,00
CONTRIBUIÇÕES	835.920,00	835.920,00	101.910,89	12,19	101.910,89	12,19	734.009,11
Contribuições Sociais	680.400,00	680.400,00	85.425,56	12,56	85.425,56	12,56	597.974,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.520,00	155.520,00	16.485,33	10,60	16.485,33	10,60	139.034,67
RECEITA PATRIMONIAL	1.666.008,00	1.666.073,34	338.278,90	20,30	338.278,90	20,30	1.327.794,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.666.008,00	1.666.073,34	338.278,90	20,30	338.278,90	20,30	1.327.794,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	452.727,00	452.727,00	56.973,14	12,58	56.973,14	12,58	395.753,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	434.799,00	434.799,00	56.586,43	13,01	56.586,43	13,01	378.212,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.560,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.368,00	10.368,00	386,71	3,73	386,71	3,73	9.981,29
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.174.864,00	15.174.864,00	2.281.591,67	15,04	2.281.591,67	15,04	12.893.272,33
Transferências da União e de suas Entidades	11.308.248,00	11.308.248,00	1.617.350,48	14,30	1.617.350,48	14,30	9.690.897,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.441.016,00	2.441.016,00	389.024,60	15,94	389.024,60	15,94	2.051.991,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.425.600,00	1.425.600,00	275.216,59	19,31	275.216,59	19,31	1.150.383,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.920,00	25.920,00	16.733,78	64,56	16.733,78	64,56	9.186,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.920,00	25.920,00	16.733,78	64,56	16.733,78	64,56	9.186,22
RECEITAS DE CAPITAL	656.785,00	656.785,00	484.879,01	73,83	484.879,01	73,83	171.905,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	83.089,00	83.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.089,00
Alienação de Bens Móveis	83.089,00	83.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.089,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	573.696,00	573.696,00	484.879,01	84,52	484.879,01	84,52	88.816,99
Transferências da União e de suas Entidades	195.696,00	195.696,00	436.500,68		436.500,68		-240.804,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	378.000,00	378.000,00	48.378,33	12,80	48.378,33	12,80	329.621,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.321.272,00	1.321.272,00	60.491,20	4,58	60.491,20	4,58	1.260.780,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.250.000,00	21.250.065,34	3.678.741,54	17,31	3.678.741,54	17,31	17.571.323,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.250.000,00	21.250.065,34	3.678.741,54	18,60	3.678.741,54	18,60	17.571.323,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.250.000,00	21.250.065,34	3.678.741,54	18,60	3.678.741,54	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	771.477,44	-	-	771.477,44	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	771.477,44	-	-	771.477,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.416.728,00	19.188.270,78	3.251.551,22	3.251.551,22	15.936.719,56	2.652.668,99	2.652.668,99	16.535.601,79	2.446.322,03
DESPESAS CORRENTES	16.587.894,60	16.890.224,74	3.014.119,82	3.014.119,82	13.876.104,92	2.461.668,95	2.461.668,95	14.428.555,79	2.261.848,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.418.155,20	10.418.155,20	1.511.460,68	1.511.460,68	8.906.694,52	1.505.952,58	1.505.952,58	8.912.202,62	1.476.126,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.600,00	75.600,00	16.965,33	16.965,33	58.634,67	16.965,33	16.965,33	58.634,67	16.965,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.094.139,40	6.396.469,54	1.485.693,81	1.485.693,81	4.910.775,73	938.751,04	938.751,04	5.457.718,50	768.756,98
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.094.139,40	6.396.469,54	1.485.693,81	1.485.693,81	4.910.775,73	938.751,04	938.751,04	5.457.718,50	768.756,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.647.393,40	2.116.606,04	237.431,40	237.431,40	1.879.174,64	191.000,04	191.000,04	1.925.606,00	184.473,04
INVESTIMENTOS	1.452.993,40	1.922.206,04	218.832,33	218.832,33	1.703.373,71	172.400,97	172.400,97	1.749.805,07	165.873,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.400,00	194.400,00	18.599,07	18.599,07	175.800,93	18.599,07	18.599,07	175.800,93	18.599,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.440,00	181.440,00	0,00	0,00	181.440,00	0,00	0,00	181.440,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.336.392,00	1.336.392,00	88.059,41	88.059,41	1.248.332,59	88.059,41	88.059,41	1.248.332,59	60.491,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.753.120,00	20.524.662,78	3.339.610,63	3.339.610,63	17.185.052,15	2.740.728,40	2.740.728,40	17.783.934,38	2.506.813,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.753.120,00	20.524.662,78	3.339.610,63	3.339.610,63	17.185.052,15	2.740.728,40	2.740.728,40	17.783.934,38	2.506.813,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	339.130,91	-	-	938.013,14	-	1.171.928,31
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.753.120,00	20.524.662,78	3.339.610,63	3.678.741,54	16.845.921,24	2.740.728,40	3.678.741,54	17.783.934,38	3.678.741,54
RESERVA DO RPPS	1.496.880,00	1.496.880,00	0,00	0,00	1.496.880,00	0,00	0,00	1.496.880,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.321.272,00	1.321.272,00	60.491,20	4,58	60.491,20	4,58	1.260.780,80
RECEITAS CORRENTES	1.321.272,00	1.321.272,00	60.491,20	4,58	60.491,20	4,58	1.260.780,80
CONTRIBUIÇÕES	1.321.272,00	1.321.272,00	60.491,20	4,58	60.491,20	4,58	1.260.780,80
Contribuições Sociais	1.321.272,00	1.321.272,00	60.491,20	4,58	60.491,20	4,58	1.260.780,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.336.392,00	1.336.392,00	88.059,41	88.059,41	1.248.332,59	88.059,41	88.059,41	1.248.332,59	60.491,20
DESPESAS CORRENTES	1.180.872,00	1.180.872,00	88.059,41	88.059,41	1.092.812,59	88.059,41	88.059,41	1.092.812,59	60.491,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	796.392,00	796.392,00	88.059,41	88.059,41	708.332,59	88.059,41	88.059,41	708.332,59	60.491,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.080,00	379.080,00	0,00	0,00	379.080,00	0,00	0,00	379.080,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	155.520,00	155.520,00	0,00	0,00	155.520,00	0,00	0,00	155.520,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	155.520,00	155.520,00	0,00	0,00	155.520,00	0,00	0,00	155.520,00	0,00

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOAO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	976.536,00	976.536,00	336.439,30	34,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	202.824,00	202.824,00	5.420,97	2,67
1.1.1- IPTU	145.800,00	145.800,00	57,32	0,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.024,00	57.024,00	5.363,65	9,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	162.000,00	162.000,00	236.764,51	146,15
1.2.1- ITBI	162.000,00	162.000,00	236.764,51	146,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	106.272,00	106.272,00	21.583,90	20,31
1.3.1- ISS	97.200,00	97.200,00	21.570,98	22,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.072,00	9.072,00	12,92	0,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	505.440,00	505.440,00	72.669,92	14,38
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.338.160,00	15.338.160,00	2.350.918,47	15,33
2.1- Cota-Parte FPM	12.538.800,00	12.538.800,00	1.866.810,55	14,89
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.664.000,00	11.664.000,00	1.866.810,55	16,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	874.800,00	874.800,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.268.000,00	2.268.000,00	256.977,62	11,33
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	25.920,00	25.920,00	4.353,85	16,80
2.5- Cota-Parte ITR	51.840,00	51.840,00	1.151,22	2,22
2.6- Cota-Parte IPVA	421.200,00	421.200,00	221.625,23	52,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.314.696,00	16.314.696,00	2.687.357,77	16,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	75,83	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	351.432,00	351.432,00	31.169,55	8,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	123.120,00	123.120,00	26.060,73	21,17
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	54.756,00	54.756,00	4.075,40	7,44
5.4- Transferências Diretas - PNATE	11.556,00	11.556,00	536,06	4,64
5.5- Outras Transferências do FNDE	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	497,36	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.512,00	28.512,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	379.944,00	379.944,00	31.245,38	8,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.892.672,00	2.892.672,00	470.183,65	16,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.332.800,00	2.332.800,00	373.362,08	16,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	453.600,00	453.600,00	51.395,48	11,33
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	5.184,00	5.184,00	870,78	16,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.368,00	10.368,00	230,23	2,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	84.240,00	84.240,00	44.325,08	52,62
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.425.600,00	1.425.600,00	275.519,42	19,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.425.600,00	1.425.600,00	275.216,59	19,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	302,83	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.467.072,00	-1.467.072,00	-194.967,06	13,29

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.236.060,00	1.236.060,00	183.328,39	14,83	183.328,39	14,83	0,00
13.1- Com Educação Infantil	301.320,00	301.320,00	31.761,92	10,54	31.761,92	10,54	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	934.740,00	934.740,00	151.566,47	16,21	151.566,47	16,21	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	189.540,00	189.540,00	25.750,62	13,59	25.750,62	13,59	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	189.540,00	189.540,00	25.750,62	13,59	25.750,62	13,59	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.425.600,00	1.425.600,00	209.079,01	14,67	209.079,01	14,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.446,17
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	14.446,17
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	14.446,17
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	194.632,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	29,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	14.446,17
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	14.446,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.353.780,00	1.353.780,00	202.140,71	14,93	192.250,34	14,20	0,00
22.1 - Creche	1.353.780,00	1.353.780,00	202.140,71	14,93	192.250,34	14,20	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	301.320,00	301.320,00	31.761,92	10,54	31.761,92	10,54	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.052.460,00	1.052.460,00	170.378,79	16,19	160.488,42	15,25	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.819.584,00	1.819.584,00	249.634,88	13,72	237.630,86	13,06	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.124.280,00	1.124.280,00	177.317,09	15,77	177.317,09	15,77	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	695.304,00	695.304,00	72.317,79	10,40	60.313,77	8,67	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	51.840,00	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	139.320,00	139.320,00	37.449,67	26,88	23.759,90	17,05	13.689,77
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E ...	3.364.524,00	3.364.524,00	489.225,26	14,54	453.641,10	13,48	13.689,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-194.967,06
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.446,17
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-180.520,89
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	610.402,09
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.120,00	194.533,94	83.311,52	42,83	76.698,90	39,43	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	202.068,00	202.068,00	1.518,49	0,75	1.298,49	0,64	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	325.188,00	396.601,94	84.830,01	21,39	77.997,39	19,67	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.689.712,00	3.761.125,94	574.055,27	15,26	531.638,49	14,14	13.689,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.962,29	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	41.962,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	14.446,17	71.396,50
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	275.216,59	26.060,73
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	201.258,46	60.961,30
47.1 Orçamento do Exercício	201.258,46	60.961,30
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	302,83	265,94
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	88.707,13	36.761,87
50- (+) Ajustes	32.136,50	5.314,31
50.1 (+)Retenções	-52.511,55	5.282,94
50.2 (-)Valores a recuperar	-2.429,94	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	87.077,99	31,37
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	120.843,63	42.076,18

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOAO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.913.608,00	20.685.150,78	3.251.551,22	3.251.551,22	97,36	17.433.599,56	2.652.668,99	2.652.668,99	96,79	18.032.481,79
LEGISLATIVA	880.200,00	880.200,00	124.981,59	124.981,59	3,74	755.218,41	123.761,59	123.761,59	4,52	756.438,41
Ação Legislativa	880.200,00	880.200,00	124.981,59	124.981,59	3,74	755.218,41	123.761,59	123.761,59	4,52	756.438,41
ADMINISTRAÇÃO	2.105.136,00	2.104.136,00	454.057,31	454.057,31	13,60	1.650.078,69	321.291,18	321.291,18	11,72	1.782.844,82
Administração Geral	1.513.620,00	1.512.620,00	335.240,88	335.240,88	10,04	1.177.379,12	226.492,85	226.492,85	8,26	1.286.127,15
Administração Financeira	189.000,00	189.000,00	34.165,54	34.165,54	1,02	154.834,46	29.674,15	29.674,15	1,08	159.325,85
Controle Interno	119.880,00	119.880,00	26.037,81	26.037,81	0,78	93.842,19	26.037,81	26.037,81	0,95	93.842,19
Administração de Receitas	282.636,00	282.636,00	58.613,08	58.613,08	1,76	224.022,92	39.086,37	39.086,37	1,43	243.549,63
DEFESA NACIONAL	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
Defesa Terrestre	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.911.600,00	2.251.789,10	205.104,06	205.104,06	6,14	2.046.685,04	156.724,07	156.724,07	5,72	2.095.065,03
Assistência ao Idoso	59.616,00	67.116,00	990,00	990,00	0,03	66.126,00	162,18	162,18	0,01	66.953,82
Assistência ao Portador de Deficiência	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	255.636,00	299.243,00	29.922,07	29.922,07	0,90	269.320,93	20.016,84	20.016,84	0,73	279.226,16
Assistência Comunitária	1.547.748,00	1.836.830,10	174.191,99	174.191,99	5,22	1.662.638,11	136.545,05	136.545,05	4,98	1.700.285,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.196.720,00	2.196.720,00	303.085,23	303.085,23	9,08	1.893.634,77	303.085,23	303.085,23	11,06	1.893.634,77
Previdência do Regime Estatutário	2.196.720,00	2.196.720,00	303.085,23	303.085,23	9,08	1.893.634,77	303.085,23	303.085,23	11,06	1.893.634,77
SAÚDE	4.207.032,00	4.308.610,55	875.773,07	875.773,07	26,22	3.432.837,48	730.467,47	730.467,47	26,65	3.578.143,08
Normatização e Fiscalização	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
Atenção Básica	3.908.844,00	3.990.422,55	821.499,56	821.499,56	24,60	3.168.922,99	702.649,92	702.649,92	25,64	3.287.772,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.060,00	183.060,00	46.629,47	46.629,47	1,40	136.430,53	21.170,87	21.170,87	0,77	161.889,13
Vigilância Sanitária	28.188,00	28.188,00	0,00	0,00	0,00	28.188,00	0,00	0,00	0,00	28.188,00
Vigilância Epidemiológica	83.700,00	103.700,00	7.644,04	7.644,04	0,23	96.055,96	6.646,68	6.646,68	0,24	97.053,32
EDUCAÇÃO	3.468.744,00	3.540.157,94	544.187,08	544.187,08	16,29	2.995.970,86	501.770,30	501.770,30	18,31	3.038.387,64
Administração Geral	79.380,00	79.380,00	15.636,59	15.636,59	0,47	63.743,41	15.470,67	15.470,67	0,56	63.909,33
Alimentação e Nutrição	194.076,00	194.076,00	37.449,67	37.449,67	1,12	156.626,33	23.759,90	23.759,90	0,87	170.316,10
Ensino Fundamental	1.737.828,00	1.809.241,94	293.542,94	293.542,94	8,79	1.515.699,00	274.872,22	274.872,22	10,03	1.534.369,72
Ensino Médio	1.296,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00
Ensino Superior	51.840,00	51.840,00	0,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	0,00	51.840,00
Educação Infantil	1.235.088,00	1.235.088,00	189.437,83	189.437,83	5,67	1.045.650,17	179.547,46	179.547,46	6,55	1.055.540,54
Educação de Jovens e Adultos	54.108,00	54.108,00	0,00	0,00	0,00	54.108,00	0,00	0,00	0,00	54.108,00
Educação Especial	115.128,00	115.128,00	8.120,05	8.120,05	0,24	107.007,95	8.120,05	8.120,05	0,30	107.007,95
CULTURA	50.544,00	51.544,00	21.274,84	21.274,84	0,64	30.269,16	14.699,61	14.699,61	0,54	36.844,39
Difusão Cultural	50.544,00	51.544,00	21.274,84	21.274,84	0,64	30.269,16	14.699,61	14.699,61	0,54	36.844,39
URBANISMO	1.358.780,00	1.358.780,00	148.041,32	148.041,32	4,43	1.210.738,68	95.777,43	95.777,43	3,49	1.263.002,57
Infra-Estrutura Urbana	412.052,00	412.052,00	26.104,79	26.104,79	0,78	385.947,21	25.463,15	25.463,15	0,93	386.588,85
Serviços Urbanos	946.728,00	946.728,00	121.936,53	121.936,53	3,65	824.791,47	70.314,28	70.314,28	2,57	876.413,72
SANEAMENTO	451.872,00	656.600,33	327.671,94	327.671,94	9,81	328.928,39	231.754,81	231.754,81	8,46	424.845,52
Saneamento Básico Urbano	451.872,00	656.600,33	327.671,94	327.671,94	9,81	328.928,39	231.754,81	231.754,81	8,46	424.845,52
GESTÃO AMBIENTAL	31.968,00	31.968,00	300,00	300,00	0,01	31.668,00	51,26	51,26	0,00	31.916,74
Preservação e Conservação Ambiental	31.968,00	31.968,00	300,00	300,00	0,01	31.668,00	51,26	51,26	0,00	31.916,74
AGRICULTURA	218.808,00	218.808,00	3.493,17	3.493,17	0,10	215.314,83	2.557,97	2.557,97	0,09	216.250,03
Administração Geral	137.160,00	137.160,00	217,92	217,92	0,01	136.942,08	217,92	217,92	0,01	136.942,08
Promoção da Produção Agropecuária	81.648,00	81.648,00	3.275,25	3.275,25	0,10	78.372,75	2.340,05	2.340,05	0,09	79.307,95
INDÚSTRIA	230.796,00	230.796,00	46.397,79	46.397,79	1,39	184.398,21	15.437,79	15.437,79	0,56	215.358,21
Promoção Industrial	230.796,00	230.796,00	46.397,79	46.397,79	1,39	184.398,21	15.437,79	15.437,79	0,56	215.358,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Promoção Comercial	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
TRANSPORTE	390.960,00	390.960,00	54.170,98	54.170,98	1,62	336.789,02	45.889,71	45.889,71	1,67	345.070,29
Transporte Rodoviário	390.960,00	390.960,00	54.170,98	54.170,98	1,62	336.789,02	45.889,71	45.889,71	1,67	345.070,29
DESPORTO E LAZER	280.688,00	291.627,96	23.573,69	23.573,69	0,71	268.054,27	6.802,79	6.802,79	0,25	284.825,17
Turismo	66.200,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00
Desporto Comunitário	64.152,00	75.091,96	21.573,69	21.573,69	0,65	53.518,27	6.640,67	6.640,67	0,24	68.451,29
Lazer	150.336,00	150.336,00	2.000,00	2.000,00	0,06	148.336,00	162,12	162,12	0,01	150.173,88
ENCARGOS ESPECIAIS	432.000,00	474.692,90	119.439,15	119.439,15	3,58	355.253,75	102.597,78	102.597,78	3,74	372.095,12
Serviço da Dívida Interna	270.000,00	270.000,00	35.564,40	35.564,40	1,06	234.435,60	35.564,40	35.564,40	1,30	234.435,60
Outros Encargos Especiais	162.000,00	204.692,90	83.874,75	83.874,75	2,51	120.818,15	67.033,38	67.033,38	2,45	137.659,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.678.320,00	1.678.320,00	0,00	0,00	0,00	1.678.320,00	0,00	0,00	0,00	1.678.320,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS	1.496.880,00	1.496.880,00	0,00	0,00	0,00	1.496.880,00	0,00	0,00	0,00	1.496.880,00
Reserva de Contingência	181.440,00	181.440,00	0,00	0,00	0,00	181.440,00	0,00	0,00	0,00	181.440,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.336.392,00	1.336.392,00	88.059,41	88.059,41	2,64	1.248.332,59	88.059,41	88.059,41	3,21	1.248.332,59
LEGISLATIVA	27.000,00	27.000,00	3.185,15	3.185,15	0,10	23.814,85	3.185,15	3.185,15	0,12	23.814,85
Ação Legislativa	27.000,00	27.000,00	3.185,15	3.185,15	0,10	23.814,85	3.185,15	3.185,15	0,12	23.814,85
ADMINISTRAÇÃO	90.936,00	90.936,00	7.848,98	7.848,98	0,24	83.087,02	7.848,98	7.848,98	0,29	83.087,02
Administração Geral	49.032,00	49.032,00	4.153,16	4.153,16	0,12	44.878,84	4.153,16	4.153,16	0,15	44.878,84
Administração Financeira	15.120,00	15.120,00	1.674,66	1.674,66	0,05	13.445,34	1.674,66	1.674,66	0,06	13.445,34
Controle Interno	1.620,00	1.620,00	615,86	615,86	0,02	1.004,14	615,86	615,86	0,02	1.004,14
Administração de Receitas	25.164,00	25.164,00	1.405,30	1.405,30	0,04	23.758,70	1.405,30	1.405,30	0,05	23.758,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.316,00	35.316,00	4.171,37	4.171,37	0,12	31.144,63	4.171,37	4.171,37	0,15	31.144,63
Assistência Comunitária	35.316,00	35.316,00	4.171,37	4.171,37	0,12	31.144,63	4.171,37	4.171,37	0,15	31.144,63
SAÚDE	290.736,00	290.736,00	34.830,85	34.830,85	1,04	255.905,15	34.830,85	34.830,85	1,27	255.905,15
Atenção Básica	284.688,00	284.688,00	34.276,91	34.276,91	1,03	250.411,09	34.276,91	34.276,91	1,25	250.411,09
Vigilância Sanitária	972,00	972,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	972,00
Vigilância Epidemiológica	5.076,00	5.076,00	553,94	553,94	0,02	4.522,06	553,94	553,94	0,02	4.522,06
EDUCAÇÃO	275.724,00	275.724,00	29.868,19	29.868,19	0,89	245.855,81	29.868,19	29.868,19	1,09	245.855,81
Administração Geral	1.620,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00
Ensino Fundamental	134.892,00	134.892,00	16.426,54	16.426,54	0,49	118.465,46	16.426,54	16.426,54	0,60	118.465,46
Educação Infantil	122.472,00	122.472,00	12.702,88	12.702,88	0,38	109.769,12	12.702,88	12.702,88	0,46	109.769,12
Educação de Jovens e Adultos	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00
Educação Especial	11.880,00	11.880,00	738,77	738,77	0,02	11.141,23	738,77	738,77	0,03	11.141,23
CULTURA	3.240,00	3.240,00	667,00	667,00	0,02	2.573,00	667,00	667,00	0,02	2.573,00
Difusão Cultural	3.240,00	3.240,00	667,00	667,00	0,02	2.573,00	667,00	667,00	0,02	2.573,00
URBANISMO	28.080,00	28.080,00	3.764,35	3.764,35	0,11	24.315,65	3.764,35	3.764,35	0,14	24.315,65
Infra-Estrutura Urbana	2.808,00	2.808,00	353,72	353,72	0,01	2.454,28	353,72	353,72	0,01	2.454,28
Serviços Urbanos	25.272,00	25.272,00	3.410,63	3.410,63	0,10	21.861,37	3.410,63	3.410,63	0,12	21.861,37
SANEAMENTO	12.960,00	12.960,00	2.137,98	2.137,98	0,06	10.822,02	2.137,98	2.137,98	0,08	10.822,02
Saneamento Básico Urbano	12.960,00	12.960,00	2.137,98	2.137,98	0,06	10.822,02	2.137,98	2.137,98	0,08	10.822,02
GESTÃO AMBIENTAL	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
AGRICULTURA	17.712,00	17.712,00	0,00	0,00	0,00	17.712,00	0,00	0,00	0,00	17.712,00
Administração Geral	15.120,00	15.120,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.592,00	2.592,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00
INDÚSTRIA	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
Promoção Industrial	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
TRANSPORTE	10.800,00	10.800,00	1.585,54	1.585,54	0,05	9.214,46	1.585,54	1.585,54	0,06	9.214,46
Transporte Rodoviário	10.800,00	10.800,00	1.585,54	1.585,54	0,05	9.214,46	1.585,54	1.585,54	0,06	9.214,46
DESPORTO E LAZER	648,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00
Desporto Comunitário	648,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00
ENCARGOS ESPECIAIS	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Serviço da Dívida Interna	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
TOTAL	**21.250.000,00**	**22.021.542,78**	**3.339.610,63**	**3.339.610,63**	**100,00**	**18.681.932,15**	**2.740.728,40**	**2.740.728,40**	**100,00**	**19.280.814,38**

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOAO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/03/2019
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.562.982,03**	**2.491.125,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.336.000,29	2.365.161,48
Créditos a Curto Prazo	226.981,74	125.964,33
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.770,29	108.305,46
Divida Ativa Tributaria	225.211,45	17.658,87
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**20.260.361,23**	**16.280.636,67**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	20.260.361,23	16.280.636,67
Bens Móveis	5.977.777,75	3.776.174,63
Bens Imóveis	14.468.699,19	12.690.577,75
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-186.115,71	-186.115,71
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**22.823.343,26**	**18.771.762,48**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**677.771,51**	**271.407,01**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	42.431,50	54.400,72
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	595.110,83	146.643,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	8.051,91
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	40.229,18	62.310,96
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.615.915,08**	**1.569.926,17**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	538.240,25	836.895,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.077.674,83	733.031,16
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.293.686,59**	**1.841.333,18**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.529.656,67	16.930.429,30
Resultado do Exercício	3.608.079,91	2.431.770,63
Resultados de Exercícios Anteriores	16.921.576,76	14.498.658,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.529.656,67**	**16.930.429,30**
TOTAL	**22.823.343,26**	**18.771.762,48**

ATIVO FINANCEIRO	2.336.000,29	2.365.161,48	PASSIVO FINANCEIRO	851.098,67	271.407,01
ATIVO PERMANENTE	20.487.342,97	16.406.601,00	PASSIVO PERMANENTE	1.615.915,08	1.569.926,17
SALDO PATRIMONIAL				**20.356.329,51**	**16.930.429,30**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	153.910,37	144.562,84
02 - Transferências do FUNDEB	14.446,17	0,00
03 - Transferências Voluntárias	-37.379,51	839.108,35
04 - Alienação de Bens	18.612,80	33.726,18
09 - Transferências de Programas	1.196.548,75	972.442,54
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	138.763,04	103.914,56
TOTAL	1.484.901,62	2.093.754,47

Notas Explicativas

1 - 1 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial em 31/12/2018.
1.1 - Apresentação do Balanço. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Flórida - Pr. foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Prefeitura Municipal de Flórida - Pr.
3 - Principais Técnicas Contábeis: As principais práticas contábeis durante o exercício de 2018 foram as seguintes: Execução da Receita e da Despesa: Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi utilizado do regime de Caixa para a execução das Receitas e o Regime de Competência para as Despesas, em conformidade com o Art. 35 da Lei 4320/64 e de forma integrada com as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos por Resolução, do Conselho Federal de Contabilidade.
Critérios de Avaliação do Ativo: Os Valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei 4320/64. Os direitos relativos a Dívida Ativa do Município foram avaliados pelo valor de recebimento, estando registrados no Sistema de Contabilidade de forma sintética. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.
Critérios de Avaliação do Passivo: Os Restos a Pagar Processados correspodem aos saldos de Credores das Obrigações Existentes em 31/12/2018, com seus respectivos suportes financeiros. As Dívidas inscritas no Passivo não Circulante foram devidamente corrigidas conforme os contratos de Financiamentos e de parcelamento de dívidas.
Resultad0o Patrimonial: O Resultado Patrimonial do Exercício de 2018 foi de R$ 3.608.079,91 tendo um acréscimo em relação ao exercício anterior.
As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Flórida foram elaboradas em consonância com o disposto na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).
- Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.
- Dívida Ativa Tributária: Representam os valores de Tributos Municipais lançados e não arrecadados até a data de 31/12/2018;
- Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica.
- Passivo Circulante: Representam as obrigações da Prefeitura Municipal de Flórida a curto prazo, tais como fornecedores a pagar, obrigações tributárias e consignações a pagar;
- Passivo Não Circulante:Compreende as obrigações a Longo Prazo representadas por Termos de Confissão de Dívida entre o Município de Flórida e seu RPPS e Contratos de Financiamentos junto a Agência de Fomentos Paraná S.A;
- Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 23/03/2019
PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.966.896,80	14.846.398,65
Receitas derivadas e originárias	1.472.874,54	1.330.859,27
Transferências correntes recebidas	1.393.176,37	11.496.367,51
Outros ingressos operacionais	2.100.845,89	2.019.171,87
DESEMBOLSOS	16.007.204,21	14.459.040,31
Pessoal e demais despesas	11.325.133,19	10.812.257,51
Juros e encargos da dívida	76.729,76	69.648,82
Transferências concedidas	2.482.413,59	1.544.841,98
Outros desembolsos operacionais	2.122.927,67	2.032.292,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-11.040.307,41	387.358,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	3.456.132,36	762.721,45
Aquisição de Ativo Não-Circulante	3.456.132,36	762.721,45
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.456.132,36	-762.721,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	481.600,00	940.864,01
Operações de Crédito	481.600,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	940.864,01
DESEMBOLSOS	435.611,09	287.721,25
Amortização/Refinanciamento da Dívida	435.611,09	287.721,25
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	45.988,91	653.142,76
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-14.450.450,86	277.779,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.365.161,48	2.087.381,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.336.000,29	2.365.161,48

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	906.116,93	685.895,05
Receita de Contribuições	104.855,12	90.221,86
Receita Patrimonial	86.835,47	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	337.567,02	308.770,10
Remuneração das Disponibilidades	0,00	134.550,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	37.500,00	111.422,26
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.472.874,54	1.330.859,27

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	10.175.907,44
da União	0,00	8.144.307,14
de Estados e Distrito Federal	0,00	2.031.600,30
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	67.935,94	73.549,79
Outras transferências correntes recebidas	1.325.240,43	1.246.910,28
Total das Transferências Recebidas	1.393.176,37	11.496.367,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	385,04	28.625,21
a União	385,04	28.625,21
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.040.219,35	570.217,76
Outras transferências Intragovernamentais	1.401.809,20	884.391,84
Outras transferências concedidas	40.000,00	61.607,17
Total das Transferências Concedidas	2.482.413,59	1.544.841,98

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	1.707.616,61	1.502.380,72
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.099.516,31	925.612,58
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	3.687.823,88	3.722.368,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	2.518.721,44	2.580.966,51
Cultura	68.631,01	33.803,48
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	856.646,54	1.057.317,91
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	394.817,58	196.372,68
Gestão Ambiental	7.947,53	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	133.931,44	82.510,58
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	100.590,30	88.310,02
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	354.728,99	272.287,23
Desporto e Lazer	240.562,79	217.796,80
Encargos Especiais	153.598,77	132.531,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.325.133,19	10.812.257,51

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	60.820,69	69.197,98
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	15.909,07	450,84
Total dos Juros e Encargos da Dívida	76.729,76	69.648,82

Notas Explicativas

1 - O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa demonstram os valores de ingressos e desembolsos realizados pela Prefeitura Municipal de Flórida no exercício financeiro de 2018 provenientes das receitas e transferência recebidas e das despesas e transferências concedidas.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/03/2019
PÁGINA: 1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**17.240.042,84**	**13.694.541,00**
Ordinária	10.723.688,03	10.116.361,30
Vinculada	6.516.354,81	3.578.179,70
Transferências do FUNDEB	1.328.070,03	1.251.216,89
Transferências Voluntárias	1.670.534,98	794.367,40
Alienação de Bens	485,91	1.392,94
Operações de Crédito	481.600,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.646.312,49	1.208.229,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	794.367,40
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	389.351,40	322.973,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)	67.935,94	73.549,79
Para a Execução Orçamentária	67.935,94	73.549,79
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.705.847,77**	**2.106.803,47**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	636.410,46	208.224,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	173.327,16	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.896.110,15	1.898.579,29
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.365.161,48**	**2.087.381,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.365.161,48	2.087.381,83
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**22.378.988,03**	**17.962.276,09**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**16.975.984,23**	**12.677.603,14**
Ordinária	9.841.429,04	9.515.822,79
Vinculada	7.134.555,19	3.161.780,35
Transferências do FUNDEB	1.313.623,86	1.279.168,88
Transferências Voluntárias	2.547.022,84	581.495,06
Alienação de Bens	15.599,29	4.673,70
Operações de Crédito	481.600,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.422.206,28	1.066.971,82
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	581.495,06
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	354.502,92	229.470,89
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	940.847,40	884.391,84
Para a Execução Orçamentária	940.847,40	884.391,84
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.126.156,11**	**2.035.119,63**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	207.964,18	123.420,21
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.918.191,93	1.911.699,42
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**2.336.000,29**	**2.365.161,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.336.000,29	2.365.161,48
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**22.378.988,03**	**17.962.276,09**

Notas Explicativas

1 - 1 - As Despesas e as Receitas Orçamentarias foram realizadas e executadas em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual para 2018 - Lei Municipal n.º 560/2017 de 12/12/2017, pela Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2 - As Transferências Financeiras Recebidas correspondem a valores de Devolução de Recursos repassados ao Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2018, e as Transferências Financeiras Concedidas correspodem aos valores repassados ao Legislativo Municipal e ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para a sua Taxa de Administração.
3 - Os Recebimentos Extraorçamentários registram os valores empenhados e não pagos no exercício de 2018 (Restos a Pagar) e os valores recebidos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc...
4 - Os Pagamentos Extraorçamentários por sua vez registram os valores pagos de empenhos de exercícios anteiroes (Restos a Pagar) e os valores pagos dos recebimentos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc.
5 - Os Saldos em Espécie do Exercício Anterior correpondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2017,, sendo portanto o saldo financeiro inicial do exercício de 2018;
6 - Os Saldos em Espécie do Exercício Seguinte correpondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2018, sendo portanto o saldo financeiro final do exercício de 2018, devidamente conciliados conforme boletim da Tesouraria Municipal.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.773.850,00	16.256.762,48	13.981.152,17	-2.275.610,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.033.800,00	1.033.800,00	906.116,93	-127.683,07
Impostos	904.200,00	904.200,00	838.630,71	-65.569,29
Taxas	110.400,00	110.400,00	67.486,22	-42.913,78
Contribuição de Melhoria	19.200,00	19.200,00	0,00	-19.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	144.000,00	144.000,00	104.855,12	-39.144,88
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	144.000,00	144.000,00	104.855,12	-39.144,88
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	125.404,98	86.835,47	-38.569,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	125.404,98	71.835,47	-53.569,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	425.250,00	425.250,00	337.567,02	-87.682,98
Receita Bruta de Serviços	425.250,00	425.250,00	337.567,02	-87.682,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.050.800,00	14.528.307,50	12.508.277,63	-2.020.029,87
Transferências da União e de suas Entidades	10.470.600,00	10.892.600,00	9.034.922,44	-1.857.677,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.260.200,00	2.315.707,50	2.148.114,76	-167.592,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.320.000,00	1.320.000,00	1.325.240,43	5.240,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.476.150,00	5.151.063,64	3.258.890,67	-1.892.172,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	481.600,00	-118.400,00
Operações de Crédito Internas	600.000,00	600.000,00	481.600,00	-118.400,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.876.150,00	4.551.063,64	2.777.290,67	-1.773.772,97
Transferências da União e de suas Entidades	1.526.150,00	2.651.063,64	1.878.791,73	-772.271,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	1.900.000,00	898.498,94	-1.001.501,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.250.000,00	21.407.826,12	17.240.042,84	-4.167.783,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	18.250.000,00	21.407.826,12	17.240.042,84	-4.167.783,28
DÉFICIT (IV)	0,00	557.750,92	0,00	-557.750,92
TOTAL (V) = (III + IV)	18.250.000,00	21.965.577,04	17.240.042,84	-4.725.534,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.517.750,92	1.517.750,92	-
Superávit Financeiro	-	1.517.750,92	1.517.750,92	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.629.600,00	14.813.051,05	12.390.385,92	12.390.385,92	12.284.325,46	2.422.665,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.990.000,00	7.969.800,00	6.770.043,87	6.770.043,87	6.756.812,38	1.199.756,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	83.000,00	76.729,76	76.729,76	76.729,76	6.270,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.564.600,00	6.760.251,05	5.543.612,29	5.543.612,29	5.450.783,32	1.216.638,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.492.400,00	6.984.525,99	4.585.598,31	4.412.271,15	3.881.921,15	2.398.927,68
INVESTIMENTOS	3.168.400,00	6.544.525,99	4.149.987,22	3.976.660,06	3.446.310,06	2.394.538,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	324.000,00	440.000,00	435.611,09	435.611,09	435.611,09	4.388,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.290.000,00	21.965.577,04	16.975.984,23	16.802.657,07	16.166.246,61	4.989.592,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	17.290.000,00	21.965.577,04	16.975.984,23	16.802.657,07	16.166.246,61	4989.592,81
SUPERÁVIT (VIII)	960.000,00	0,00	264.058,61	437.385,77	1.073.796,23	-264.058,61
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	18.250.000,00	21.965.577,04	17.240.042,84	17.240.042,84	17.240.042,84	4.557.534,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
DESPESAS CORRENTES	871,87	198.401,88	198.141,88	0,00	1.131,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,01	54.400,71	54.400,71	0,00	0,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	871,86	144.001,17	143.741,17	0,00	1.131,86
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.822,30	9.822,30	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.822,30	9.822,30	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	871,87	208.224,18	207.964,18	0,00	1.131,87

Notas Explicativas

1 - 1 - O Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2018 foi executado de acordo com a Lei Municipal n.º 560/2017 de 12 de Dezembro de 2017 (LOA para 2018);
2 - Os Créditos Especiais realizados no exercício de 2018 foram autorizados pelas Leis Municipal n.º 566 de 23/01/2018, 570 de 27/04/2018, 571 de 19/06/2018, 578 de 28/11/2018 e 583 de 04/12/2018;
3 - Os Créditos Adicionais Suplementares realizados no exercício de 2017 foram autorizados pela Lei Orçamentaria Anual - LOA - Lei 560 de 12/12/2017 e pelas Leis Específicas n.º 568 de 27/03/2018 e 579 de 28/11/2018.
4 - As Receitas e Despesas Públicas do Município foram realizadas de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
5 - O Balanço Orçamentário desta entidade apresentou um Superávit no valor de R$ 437.385,77, correspondente a diferença entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas no exercício financeiro de 2018, e um Superávit no valor de R$ 264.058,61, correspondente a diferença entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas empenhadas no exercício financeiro de 2018,.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**16.936.248,73**	**14.953.379,01**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000.864,78	763.815,68
IMPOSTOS	900.614,51	685.163,42
TAXAS	100.029,42	78.652,26
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220,85	0,00
CONTRIBUIÇÕES	104.855,12	90.221,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	104.855,12	90.221,86
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	346.485,21	308.770,10
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	346.485,21	308.770,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	105.510,58	172.564,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.203,91	34.623,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	71.806,67	134.550,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	12.500,00	3.391,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.353.504,24	13.618.006,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.935,94	1.254.325,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.285.568,30	12.363.681,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.028,80	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	28,80	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.000,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**13.328.168,82**	**12.521.608,38**
PESSOAL E ENCARGOS	6.878.870,63	7.186.757,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.042.391,43	6.268.895,55
ENCARGOS PATRONAIS	827.094,16	854.996,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.385,04	62.865,41
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.688.842,07	4.142.181,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.639.953,03	1.526.701,72
SERVIÇOS	3.048.889,04	2.615.480,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	151.421,13	109.833,54
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	76.729,76	69.648,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	74.691,37	40.184,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.569.034,99	1.026.300,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.401.809,20	884.391,84
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	167.225,79	141.908,46
TRIBUTÁRIAS	0,00	16.535,33
CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.535,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.000,00	40.000,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	40.000,00	40.000,00
Resultado Patrimonial Do Período	**3.608.079,91**	**2.431.770,63**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.976.660,06	753.039,75
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	435.611,09	287.721,25
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	481.600,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	73.762,23

Notas Explicativas

1 - 1 - Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Flórida em 31/12/2018
As Demonstrações das Variações Patrimoniais foram elaboradas de acordo com os critérios emanadas pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Prefeitura Municipal de Flórida - Pr.
3 - O Demonstrativo das Variações Patrimoniais demonstra as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas ocorridas no exercício financeiro de 2018 assim especificadas:
3.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas:
3.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias - Demonstra os valores arrecadados dos tributos municipais;
3.1.2 - Contribuições - Demonstra os valores arrecadados de contribuição para custeio da Iluminação Pública;
3.1.3 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Representam os valores arrecadados pelo município provenientes da Distribuição de Água e Coleta de Esgoto Sanitário;
3.1.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Demonstra os valores arrecadados provenientes de Receitas Financeiras como Rendimentos de Aplicações no Mercado Financeiro e Juros e Encargos de Mora;
3.1.5 - Transferências e Delegações Recebidas - Demonstra os valores recebidos através de Transferências Constitucionais e Transferências Voluntárias da União e do Estado do Paraná, e valores referentes a devolução da Câmara Municipal de Flórida referente a sobre de repasses do ano de 2018.
3.1.6 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Demonstram os valores recebidos referente a Dividendos e Indenização pelo uso de bens públicos municipais.
3.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas
3.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais - Representam as despesas executadas para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Prefeitura Municipal de Flórida;
3.2.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Demonstram os valores das despesas com a categoria de despesa denominada Outras Despesas Correntes, na qual classicam-se principalmente as despesas com aquisição de materiais em geral e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física;
3.2.3 - Transferências e Delegações Concedidas: Demonstram os valores transferidos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Flórida referente a contribuição patronal e aportes para amortização do déficit atuarial e Transferência a Consórcios Públicos na qual o Município de Flórida participou no ano de 2018, com destaque ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP;

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2019, de 12/03/2019,

RESOLVE:

CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, À PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º) Fica concedido a título de reajuste salarial, aos servidores dos Cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, à partir de 1º de março de 2019, o percentual de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento) sobre os seus vencimentos, por força da Lei Municipal Nº 1.159/2019, de 12/03/2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º) O disposto no Art. 1º, em relação ao percentual concedido, esta de conformidade com o mesmo percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal à seus servidores, relativos aos índices de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento) acumulados do INPC-IBGE entre o período de janeiro a dezembro de 2018. As despesas decorrentes da presente Resolução advirão do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Uniflor para o Exercício de 2019.

Art. 3º) Fica estabelecido que nenhum servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal de Uniflor-PR, não poderão perceber vencimentos em desconformidades no que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 7º, ou seja, menos que R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Salário Mínimo fixado em Lei pelo Governo Federal.

Art. 4º) Os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão do quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Uniflor ficam fixados de conformidade com os valores estabelecidos nas Tabelas de Vencimentos constantes nos Anexos I e II, partes integrantes desta Resolução.

Art. 5º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 21 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - 1.1. TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP
NÍVEL

G.O	REF.	1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOP	I	3.610,11	3.682,31	3.755,96	3.831,08	3.907,70	3.985,85	4.065,57	4.146,88	4.229,82	4.314,42	4.400,71	4.488,72	4.578,49	4.670,06	4.763,46	4.858,73	4.955,90	5.055,02	5.156,12	5.259,24	5.364,42	5.471,71	5.581,14	5.692,76	5.806,62	5.922,75	6.041,21	6.162,03	6.285,27	6.410,98	6.539,20	6.669,98	6.803,38

GOP I. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL: ADVOGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - 1.2 TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP
NÍVEL

G.O	REF.	1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOP	I	2.978,49	3.038,06	3.098,82	3.160,80	3.224,02	3.288,50	3.354,27	3.421,36	3.489,79	3.559,59	3.630,78	3.703,40	3.777,47	3.853,02	3.930,08	4.008,68	4.088,85	4.170,63	4.254,04	4.339,12	4.425,90	4.514,42	4.604,71	4.696,80	4.790,74	4.886,55	4.984,28	5.083,97	5.185,65	5.289,36	5.395,15	5.503,05	5.613,11

GOP I. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL: CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - 1.3. TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA
NÍVEL

G.O	REF.	1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOA	I	1.192,17	1.216,01	1.240,33	1.265,14	1.290,44	1.316,25	1.342,58	1.369,43	1.396,82	1.424,76	1.453,26	1.482,33	1.511,98	1.542,22	1.573,06	1.604,52	1.636,61	1.669,34	1.702,73	1.736,78	1.771,52	1.806,95	1.843,09	1.879,95	1.917,55	1.955,90	1.995,02	2.034,92	2.075,62	2.117,13	2.159,47	2.202,66	2.246,71

GOA II. GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO: ESCRITURÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - 1.4. TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL - GOSP
NÍVEL

G.O	REF.	1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOSP	I	2.819,61	2.876,00	2.933,52	2.992,19	3.052,03	3.113,07	3.175,33	3.238,84	3.303,62	3.369,69	3.437,08	3.505,82	3.575,94	3.647,46	3.720,41	3.794,82	3.870,72	3.948,13	4.027,09	4.107,63	4.189,78	4.273,58	4.359,05	4.446,23	4.535,15	4.625,85	4.718,37	4.812,74	4.908,99	5.007,17	5.107,31	5.209,46	5.313,65

GOSP I. GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - 1.5. TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - GOSG
NÍVEL

G.O	REF.	1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOSG	I	998,00	1.017,96	1.038,32	1.059,09	1.080,27	1.101,88	1.123,92	1.146,40	1.169,33	1.192,72	1.216,57	1.240,90	1.265,72	1.291,03	1.316,85	1.343,19	1.370,05	1.397,45	1.425,40	1.453,91	1.482,99	1.512,65	1.542,90	1.573,76	1.605,24	1.637,34	1.670,09	1.703,49	1.737,56	1.772,31	1.807,76	1.843,92	1.880,80

GOSG I. GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS: VIGIA - ZELADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO II - 1.1 TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS
NÍVEL

G.O	REF.	1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		3.549,31	3.620,30	3.692,71	3.766,56	3.841,89	3.918,73	3.997,10	4.077,04	4.158,58	4.241,75	4.326,59	4.413,12	4.501,38	4.591,41	4.683,24	4.776,90	4.872,44	4.969,89	5.069,29	5.170,68	5.274,09	5.379,57	5.487,16	5.596,90	5.708,84	5.823,02	5.939,48	6.058,27	6.179,44	6.303,03	6.429,09	6.557,67	6.688,82

CARGO EM COMISSÃO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - ASSESSOR JURÍDICO

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.155/2019, de 12/03/2019,

RESOLVE:

CONCEDER RECOMPOSIÇÃO, COMO DETERMINA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VEREADORES E AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º) Ficam recompostos monetariamente, a partir de 1º de março do corrente ano os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, estado do Paraná, no percentual de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento), relativos aos índices acumulados do INPC-IBGE entre o período de janeiro a dezembro de 2018, passando a vigorar com os seguintes valores mensais:

I – Subsidio dos Vereadores: R$ 2.568,45
II – Subsidio do Presidente da Câmara de Vereadores R$ 3.338,99

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente Resolução advirão do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Uniflor para o Exercício de 2019.
Art. 3º) O disposto no Art. 1º, esta de conformidade com a Lei Municipal nº 1.155/2019, de 12/03/2019.

Art. 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 21 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 18/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1055/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 43.603,28 (quarenta e três mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
481 - 3.3.90.93.00.00	33771	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.167,30
482 - 4.4.90.51.00.00	33771	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.435,98
		Total Suplementação:	**43.603,28**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 19/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1055/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
483 - 4.4.90.51.00.00	31771	OBRAS E INSTALAÇÕES	146.250,00
		Total Suplementação:	**146.250,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.8.10.91.01.00000000 Fonte: 1000 — 146.250,00
Total da Receita: 146.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 20/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1056/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 62.424,66 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
484 - 3.3.90.93.00.00	33772	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.303,11
485 - 4.4.90.51.00.00	33772	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.121,55
		Total Suplementação:	**62.424,66**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 21/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1057/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
486 - 4.4.90.52.00.00	31784	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.062,62
		Total Suplementação:	**88.062,62**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.09.00000000 Fonte: 1000 — 88.062,62
Total da Receita: 88.062,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 22/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1058/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
487 - 4.4.90.52.00.00	31783	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.062,62
		Total Suplementação:	**88.062,62**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.08.00000000 Fonte: 1000 — 88.062,62
Total da Receita: 88.062,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 23/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1059/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 95.499,02 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
488 - 4.4.90.52.00.00	31785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.499,02
		Total Suplementação:	**95.499,02**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.10.00000000 Fonte: 1000 — 95.499,02
Total da Receita: 95.499,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 24/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1060/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 107.632,09 (cento e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
489 - 4.4.90.52.00.00	31786	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.632,09
		Total Suplementação:	**107.632,09**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.11.00000000 Fonte: 1000 — 107.632,09
Total da Receita: 107.632,09

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 25/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1061/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE OBRAS E URBANISMO	
09.002.15.452.0007.1.001.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS	
490 - 4.4.90.51.00.00	31776	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
		Total Suplementação:	**230.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.01.00000000 Fonte: 1000 — 230.000,00
Total da Receita: 230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 26/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1062/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.028.		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
491 - 4.4.90.52.00.00	03495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
492 - 4.4.90.52.00.00	33518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
		Total Suplementação:	**470.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 27/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1063/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
493 - 4.4.90.51.00.00	03495	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 28/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1063/2019 de 22/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
494 - 4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		Total Suplementação:	**200.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.06.00000000 Fonte: 1000 — 200.000,00
Total da Receita: 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.055/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 189.853,28 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 189.853,28 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 804610/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33771	14.167,30
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33771	29.435,98
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	146.250,00
Total Geral			**189.853,28**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018, no valor de R$ 43.603,28 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o provável excesso de arrecadação no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

	Descrição da Receita	Fonte	Valor
Superávit Financeiro	Rendimentos de Aplicações	33771	14.167,30
Superávit Financeiro	Transferência do Repasse	33771	29.435,98
	Total Superávit		**43.603,28**
Excesso de Arrecadação	Transferência do Repasse	31771	146.250,00
	Total Excesso de Arrec.		**146.250,00**
Total Geral			**189.853,28**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 22 de Março de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.056/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 62.424,66 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) destinados a Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 62.424,66 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 805296/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33772	33.303,11
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33772	29.121,55
Total			**62.424,66**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018, no valor de R$ 62.424,66 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações	33772	33.303,11
	Transferência do Repasse	33772	29.121,55
Total			**62.424,66**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 22 de Março de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.057/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 872383/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender despesas com a execução do Convênio n° 872582/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, destinado à aquisição de equipamentos agrícolas.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.055	Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31783	88.062,62
Total			**88.062,62**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.08.00	Transferência do Convênio	31783	88.062,62
Total			**88.062,62**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.059/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 95.499,02 (noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 872744/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 95.499,02 (noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), destinados a atender despesas com a execução do Convênio n° 872744/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, destinado à aquisição de uma patrulha mecanizada.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.055	Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31785	95.499,02
Total			**95.499,02**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.10.00	Transferência do Convênio	31785	95.499,02
Total			**95.499,02**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.060/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 107.632,09 (cento e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 873408/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 107.632,09 (cento e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), destinados a atender despesas com a execução do Convênio n° 873408/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, destinado à aquisição de um trator agrícola.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.055	Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31786	107.632,09
Total			**107.632,09**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.11.00	Transferência do Convênio	31786	107.632,09
Total			**107.632,09**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.062/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) destinados a atender despesa com aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) destinados a atender despesa com a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único - As despesas decorrente do presente Crédito Especial correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
07.000	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0012.2.028	Manutenção das Ações de Saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33495	120.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33518	350.000,00
	TOTAL		**470.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.063/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (sala de fisioterapia), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a atender despesas com a ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (sala de fisioterapia).

§ Único - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
07.000	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0012.2.025	Manutenção das Ações de Saúde		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33495	50.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31495	200.000,00
	TOTAL		**250.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o provável excesso de arrecadação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.061/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a atender despesas para execução de pavimentação asfáltica do Convênio nº 036/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender despesas com a execução do Convênio n° 036/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, destinado à execução de pavimentação asfáltica no Município de Itaguajé.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.002.00.000.0000.0.000	Gerência de Obras e Urbanismo		
09.002.15.452.0007.1.001	Construção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31776	230.000,00
Total			**230.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.01.00	Transferência do Convênio	31776	230.000,00
Total			**230.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2019

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de Abril de 2019, às 09 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 008/2019, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ESCOLAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.
Santa Inês, 20 de março de 2.019.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	
SECRETARIA DE ORIGEM:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
LICITAÇÃO:	Pregão - 1 / 2019
FORNECEDOR:	J.C B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP
CPF/CNPJ:	16.850.663/0001-35
CONTRATO:	16 / 2019
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ID. CONTRATO:	325
DATA DO CONTRATO:	14/03/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	24/03/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	239.500,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	239.500,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	362 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	14/03/2019 à 10/03/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	362 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	14/03/2019 à 10/03/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Pregão - 3 / 2019
FORNECEDOR:	D. MAZINE - ME
CPF/CNPJ:	19.739.384/0001-97
CONTRATO:	17 / 2019
ASSUNTO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha par aatendimento em diversos setores do município.
ID. CONTRATO:	326
DATA DO CONTRATO:	14/03/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	14/03/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	49.355,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	49.355,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	358 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	14/03/2019 à 06/03/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	358 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	14/03/2019 à 06/03/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material;

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.976.326/0001-93

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 612/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 54.617,17 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.93.00.00 3784 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.969,92

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.304.0007.2026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.647,25

Total das Suplementações **R$ 54.617,17**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Transf. Voluntárias Federais – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – CEF nº 647.127-3	784	25.969,92
- Recursos da Vigilância em Saúde – Investimento VigiaSus - BB nº 25.496-7	497	28.647,25
Total do Superávit Financeiro		**R$ 54.617,17**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.168, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Prêmio à Servidora Kelly C. de Oliveira Rufino Mesquita.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (tres) meses no período de 19 de março de 2019 a 18 de junho de 2019, à servidora Kelly Cristyna de Oliveira Rufino Mesquita, ocupante do cargo efetivo de Zeladora/40h, matrícula nº 2-01002, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 19 de março de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.170, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a Servidora Beatriz Thomazini Migliorini, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, a senhora Beatriz Thomazini Migliorini, portadora do RG nº 12.929.171-0/PR, matrícula nº 4-01014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Flórida, 21 de março de 2019

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-43

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 613/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.93.00.00 1784 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 600,00

Total das Suplementações R$ 600,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
– 4.1.3.2.1.00.1.1.01.89 - Rendimentos de Aplicação – CV Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – CEF nº 647.127-3	784	600,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 600,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 614/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.365,00 (Cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.002 DIVISÃO DE PESSOAL
05.002.04.128.0003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
88 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.93.00.00 3784 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.650,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.002.14.452.0002.1015 ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
491 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 37.715,00

Total das Suplementações R$ 50.365,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.004 GESTÃO PARTICIPATIVA
02.004.04.131.0011.2004 INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
34 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
04.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL
04.001.04.124.0018.2006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
57 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
06.003.04.124.0018.2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL
159 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.001.23.695.0014.2046 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
179 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.715,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA
14.001.20.601.0015.2044 DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
634 4.4.90.52.00.00 3784 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.650,00

Total das Anulações R$ 50.365,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

DECRETO Nº 001/2019

Súmula: Dispõe sobre elevação de nível de servidores efetivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no parágrafo 3º do artigo 5º da Resolução nº 001/2018, decreta:

Art. 1º - Fica concedida promoção de nível aos servidores efetivos, abaixo relacionados, de conformidade com o parágrafo 3.º do Art. 5.º da Resolução n.º 001/2018, a partir de 1º de março de 2019:

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
Jossimara Rizzi da Silva Salloum	Advogado	51	52
Luiz Pedro Celestino	Contador	51	52
Maria de Fátima Lopes de Araújo	Aux. Serv. Gerais	17	18
Milton Sacaoka	Técnico Legislativo	38	39

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos operando retroativamente a partir de 1.º de março de 2019.

Santo Inácio, 21 de março de 2019.

Ronaldo César dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

José Ferreira
1º Secretário

José Roberto de Oliveira
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	49.266,60
IMOBILIZADO	49.266,60
TOTAL	49.266,60

PASSIVO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	43.560,60
RESULTADOS ACUMULADOS	5.706,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.108,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.598,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.266,60
TOTAL	49.266,60

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	49.266,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	49.266,60
IMOBILIZADO	49.266,60
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	49.266,60
SALDO PATRIMONIAL	49.266,60

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	0,00
VINCULADA	0,00
TOTAL	0,00

ATALAIA, 29/01/2019
JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Esse Documento apresenta as Notas Explicativas associadas ao Balanço Patrimonial, conforme a Lei Federal Nº 4.320/64.

NOTA 1 - Contexto Organizacional e Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Atalaia do Estado do Paraná, entidade de direito público integrante da administração direta, um dos poderes constituídos do País, adota de acordo com a Constituição Federal, princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgão constitucionalmente definido. As demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo deste Município e, portanto, não se refere a toda a Administração Pública Municipal.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância e atendendo as normatizações dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes, dentre elas o Plano de Contas de Despesa, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que nortearam a escrituração e a classificação da despesa orçamentária executada por essa entidade pública.

NOTA 3 - Critérios para elaboração das demonstrações contábeis.

As despesas orçamentárias foram codificadas, de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações e a aplicação do Plano de Contas de Despesa Publica, vigente para o ano exercício de 2018, disponibilizado pelo órgão fiscalizador, Tribunal de Contas Públicas do Estado do Paraná, com seus desdobramentos registrados em conformidade com as classificações previstas no Elenco de Contas (PCASP-PR), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal Nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência e seus respectivos fatos geradores.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

a) Ativo, Passivo e demais contas de controle.

As contas de Ativo e Passivo e as demais classes (5, 6, 7, 8) foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP-PR), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e seus lançamentos, e fundamentações, basearam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela Secretária de Tesouro Nacional.

b) Critérios para Reconhecimento, classificação e Escrituração de Despesa Orçamentária.

As Despesas Orçamentárias foram escrituradas seguindo os preceitos do reconhecimento prévio e de sua autorização orçamentária, reconhecida pela nota de empenho, conforme o Art. 35, II da Lei n° 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado da autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração. Art. 58, (devendo ainda ser liquidada, a sua verificação efetuada, conforme art. 63) antes do pagamento. Ainda as despesas foram apresentadas sem ajuste inflacionário, conforme a nota.

NOTA 4 - Imobilizado

Foram conferidos os bens móveis e imóveis ao final do exercício, onde foi constatado que o valor inventariado é o mesmo que encontra-se escriturado na contabilidade.

NOTA 5 – Considerações finais

O Balanço Patrimonial demonstrou de maneira qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Câmara Municipal de Atalaia, entre o ano de 2018, por meio das contas de representação do patrimônio público, além das contas de compensação aqui evidenciadas. Conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº1.129/08, que aprovou a NBC T 16.2.

Durante o exercício de 2018, foi recebido a título de interferência do Poder Executivo o montante de R$ 933.348,72, sendo que ao final do exercício foi DEVOLVIDO ao poder Executivo o montante de R$ 238.834,84.

As Variações patrimoniais aumentativas e quantitativas foram decorrentes as transações que aumentaram o patrimônio líquido em comparação ao exercício anterior, as variações patrimoniais aumentativas são formadas pelo agrupamento de contas vinculadas a:

a) Outras variações patrimoniais aumentativas;
b) Valorização e ganho com ativos, (rendimento de aplicação financeira) transferências (repasse do executivo).

As Variações patrimoniais diminutivas foram formadas pelos seguintes grupos de contas:

a) Pessoal e encargos
b) Benefícios previdenciários
c) Outras variações patrimoniais diminutivas

As Variações qualitativas corresponderam às decorrentes da execução orçamentária que consistiram em incorporação, sendo assim os fatos permutativos do Balanço Patrimonial desta entidade.

a) Ativo Financeiro - A Câmara não apresenta em seu Balanço o Ativo Financeiro, haja vista, não deixar para o exercício de 2019, disponibilidades em caixa ou bancos, nem valores a receber. As disponibilidades existentes foram devolvidas ao Executivo ao final do Exercício financeiro de 2018.

Ativo Permanente - O Ativo Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição ou construção.

Passivo Financeiro - a Câmara não apresenta em seu Balanço o Passivo Financeiro, haja vista, não deixar para o exercício de 2018 restos a pagar.

Passivo Permanente – De acordo com legislação pertinente a Câmara Municipal não apresenta valores a pagar.

Atalaia-Pr., 31 de dezembro de 2018.

Eduardo Sirote Borges
PRESIDENTE

João Almir Ciccotti
CRC-Pr. 34017/O-PR

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

SÚMULA – Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoa por tempo determinado, para atender necessidade temporária de Excepcional Interesse Público do Município de Paranapoema - PR.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais**, TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Orgânica Municipal Emenda nº 002/2008 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de servidor abaixo especificado.

1 - DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de pessoa por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender substituições de licenças, programas temporários, celebração de convênios, dentre outros.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
2.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Edital de Resultado Final.
2.2. A vigência de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez por até igual período.

3 - DO VÍNCULO EMPREGATICIO
3.1. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital o disposto na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

4 - DOS EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA
4.1. Os empregos, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Emprego	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Técnico de Enfermagem	01	Secretaria Municipal de Saúde	1.195,21	40 horas

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- **Descrição sintética**
- prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;
- **Descrição detalhada**
- controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- realizar plantões conforme escala predeterminada;
- orientar à população em assuntos de sua competência;
- preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- participar de campanhas de educação e saúde;
- controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar novo suprimento;
- supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- executar outras atribuições afins.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS
5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **25 à 29 de Março de 2019**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
5.2. São requisitos para a inscrição:
5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
5.2.2. conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
5.2.3. Possuir formação de nível técnico em Enfermagem, para o emprego oferecido neste edital;
5.3. Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do emprego almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
V – a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.
5.3.3. Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.4. Para efeito de **inscrição**, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:
a) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
b) cópia do CPF (cópia simples);
c) comprovante de endereço (cópia simples);
d) instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
e) 02 duas cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS
6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critério de titulação.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso dos títulos, juntamente com os originais para serem autenticado por servidor público municipal designado especialmente para este fim.
6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado pelo candidato e por ele será entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. A prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na valoração de cursos realizados e da experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo computados conforme tabela a seguir:

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU SEMESTRES (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR SEMESTRE (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 80 horas.	02	20	40
B	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 40 horas.	02	15	30
C	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 20 horas.	02	05	10
D	Experiência profissional na área pública ou privada na área específica do emprego (mínimo de um semestre) – (semestres completos).	02 (semestres)	10 (semestre)	20
TOTAL DE PONTOS				100

6.5. Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária do curso.
6.6. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
6.7. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.8. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
6.9. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
6.10. A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.
6.11. Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito para inscrição no emprego.
6.13. Caso tenha candidatos inscritos que não apresentem cursos realizados e/ou experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego, para fins de avaliação serão utilizados os critérios de desempate constantes do subitem, para fins de classificação.
6.14. Se comprovada à emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
6.15. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
7.1**.** No caso de empate na classificação final, serão aplicados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) maior carga horária em cursos ou capacitações na área específica do emprego;
b) maior tempo de serviço na área específica do emprego;
c) o de maior idade;
d) o que tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) sorteio.

8. DOS RECURSOS
8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.
8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeita Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituída por ato da Prefeita Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra *"a"* do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL
9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA
10.1. A chamada dos aprovados para a contratação será efetuada após a homologação do resultado final, de acordo com a classificação e necessidade do Município, através da Divisão de Recursos Humanos do Município de Paranapoema - Paraná.
10.2. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, implicará na sua desclassificação.
10.3. A desistência do candidato no momento da chamada, pela ordem de classificação, será documentada na Divisão de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente.

11. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recente e cópia dos seguintes documentos:
I – carteira de identidade;
II – CPF;
III - PIS/PASEP (se tiver);
IV – título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
V – carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
VI – certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
VII – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Município, para comprovar aptidão física mental para o emprego;
VIII – comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
IX - certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
X – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
12.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo.
12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.3. Todos os documentos serão juntados à ficha de inscrição após conferência pelos responsáveis pelo recebimento dos mesmos.
12.4. A classificação neste processo simplificado não implica em chamada obrigatória, a qual poderá, no entanto, ocorrer no prazo de 06 (seis) meses de validade do presente processo, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
12.5. O processo seletivo simplificado será planejado e organizado por meio de Comissão Especial especialmente designada para este fim.

Paranapoema, 22 de Março de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Presidente da Comissão Especial

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	517.000,00	517.000,00	45.682,98	8,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	253.000,00	253.000,00	12,90	0,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	2.279,55	1,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.000,00	99.000,00	14.450,48	14,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	27.822,94	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	94,90	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	1.022,21	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.447.500,00	13.447.500,00	2.285.064,70	16,99
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	1.866.810,55	16,97
Cota-Parte ITR	77.000,00	77.000,00	9.674,78	12,56
Cota-Parte IPVA	93.500,00	93.500,00	69.598,93	74,44
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	333.319,74	15,15
Cota-Parte IPI-Exportação	38.500,00	38.500,00	5.660,70	14,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.964.500,00**	**13.964.500,00**	**2.330.747,68**	**16,69**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	834.350,00	834.350,00	34.104,90	4,09
Provenientes da União	831.600,00	831.600,00	34.104,90	4,10
Provenientes do Estado	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**834.350,00**	**834.350,00**	**34.104,90**	**4,09**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.210.328,00	3.283.328,00	540.221,50	16,45	475.167,01	14,47
Pessoal e Encargos Sociais	1.225.680,50	1.298.680,50	232.064,89	17,87	232.064,89	17,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.984.647,50	1.984.647,50	308.156,61	15,53	243.102,12	12,25
DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.397.328,00**	**3.470.328,00**	**540.221,50**	**15,57**	**475.167,01**	**13,69**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	888.800,00	961.800,00	215.144,98	39,83	205.158,98	43,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	854.700,00	927.700,00	215.144,98	39,83	205.158,98	43,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	129.224,74	23,92	129.224,74	27,20
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**888.800,00**	**961.800,00**	**344.369,72**	**63,75**	**334.383,72**	**70,37**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.508.528,00**	**2.508.528,00**	**195.851,78**	**36,25**	**140.783,29**	**29,63**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**6,04**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-208.828,86**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.865.875,00	1.938.875,00	421.120,12	77,95	390.299,34	82,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.221.253,00	1.221.253,00	116.997,29	21,66	82.763,58	17,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	310.200,00	310.200,00	2.104,09	0,39	2.104,09	0,44
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.397.328,00**	**3.470.328,00**	**540.221,50**	**100,00**	**475.167,01**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 21/mar/2019 as 13h e 14m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO – SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ – CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO – CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.899.553,00	16.899.553,00	2.227.118,12	13,18	2.227.118,12	13,18	14.672.434,88
RECEITAS CORRENTES	16.838.053,00	16.838.053,00	2.221.118,12	13,19	2.221.118,12	13,19	14.616.934,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	575.003,00	575.003,00	46.964,63	8,17	46.964,63	8,17	528.038,37
Impostos	517.000,00	517.000,00	45.682,98	8,84	45.682,98	8,84	471.317,02
Taxas	20.900,00	20.900,00	1.281,65	6,13	1.281,65	6,13	19.618,35
Contribuição de Melhoria	37.103,00	37.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.103,00
CONTRIBUIÇÕES	144.100,00	144.100,00	19.395,44	13,46	19.395,44	13,46	124.704,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	144.100,00	144.100,00	19.395,44	13,46	19.395,44	13,46	124.704,56
RECEITA PATRIMONIAL	191.400,00	191.400,00	4.798,25	2,51	4.798,25	2,51	186.601,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	191.400,00	191.400,00	4.798,25	2,51	4.798,25	2,51	186.601,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.048.050,00	15.048.050,00	2.125.897,51	14,13	2.125.897,51	14,13	12.922.152,49
Transferências da União e de suas Entidades	11.868.500,00	11.868.500,00	1.617.276,26	13,63	1.617.276,26	13,63	10.251.223,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.121.350,00	2.121.350,00	329.987,12	15,56	329.987,12	15,56	1.791.362,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.058.200,00	1.058.200,00	178.634,13	16,88	178.634,13	16,88	879.565,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874.000,00	874.000,00	24.062,29	2,75	24.062,29	2,75	849.937,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	23.440,77	0,00	23.440,77	0,00	-23.440,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	874.000,00	874.000,00	621,52	0,07	621,52	0,07	873.378,48
RECEITAS DE CAPITAL	61.500,00	61.500,00	6.000,00	9,76	6.000,00	9,76	55.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Móveis	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.500,00	17.500,00	6.000,00	34,29	6.000,00	34,29	11.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	17.500,00	17.500,00	6.000,00	34,29	6.000,00	34,29	11.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.899.553,00	16.899.553,00	2.227.118,12	13,18	2.227.118,12	13,18	14.672.434,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.899.553,00	16.899.553,00	2.227.118,12	13,18	2.227.118,12	13,18	14.672.434,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.899.553,00	16.899.553,00	2.227.118,12	13,18	2.227.118,12	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	188.000,00	-	-	188.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	188.000,00	-	-	188.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.964.553,00	16.152.553,00	2.211.241,59	2.211.241,59	13.941.311,41	1.996.370,94	1.996.370,94	14.156.182,06	1.514.309,58
DESPESAS CORRENTES	14.684.703,00	14.757.703,00	2.042.929,11	2.042.929,11	12.714.773,89	1.950.319,46	1.950.319,46	12.807.383,54	1.470.108,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.142.305,50	7.215.305,50	1.119.447,56	1.119.447,56	6.095.857,94	1.119.447,56	1.119.447,56	6.095.857,94	928.775,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.520.397,50	7.520.397,50	923.481,55	923.481,55	6.596.915,95	830.871,90	830.871,90	6.689.525,60	541.332,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.520.397,50	7.520.397,50	923.481,55	923.481,55	6.596.915,95	830.871,90	830.871,90	6.689.525,60	541.332,50
DESPESAS DE CAPITAL	990.550,00	1.105.550,00	168.312,48	168.312,48	937.237,52	46.051,48	46.051,48	1.059.498,52	44.201,58
INVESTIMENTOS	864.050,00	979.050,00	143.449,90	143.449,90	835.600,10	21.188,90	21.188,90	957.861,10	19.339,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	126.500,00	126.500,00	24.862,58	24.862,58	101.637,42	24.862,58	24.862,58	101.637,42	24.862,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.964.553,00	16.152.553,00	2.211.241,59	2.211.241,59	13.941.311,41	1.996.370,94	1.996.370,94	14.156.182,06	1.514.309,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.964.553,00	16.152.553,00	2.211.241,59	2.211.241,59	13.941.311,41	1.996.370,94	1.996.370,94	14.156.182,06	1.514.309,58
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	15.876,53	-	-	230.747,18	-	712.808,54
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.964.553,00	16.152.553,00	2.211.241,59	2.227.118,12	13.925.434,88	1.996.370,94	2.227.118,12	14.156.182,06	2.227.118,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 21/mar/2019 as 13h e 06m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO – SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ – CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO – CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	517.000,00	517.000,00	45.682,98	8,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	253.000,00	253.000,00	1.125,78	0,44
1.1.1- IPTU	253.000,00	253.000,00	12,90	0,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	1.112,88	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.000,00	165.000,00	2.279,55	1,38
1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	2.279,55	1,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	99.000,00	99.000,00	14.454,71	14,60
1.3.1- ISS	99.000,00	99.000,00	14.450,48	14,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	4,23	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	27.822,94	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.767.500,00	14.767.500,00	2.285.064,70	15,47
2.1- Cota-Parte FPM	12.320.000,00	12.320.000,00	1.866.810,55	15,15
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	1.866.810,55	16,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	333.319,74	15,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	38.500,00	38.500,00	5.660,70	14,70
2.5- Cota-Parte ITR	77.000,00	77.000,00	9.674,78	12,56
2.6- Cota-Parte IPVA	93.500,00	93.500,00	69.598,93	74,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.284.500,00	15.284.500,00	2.330.747,68	15,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	0,87	0,01
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.700,00	227.700,00	21.595,89	9,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	17.478,77	12,22
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	49.500,00	49.500,00	2.881,00	5,82
5.4- Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	1.009,05	6,12
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.200,00	13.200,00	227,07	1,72
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	337.700,00	337.700,00	21.596,76	6,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.689.500,00	2.689.500,00	457.012,92	16,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	373.362,08	16,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	440.000,00	440.000,00	66.663,91	15,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	7.700,00	7.700,00	1.132,15	14,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	15.400,00	15.400,00	1.934,95	12,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	18.700,00	18.700,00	13.919,83	74,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.069.200,00	1.069.200,00	178.750,78	16,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.058.200,00	1.058.200,00	178.634,13	16,88
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	116,65	1,06
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.631.300,00	-1.631.300,00	-278.378,79	17,06

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.063.700,00	1.063.700,00	207.652,92	19,52	207.652,92	19,52	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.063.700,00	1.063.700,00	207.652,92	19,52	207.652,92	19,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.069.200,00	1.069.200,00	207.652,92	19,42	207.652,92	19,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	207.652,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	116,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-16,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-42.200,14
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-42.200,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	619.025,00	619.025,00	170.512,58	27,55	170.512,58	27,55	0,00
22.1 - Creche	619.025,00	619.025,00	170.512,58	27,55	170.512,58	27,55	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	619.025,00	619.025,00	170.512,58	27,55	170.512,58	27,55	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.880.175,00	1.900.175,00	269.363,52	14,18	268.373,52	14,12	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.069.200,00	1.069.200,00	207.652,92	19,42	207.652,92	19,42	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	810.975,00	830.975,00	71.848,14	8,65	70.858,14	8,53	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-10.137,54	0,00	-10.137,54	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	312.125,00	312.125,00	6.338,77	2,03	5.624,77	1,80	714,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.811.325,00	2.831.325,00	446.214,87	15,76	444.510,87	15,70	714,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-278.378,79
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-42.200,14
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	57.554,36
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-263.024,57
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	701.910,67
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.500,00	148.500,00	9.986,61	6,72	4.386,61	2,95	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	174.350,00	174.350,00	10.567,20	6,06	10.567,20	6,06	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	322.850,00	322.850,00	20.553,81	6,37	14.953,81	4,63	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.134.175,00	3.154.175,00	466.768,68	14,80	459.464,68	14,57	714,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	126.409,70	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	126.409,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	263,33	9.134,60
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	178.634,13	17.478,77
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	177.059,32	4.386,61
47.1 Orçamento do Exercício	153.461,62	4.386,61
47.2 Restos a Pagar	23.597,70	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	116,65	56,59
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.954,79	22.283,35
50- (+) Ajustes	-77.832,50	2.251,09
50.1 (+)Retenções	-76.059,68	2.251,09
50.2 (-)Valores a recuperar	-62,14	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	-1.710,68	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-75.877,71	24.534,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 21/mar/2019 as 13h e 13m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO – SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ – CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO – CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.018 A 2/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.167.565,35	1.301.678,91	1.343.108,17	1.248.088,50	1.287.673,29	1.073.402,53	965.595,63	1.075.906,88	1.157.116,47	1.965.254,14	1.356.992,57	1.321.138,47	15.263.520,91	19.527.553,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.885,46	42.227,43	37.279,23	21.294,42	7.381,75	10.703,84	89.525,61	21.699,29	9.206,17	17.735,19	36.238,33	10.726,30	388.903,02	575.003,00
IPTU	21.246,86	17.234,94	12.183,93	9.037,63	4.566,69	5.385,33	6.139,38	2.736,78	5.896,29	15.229,12	583,26	542,52	100.782,73	253.000,00
ISS	19.601,34	12.173,40	8.748,13	5.685,58	1.889,23	3.458,60	14.782,07	4.319,43	1.642,76	3.464,57	11.096,35	3.358,36	90.219,82	99.000,00
ITBI	0,00	10.160,00	1.200,00	3.835,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	879,55	1.400,00	22.474,55	165.000,00
IRRF	42.337,89	1.106,42	12.251,88	1.106,42	1.106,42	1.106,42	64.308,10	14.395,95	1.235,47	1.327,88	23.427,41	4.395,53	168.105,79	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.699,37	1.552,67	2.895,29	1.629,79	-180,59	753,49	1.296,06	247,13	431,65	-4.286,38	251,76	1.029,89	7.320,13	58.003,00
Contribuições	12.083,91	10.733,69	10.307,93	10.337,33	10.751,89	10.860,98	9.042,30	8.510,05	8.552,68	7.261,97	8.857,64	10.537,80	117.838,17	144.100,00
Receita Patrimonial	2.696,56	2.545,58	2.424,25	2.306,45	2.756,02	2.767,01	2.007,19	2.463,75	1.878,55	1.923,35	2.553,31	2.244,94	28.566,96	191.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.696,56	2.545,58	2.424,25	2.306,45	2.756,02	2.767,01	2.007,19	2.463,75	1.878,55	1.923,35	2.553,31	2.244,94	28.566,96	191.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Transferências Correntes	1.067.278,59	1.191.260,59	1.238.405,27	1.212.659,75	1.265.832,31	1.028.544,13	864.670,53	1.017.733,01	1.137.054,12	1.935.360,79	1.286.421,27	1.296.489,16	14.541.709,52	17.737.550,00
Cota-Parte do FPM	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	9.423.372,98	12.320.000,00
Cota-Parte do ICMS	137.473,57	162.792,42	171.863,84	122.384,74	196.281,00	169.376,77	144.074,95	204.404,72	178.052,94	189.501,02	186.753,60	146.566,14	2.009.525,71	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.853,07	10.713,76	6.099,69	1.954,10	2.737,28	7.076,48	4.744,98	3.930,76	3.289,32	3.974,33	44.619,26	24.979,67	143.972,70	93.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	464,61	0,00	0,00	303,08	0,00	20.749,00	67.025,32	9.784,79	9.617,34	6.401,91	3.272,87	117.618,92	77.000,00
Transferências LC 87/1996	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	0,00	0,00	10.985,50	38.500,00
Transferências LC 61/1989	2.681,89	2.863,26	2.918,12	3.204,49	2.696,67	2.916,50	2.916,12	2.959,83	2.841,62	3.424,04	2.749,84	2.910,86	35.083,24	38.500,00
Transferências do FUNDEB	71.405,58	66.185,27	79.790,77	63.763,51	64.416,35	77.810,44	62.557,80	78.655,00	74.458,71	81.442,18	96.741,99	81.892,14	899.119,74	1.058.200,00
Outras Transferências Correntes	177.765,67	268.784,04	144.123,37	240.647,46	100.225,72	102.283,62	124.736,77	87.353,97	148.645,23	388.253,28	59.536,46	59.675,14	1.902.030,73	1.911.850,00
Outras Receitas Correntes	620,83	54.911,62	54.691,49	1.490,55	951,32	20.526,57	350,00	25.500,78	424,95	2.972,84	22.922,02	1.140,27	186.503,24	874.000,00
DEDUÇÕES (II)	163.621,43	171.258,18	202.898,17	181.649,68	146.521,05	169.689,94	135.475,14	170.344,76	182.790,01	217.576,50	226.028,56	230.984,36	2.198.837,78	2.689.500,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.621,43	171.258,18	202.898,17	181.649,68	146.521,05	169.689,94	135.475,14	170.344,76	182.790,01	217.576,50	226.028,56	230.984,36	2.198.837,78	2.689.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.003.943,92**	**1.130.420,73**	**1.140.210,00**	**1.066.438,82**	**1.141.152,24**	**903.712,59**	**830.120,49**	**905.562,12**	**974.326,46**	**1.747.677,64**	**1.130.964,01**	**1.090.154,11**	**13.064.683,13**	**16.838.053,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/mar/2019 as 13h e 12m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO – SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ – CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO – CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	10.930.318,48
Receita Corrente Líquida Ajustada	10.830.318,48

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.759.533,35	53,18
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	5.848.371,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.555.953,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	5.263.534,78	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.408.236,63	22,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	13.116.382,18	121,11
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.404.670,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.748.850,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	765.122,29	7,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO – SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ – CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO – CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.964.553,00	16.152.553,00	2.211.241,59	2.211.241,59	100,00	13.941.311,41	1.996.370,94	1.996.370,94	100,00	14.156.182,06
LEGISLATIVA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Financeira	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
JUDICIÁRIA	91.300,00	91.300,00	6.307,04	6.307,04	0,29	84.992,96	6.307,04	6.307,04	0,32	84.992,96
Ação Judiciária	91.300,00	91.300,00	6.307,04	6.307,04	0,29	84.992,96	6.307,04	6.307,04	0,32	84.992,96
ADMINISTRAÇÃO	2.371.050,00	2.371.050,00	251.001,78	251.001,78	11,35	2.120.048,22	243.064,37	243.064,37	12,18	2.127.985,63
Comunicação Social	173.250,00	173.250,00	25.741,36	25.741,36	1,16	147.508,64	25.741,36	25.741,36	1,29	147.508,64
Controle Interno	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00
Administração Financeira	628.100,00	628.100,00	80.877,97	80.877,97	3,66	547.222,03	78.783,97	78.783,97	3,95	549.316,03
Administração Geral	1.518.000,00	1.518.000,00	144.382,45	144.382,45	6,53	1.373.617,55	138.539,04	138.539,04	6,94	1.379.460,96
SEGURANÇA PÚBLICA	198.000,00	198.000,00	28.725,78	28.725,78	1,30	169.274,22	28.725,78	28.725,78	1,44	169.274,22
Previdência do Regime Estatutário	198.000,00	198.000,00	28.725,78	28.725,78	1,30	169.274,22	28.725,78	28.725,78	1,44	169.274,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448.700,00	1.398.700,00	173.254,48	173.254,48	7,84	1.225.445,52	173.254,48	173.254,48	8,68	1.225.445,52
Assistência Comunitária	1.083.500,00	1.043.500,00	113.269,69	113.269,69	5,12	930.230,31	113.269,69	113.269,69	5,67	930.230,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	365.200,00	355.200,00	59.984,79	59.984,79	2,71	295.215,21	59.984,79	59.984,79	3,00	295.215,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	165.000,00	165.000,00	82.565,95	82.565,95	3,73	82.434,05	82.565,95	82.565,95	4,14	82.434,05
Previdência Básica	165.000,00	165.000,00	82.565,95	82.565,95	3,73	82.434,05	82.565,95	82.565,95	4,14	82.434,05
SAÚDE	3.397.328,00	3.470.328,00	540.221,50	540.221,50	24,43	2.930.106,50	475.167,01	475.167,01	23,80	2.995.160,99
Vigilância Sanitária	310.200,00	310.200,00	2.104,09	2.104,09	0,10	308.095,91	2.104,09	2.104,09	0,11	308.095,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.221.253,00	1.221.253,00	116.997,29	116.997,29	5,29	1.104.255,71	82.763,58	82.763,58	4,15	1.138.489,42
Atenção Básica	1.865.875,00	1.938.875,00	421.120,12	421.120,12	19,04	1.517.754,88	390.299,34	390.299,34	19,55	1.548.575,66
EDUCAÇÃO	3.156.175,00	3.176.175,00	476.906,22	476.906,22	21,57	2.699.268,78	469.602,22	469.602,22	23,52	2.706.572,78
Ensino Fundamental	2.199.725,00	2.219.725,00	300.054,87	300.054,87	13,57	1.919.670,13	293.464,87	293.464,87	14,70	1.926.260,13
Alimentação e Nutrição	334.125,00	334.125,00	6.338,77	6.338,77	0,29	327.786,23	5.624,77	5.624,77	0,28	328.500,23
Educação Infantil	622.325,00	622.325,00	170.512,58	170.512,58	7,71	451.812,42	170.512,58	170.512,58	8,54	451.812,42
CULTURA	150.700,00	150.700,00	36.166,67	36.166,67	1,64	114.533,33	36.166,67	36.166,67	1,81	114.533,33
Difusão Cultural	150.700,00	150.700,00	36.166,67	36.166,67	1,64	114.533,33	36.166,67	36.166,67	1,81	114.533,33
URBANISMO	2.577.300,00	2.692.300,00	404.303,37	404.303,37	18,28	2.287.996,63	274.728,62	274.728,62	13,76	2.417.571,38
Serviços Urbanos	2.152.700,00	2.152.700,00	258.033,75	258.033,75	11,67	1.894.666,25	245.120,00	245.120,00	12,28	1.907.580,00
Transportes Coletivos Urbanos	159.500,00	159.500,00	4.981,44	4.981,44	0,23	154.518,56	4.981,44	4.981,44	0,25	154.518,56
Infra-Estrutura Urbana	265.100,00	380.100,00	141.288,18	141.288,18	6,39	238.811,82	24.627,18	24.627,18	1,23	355.472,82
HABITAÇÃO	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Habitação Urbana	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
SANEAMENTO	82.500,00	82.500,00	4.843,53	4.843,53	0,22	77.656,47	4.843,53	4.843,53	0,24	77.656,47
Saneamento Básico Rural	66.000,00	66.000,00	4.843,53	4.843,53	0,22	61.156,47	4.843,53	4.843,53	0,24	61.156,47
Controle Ambiental	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	323.400,00	323.400,00	31.387,54	31.387,54	1,42	292.012,46	31.387,54	31.387,54	1,57	292.012,46
Preservação e Conservação Ambiental	233.200,00	233.200,00	31.387,54	31.387,54	1,42	201.812,46	31.387,54	31.387,54	1,57	201.812,46
Turismo	90.200,00	90.200,00	0,00	0,00	0,00	90.200,00	0,00	0,00	0,00	90.200,00
AGRICULTURA	97.900,00	97.900,00	10.493,03	10.493,03	0,47	87.406,97	5.493,03	5.493,03	0,28	92.406,97
Extensão Rural	97.900,00	97.900,00	10.493,03	10.493,03	0,47	87.406,97	5.493,03	5.493,03	0,28	92.406,97
TRANSPORTE	1.065.900,00	1.065.900,00	62.863,66	62.863,66	2,84	1.003.036,34	62.863,66	62.863,66	3,15	1.003.036,34
Transporte Rodoviário	1.065.900,00	1.065.900,00	62.863,66	62.863,66	2,84	1.003.036,34	62.863,66	62.863,66	3,15	1.003.036,34
DESPORTO E LAZER	176.000,00	176.000,00	5.120,00	5.120,00	0,23	170.880,00	5.120,00	5.120,00	0,26	170.880,00
Desporto Comunitário	176.000,00	176.000,00	5.120,00	5.120,00	0,23	170.880,00	5.120,00	5.120,00	0,26	170.880,00
ENCARGOS ESPECIAIS	335.500,00	335.500,00	97.081,04	97.081,04	4,39	238.418,96	97.081,04	97.081,04	4,86	238.418,96
Serviço da Dívida Interna	203.500,00	203.500,00	63.505,42	63.505,42	2,87	139.994,58	63.505,42	63.505,42	3,18	139.994,58
Outros Encargos Especiais	132.000,00	132.000,00	33.575,62	33.575,62	1,52	98.424,38	33.575,62	33.575,62	1,68	98.424,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00
Reserva de Contingência	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00
TOTAL	**15.964.553,00**	**16.152.553,00**	**2.211.241,59**	**2.211.241,59**	**100,00**	**13.941.311,41**	**1.996.370,94**	**1.996.370,94**	**100,00**	**14.156.182,06**

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

NIVALDO SILVINO DA CRUZ
CONTROLADOR INTERNO

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2019 – RPPS, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ATUARIAIS DE AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PARA 2019.

EMPRESA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIA LTDA - EPP.

CNPJ: 00.767.919/0001-05

VALOR CONTRATADO: R$ 7.000,00(sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
32.110.09.272.0210.2402.339039.0000 RED. 05

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **21 DE MARÇO DE 2019.**

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE DO RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

EXTRATO CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

CONTRATADO: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIA LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.767.919/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, 67, representado pelo Luiz Cláudio Kogut, RG – 3.162.251-4 SSP/SP E CPF sob nº 456.452.809-20, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços atuariais de avaliação do regime próprio de previdência para 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 7.000,00(sete mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal e laudo previdenciários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
32.110.09.272.0210.2402.339039.0000 RED. 05

Paranapoema, 22 de Março de 2018.

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE DO RPPS

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ADITIVO DE REALIAMENTO DE PREÇO Nº 01/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231-231/2018

OBJETOAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: COMERCIAL AFB EIRELI EPP, CNPJ: 28.257.952/0001-04, sediada na Av. uiuti, nº 2412, sala 4, Jardim Pinheiros, CEP: 87043-629, Maringá-Pr, neste ato representado pelo Srº Fernando Augusto Budach, RG: 9.220.813-3 SSP/PR e CPF: 076.027.519-06, domiciliado residente e domiciliado na Rua Néo Alves Martins, 581, Zona 03, CEP: 87050-110, em Maringá, Estado do Paraná.

Fica aditivado a Ata de Registro nº 231-231/2018, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93.

Item	Descrição	Unidade
03	Açúcar 5gk	R$ 11,06
04	Óleo Pet 900ml	R$ 3,83

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 22 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

COMERCIAL AFB EIRELI EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGENS DA FROTA MUNICIPAL**, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 22 DE MARÇO DE 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO N° 1142-778/2019

Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. Jose Candido Muricy 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a AV. Paranapanema, s/n – PARANAPOEMA - Estado do Paraná;, portador da cédula de identidade n° RG n° 2.256.731-4 e, C.P.F. n° 564.835.839-87, doravante denominado contratante e a Empresa **A. D. DAMINELLI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.749.758/0001-80, com sede na Avenida Gen. Andrade Neves, 1108, centro, nesta cidade de Paranavai/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Aline Dias Daminelli, brasileira, empresaria, portador(a) da CI/RG n° - 9.308.564-7 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF n° 062.284.489-00, domiciliada na cidade de Arapongas – PR, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Aquisição de Medicamentos Comum, Controlado para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

LOTE 02 - Comprimidos

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	CINARIZINA - 75MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)	30	CMP	Ranbaxy	R$ 37,99	R$ 1.139,70
2	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)	30	CMP	Germed	R$ 33,18	R$ 995,40
3	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA - 200 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 18	130	CMP	União Quimica	R$ 11,90	R$ 1.547,00
4	MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	20	CMP	Pharlab	R$ 65,90	R$ 1.318,00
5	NIMESULIDA - 100 MG COM CT 40 BL AL PLAS INC X 12 (EMB HOSP)	30	CMP	Vitamedic	R$ 58,50	R$ 1.755,00
6	BETAISTINA - 24 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	200	CMP	Prati Donaduzzi	R$ 14,50	R$ 2.900,00
7	DIOSMINA+HESPERIDINA -900+100MGCOMREVOR CTBLALPLASTRANSX10	150	CMP	Servier	R$ 151,85	R$ 22.777,50
8	DICLOFENACO SÓDICO - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	320	CMP	Vitamedic	R$ 0,64	R$ 204,80
9	HIOSCINACOMPOSTA-10 MGCOMREVCX50ENV ALPOLIETX10(EMB. HOSP.)	20	CMP	Pharlab	R$ 127,18	R$ 2.543,60
10	SERTRALINA - 50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	20	CMP	Aurobindo	R$ 63,10	R$ 1.262,00
11	NIMODIPINO - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC)	50	CMP	Vitapan	R$ 61,00	R$ 3.050,00
12	PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	30	CMP	Ranbaxy	R$ 96,90	R$ 2.907,00

Valor Total: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.
Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
§1° Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2° O presente contrato, vigorará por 12 meses, a partir da assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, sendo que a aquisição poderá ser fracionda de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1° São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
OS produtos deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2° Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da contratada;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei n° 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRTATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1°, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema, 21 de Março de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

A. D. DAMINELLI - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 16/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 02/2019**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema**, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **25 à 29 de Março de 2019**, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – PIS/PASEP;
4 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;
5 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
6 – carteira profissional – para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
7 – certidão do registro civil - nascimento ou casamento;
8 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
9 – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
10 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
11 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO – PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	7.
LUZIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	8.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 22 de Março de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE CONTRATO Nº 246-246/2019 - PMP

Aos 21 dias do mês de Março do ano (2019), às 08 horas (30m), no Setor de Licitações da Prefeitura de PARANAPOEMA, na Rua Dr Jose Candido Muricy, 216, Centro, em PARANAPOEMA - PR, o município de Paranapoema, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Senhora **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.256.731-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 564.835.839-87, e a Empresa **REINALDO RODRIGUES 08141522876**, sito na Av. Paranapanema, s/n, CEP: 87.680-000, cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.819/0001-10, neste por seu representante legal, Senhor(a) **Renaldo Rodrigues**, portador(a) do CPF nº **081.415.228-76** , RG nº **40134034 SSP/PR**, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, nos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: **Registro de preços, por Item,** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, destinados ao atendimento das necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA.
Conforme abaixo:

Item	Quantidade	Serviços	V. unit.	V. Total
01	600	SELF SERV	R$ 17,00	R$ 10.200,00
02	300	MARMITEX GRANDE	R$ 16,50	R$ 4.950,00
03	200	MARMITEX MEDIA	R$ 13,50	R$ 2.700,00
04	800	REFRIGERANTE LATA	R$ 3,40	R$ 2.720,00

Total Geral	**20.570,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, sendo que a aquisição poderá ser fracionda de acordo com a necessidade da administração.

02 - Da utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos dos serviços serão efetuados, até o 10º dia útil do mês subseqüente ao da prestação, mediante apresentação da Nota Fiscal, com as Autorizações de Compras ou Nota de Empenho.

05 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da execução: A entrega do objeto deverá ser da seguinte forma: a CONTRATADA se responsabilizará por entregar as refeições na sede da CONTRATANTE, obedecendo às frações de aquisição previstas no item 01.1 deste contrato.

06.1 As refeições serão retiradas de acordo com as necessidades dos Departamentos do município e será formalizada através de autorização de compras ou nota de empenho emitida pela mesma nas quantidades ali determinadas.

06.2 Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor deverá executar imediatamente o pedido.

06.3 Não será permitida a subcontratação total ou parcial a execução do objeto da presente Licitação.

06.4 A empresa contratada deverá na forma prevista no Código do Consumidor, garantir a qualidade dos serviços prestados.

07 - Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer à recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no **Anexo I – Termo de Referência será** aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de PARANAPOEMA, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens **13.1 e 13.2** serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2019-PMP, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de PARANACITY, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Paranapoema, 21 de Março de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENALDO RODRIGUES 08141522876
CNPJ: 17.182.819/0001-10
TITULAR: RENALDO RODRIGUES CPF: 081.415.228-76 RG: 40134034
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO Nº 1143-779/2019

Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. Jose Candido Muricy 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a AV. Paranapanema, s/n – PARANAPOEMA - Estado do Paraná;, portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87, doravante denominado contratante e a Empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, centro, nesta cidade de Arapongas/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Larissa Cardoso Machado, portador(a) da CI/RG nº - 12.484.409-6 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 081.176.039-18, domiciliada e residente na cidade de Arapongas – PR, na Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden residência Condomínio – CEP: 86.701-875. Doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Aquisição de Medicamentos Comum, Controlado para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 65.789,97 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reis e noventa e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	BROMIDRATO DE FENOTEROL -	5 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP)		7	HIPOLABOR	R$ 313,000	R$ 2.191,00
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA -	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)		3	NEO QUIMICA	R$ 657,000	R$ 1.971,00
3	DIMENIDRINATO+B6 GOTAS	Frascos		500	UNIAO QUIMICA	R$ 3,850	R$ 1.925,00
4	FLEET ENEMA FRASCO 133ML	Frascos		30	NATULAB	R$ 5,500	R$ 165,00
5	MANITOL -	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML		5	J.P.	R$ 280,000	R$ 1.400,00
6	NIMESULIDA -	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP)		5	VITAMEDIC	R$ 110,000	R$ 550,00
7	SIMETICONA -	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)		2	PRATI DONADUZI	R$ 149,000	R$ 298,00
VALOR TOTAL: OITO MIL QUINHENTOS REAIS.							R$ 8.500,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	DICLOFENACO DIETIL GEL 60GR-	11,6 MG/G GEL CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP)		4	SOBRAL	R$ 301,000	R$ 1.204,00
2	COLAGENASE+CLORANFENICOL 30-	0,6 U POM DERM CX 10 BG AL X 30 G		10	CRISTALIA	R$ 349,900	R$ 3.499,00
3	NISTATINA VAGINAL -	25.000 U.I./G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC		350	GREEN PHARMA	R$ 3,800	R$ 1.330,00
4	SÃF GEL			15	CONVATEC	R$ 53,800	R$ 807,00
VALOR TOTAL: SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.							R$ 6.840,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 250ML			20	JPROLAB	R$ 4,650	R$ 93,00
2	ALCOOL GEL 400G			50	RIVKA	R$ 8,720	R$ 436,00
3	ABAIXADOR DE LINGUA			3000	THEOTO	R$ 0,050	R$ 150,00
4	AGUA PARA AUTOCLAVE 5L			50	CAITHEC	R$ 11,900	R$ 595,00
5	AGULHA 0,55X20			1000	LABOR IMPORT	R$ 0,070	R$ 70,00
6	AGULHA 0,7X25			2000	SOLIDOR	R$ 0,070	R$ 140,00
7	AGULHA 40X12			1000	DESCAPACK	R$ 0,070	R$ 70,00
8	AGULHA 13X4,5			1000	DESCAPACK	R$ 0,070	R$ 70,00
9	AGULHA 0,8X25			2000	DESCARPACK	R$ 0,070	R$ 140,00
10	ALCOOL 70 1L			300	TUPI	R$ 5,530	R$ 1.659,00
11	ALCOOL 70 GEL 500G			30	RIVKA	R$ 8,720	R$ 261,60
12	ALGODAO ROLO			40	NATHY	R$ 12,490	R$ 499,60
13	ATADURA 10CM			1000	GAZETEX	R$ 0,520	R$ 520,00
14	ATADURA 20CM			1000	GAZETEX	R$ 1,190	R$ 1.190,00
15	ATADURA DE RAYON			12	MEDI HOUSE	R$ 9,300	R$ 111,60
16	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2L			10	LABOR IMPORT	R$ 3,310	R$ 33,10
17	COMPRENSA DE GASES	Pacotes c/500		200	LARISMED	R$ 21,440	R$ 4.288,00
18	CURATIVO P/ INJETÁVEIS			2000	LABOR IMPORT	R$ 0,040	R$ 80,00
19	DESCARPAK 3L			50	DESCARBOX	R$ 2,050	R$ 102,50
20	DESCARPK 7L			50	DESCARBOX	R$ 2,820	R$ 141,00
21	DESCARPAK 13L			50	DESCARBOX	R$ 3,700	R$ 185,00
22	DETERGENTE ENZIMATICO 1L			12	KELLDRIN	R$ 20,550	R$ 246,60
23	BOBINAS PARA ESTERILIZAÃO 100MMX100MTS			24	ZERMATT	R$ 44,400	R$ 1.065,60
24	EQUIPO / NUTRIÇÃO ENTERAL			3000	DESCARPACK	R$ 1,050	R$ 3.150,00
25	ESPARADRAPO 10X4,5			30	MISNER	R$ 7,070	R$ 212,10
26	FITA CREPE HOSPITALAR			50	EUROCEL	R$ 3,580	R$ 179,00
27	FITA P/ AUTOCLAVE			50	EUROCEL	R$ 4,840	R$ 242,00
28	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			3000	BIOBASE	R$ 0,860	R$ 2.580,00
29	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L			48	FACILIMPE	R$ 3,000	R$ 144,00
30	IODO POLVIDONA DERGEMANTE TÓPICO 100ML			30	FARMAX	R$ 4,640	R$ 139,20
31	LANCETAS			6000	G-TECH	R$ 0,090	R$ 540,00
32	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA			50	FORTCLEAN	R$ 16,000	R$ 800,00
33	LUVA ESTÉRIL 7,0			20	MAXITEX	R$ 1,240	R$ 24,80
34	LUVA ESTÉRIL 8,0			20	MAXITEX	R$ 1,240	R$ 24,80
35	LUVAS DE PROCEDIMENTO G	Caixa c/100		10000	NUGARD	R$ 0,230	R$ 2.300,00
36	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	Caixa c/100		15000	NUGARD	R$ 0,230	R$ 3.450,00
37	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	Caixa c/100		15000	NUGARD	R$ 0,230	R$ 3.450,00
38	MANITOL 250 ML			140	J.P.	R$ 5,730	R$ 802,20
39	MÁSCARA DESCARTÁVEL	unidade		800	DESCARPACK	R$ 0,130	R$ 104,00
40	MICROPORE 5X10			100	MISNER	R$ 4,560	R$ 456,00
41	OLEO DE GIRASOL – DERSANI			15	NUTRIEX	R$ 4,090	R$ 61,35
42	PAPEL ALUMINIO			50	BOREDA	R$ 11,300	R$ 565,00
43	PAPEL TOLHA			50	KIPAPEL	R$ 10,510	R$ 525,50
44	PHOSPOENEMA			15	J.P.	R$ 5,860	R$ 87,90
45	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO			48	CINORD	R$ 26,000	R$ 1.248,00
46	SACO DE LIXO PRETO 40L			1000	GOEDERT	R$ 0,220	R$ 220,00
47	SACO DE LIXO PRETO 100L			1000	GOEDERT	R$ 0,450	R$ 450,00
48	SACO DE LIXO BRANCO			1000	RAVA	R$ 0,330	R$ 330,00
49	SACOS PLASTICOS (ALIMENTOS)			30	MOLIPLAST	R$ 0,360	R$ 10,80
50	SCALP 21	unidade		30	SOLIDOR	R$ 0,210	R$ 6,30
51	SCALP 23			30	LABOR IMPORT	R$ 0,220	R$ 6,60
52	SCALP 27			30	LABOR IMPORT	R$ 0,210	R$ 6,30
53	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML			3000	RYMCO	R$ 0,330	R$ 990,00
54	SERINGA DESACRTÁVEL 3ML			3000	DESCARPACK	R$ 0,190	R$ 570,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML			1000	DESCARPACK	R$ 0,580	R$ 580,00
56	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML			4000	DESCARPACK	R$ 0,200	R$ 800,00
57	SERINGA INSULINA			8000	DESCARPACK	R$ 0,220	R$ 1.760,00
58	SONDA FOLEY			50	ADVANTIVE	R$ 3,720	R$ 186,00
59	SONDA URETRAL N12			3000	MARKMED	R$ 0,660	R$ 1.980,00
60	SORO FISIOLÓGICO 100ML			500	J.P.	R$ 2,600	R$ 1.300,00
61	SORO FISIOLOGICO 250ML			500	J.P.	R$ 2,800	R$ 1.400,00
62	SORO FISIOLOGICO 500ML			500	J.P.	R$ 3,300	R$ 1.650,00
63	TUBO LATEX PARA GARROTE			6	LATEX BR	R$ 1,220	R$ 7,32
64	SONDA FOLEY N 16			30	LABOR IMPORT	R$ 3,720	R$ 111,60
65	SONDA FOLEY N 18			30	LABOR IMPORT	R$ 3,720	R$ 111,60
66	TIRAS TESTE GLICEMIA G-TECH			6000	G-TECH	R$ 0,790	R$ 4.740,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA MIL QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.							R$ 50.449,97

VALOR TOTAL DOS LOTES:SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.	R$ 65.789,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.
Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.
§2º O presente contrato, vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, sendo que a aquisição poderá ser fracionda de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1º São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
OS produtos deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da contratada;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRTATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema, 21 de Março de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

CIRURGICA ONIX - EIRELI
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - email: administrativo@angulo.pr.leg.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Processo Administrativo nº 003/2019

PROCESSO ADM Nº: 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ângulo-Pr
CONTRATADO: SUPERMERCADO JC LTDA - CNPJ Nº: 79.340.550/0001-00
Av. Brasil, 64 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-Pr

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para a manutenção da Câmara Municipal de Ângulo, durante o exercício de 2019.

VALOR ESTIMADO: R$ 6.502,79 (Seis mil, quinhentos e dois reais, setenta e nove centavos)

Ângulo-Pr, 13 de março de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 002/2019 - Proc. Adm. nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo (Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios).

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n.º 002/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos legais, referente a contratação da empresa **SUPERMERCADO JC LTDA, CNPJ nº 79.340.550/0001-00**, no valor **ESTIMADO de R$ 6.502,79 (Seis mil, quinhentos e dois reais, setenta e nove centavos)**, referente a futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios), durante o exercício de 2019, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângulo-Pr, 22 de março de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
Processo nº 29/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de abril de 2019** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 10/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **05/04/2019 até as 08h30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Seleção de preços para Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Floraí/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio.**

Floraí, 22 de março de 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
Processo nº 33/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 de abril de 2019** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 11/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **04/04/2019 até as 08h30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para fornecimento de internet em fibra óptica conforme descrição do termo de referência.**

Floraí, 22 de março de 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Objeto: **Contratação de serviços médicos especializados na área de pediatria e ortopedia, a serem prestados junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Floraí - Pr.**

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Floraí - Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR ou www.florai.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas: até 06 de maio de 2019 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: **06 de maio de 2019 às 09:00 horas**

Informações: (44) 3242-8300

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 11/2018 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 06/2018.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **A. PAZINATO MARINGÁ - ME.**
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Departamento de Educação deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/03/2019 A 02/03/2020
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/03/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 105/2018 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 052/2018.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO: ROÇADEIRA, PODADOR, LAVADORA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, SOPRADOR, MOTOSERRA DENTRE OUTROS.
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/03/2019.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 21/2018 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 012/2018.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2019 A 16/03/2020
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/03/2019.

Edna de Lourdes Contin Carpiné
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Floraí- Pr, 22 de março de 2019

Indicação final à seleção de beneficiários para vagas, para o Auxílio Transporte aos Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto n.º 25/2019, para o exercício de 2019, nos termos da Lei Municipal n.º 1296/2013 e suas alterações.

Prefeita Municipal em exercício: Edna de Lourdes Carpiné Contin

Ronaldo Jose Ferreira de Souza — Janaina Tavares
Andressa Cristina Matera — Eliana Ronca Mantovani
Maria Angela Zampieri Gimenez — Jessica Cristina Cordeiro

CLASSIFICAÇÃO	NOME:	CPF:
01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	095.670.479-44
02	JANAINA EUGENIA BATISTA	094.605.059-70
03	SLAINE DA SILVA ROSENDO	071.515.109-69
04	LUCAS DE SOUZA BORBAN	078.709.679-20
05	BRUNA EDUARDA ALVES	094.499.519-50
06	MARIA EDUARDA GODOY BUENO	094.519.109-05
07	ROSENARA PEREIRA DOS SANTOS	392.656.038-01
08	DEBORATH DE LIMA SALAMONCZYK	118.198.699-03
09	CARLA DOMINIQUE MARINOZZI	110.707.389-80
10	EMANUELLI ZAN MANTOVANI	072.338.009-01
11	SUELEM CRISTINA CERINI	125.236.819-43
12	MILENA RAVAZIO RIBEIRO	120.372.649-09
13	GABRIELI MAZZONI PIZANI	100.251.339-18
14	BIANCA GROTT MEM	118.378.179-28
15	ISABELA LETICIA BRITZ	099.547.619-50
16	LUCAS EDUARDO MAGNANI VISENTIN	096.361.949-71
17	EMILLY TAYARA COCCIA	460.011.928-20
18	EMILY LIMA DOS SANTOS	114.916.619-33
19	DENNER LUCAS PEREIRA SOARES	010.096.319-69
20	NATALY APARECIDA RIBEIRO	111.993.289-01
21	VICTOR HUGO DEPIERI	102.707.039-69
22	MARCELO DO CARMO QUEIROZ VENDRAMETO	094.605.039-26
23	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS AMARAL	094.499.329-05
24	MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	059.576.689-74
25	NATANI APARECIDA SILVA NUNES	086.557.939-30
26	MATHEUS BLITZ FAVARO	106.380.349-73
27	JOYCE PRATES MANCUZO	107.430.809-39
28	ELOISA ARIOZE ZAN	079.446.709-18
29	IZABELA CARVALHO OLER	094.605.289-10
30	GUSTAVO MARINOZZI PINTO	129.170.569-40
31	IGOR ZAQUEL	109.988.789-52
32	THAIS ALINE DOS SANTOS	094.084.099-57
33	JORDANA RIBEIRO BOATO	104.339.769-85
34	KARINA APARECIDA RIBEIRO	105.000.239-30
35	RAFAELA DA SILVA SANTOS	094.605.409-61
36	SARA ANGELICA FAGAN CERVANTES	113.753.589-01
37	GUILHERME LUCAS FERNANDES	094.267.569-06
38	VALDIR APARECIDO PRIULI FILHO	094.604.909-21
39	KEVIN CERINI NARIAI	061.062.589-61
40	LORENA TRISOLDI PEDRONE	082.558.299-70
41	EDUARDO DA SILVA MARTINS	115.292.059-64
42	VICTOR YUZO TAKAKURA	064.376.129-24
43	GABRIELLI BLITZ FRANZONI	094.605.349-96
44	MARIA JULIA BARRACA CANAZZARO	073.823.609-89
45	MATHEUS ARIOZE VIOTO	122.455.709-36
46	BIANCA RAZERA FERNANDES	085.448.539-27

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 15/2016 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 05/2016.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **KUADRADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
OBJETO: aquisição de uniformes esportivos
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/03/2019 A 10/03/2020.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/03/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
José Manoel de Carvalho	01/08/17 à 31/07/18	01/04/19 à 30/04/19
Roseli de Mello Lima	02/03/18 à 01/03/19	01/04/19 à 30/04/19
Dorcelina Furlan Cavassani	05/02/17 à 04/02/18	20/03/19 à 18/04/19
Andressa Cristina Matera	01/03/18 à 28/02/19	01/04/19 à 30/04/19
Maria Aparecida Faggion	12/03/18 à 11/03/19	12/03/19 à 11/04/19
Daiane Eva Debrino	12/03/18 à 11/03/19	12/03/19 à 11/04/19
Geisiele da Silva Gois	07/03/18 à 06/03/19	07/03/19 à 05/04/19
Katielle Fernanda Moraes Mancuzzo	01/03/18 à 28/02/19	01/03/19 à 30/03/19

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de março de 2019.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal em Exercício

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

EXTRATO DE 3º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 34/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 018/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2019 A 17/03/2020
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/03/2019.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

Termo de distrato do contrato nº.130/2017, objetivando a Contratação de empresa para treinamento e capacitação em Gestão Pública, conforme Termo de Referência do Processo Licitatório nº 133/2017 na modalidade de Tomada de Preços nº 17/2017, que entre si celebram **MUNICIPIO DE FLORAÍ** e a empresa **ACADEMICA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME,** Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.611.152/0001-87, com sede na Rua Heróis de Monte Castelo, 136, município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP: 87.160-000, representada neste ato pelo Sr. Luis Gustavo de Araujo**,** Para os fins do art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, procede-se com o distrato do instrumento acima indicado, sem prejuízo das medidas previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

Floraí, Pr, 21 de março de 2019

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 15 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Iraci Muzulon	Diretora de Fomento a Agricultura	06/03/2018 a 05/03/2019	13/03/2019 a 27/03/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 13 de março de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 068/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Valmor Theobaldo Takahashi Muller	Médico Clinico Geral	14/12/2017 a 13/12/2018	20/03/2019 a 18/04/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 13 de março de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 17/2019

SÚMULA – Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoa por tempo determinado, para atender necessidade temporária de Excepcional Interesse Público do Município de Paranapoema - PR.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais**, TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Orgânica Municipal Emenda nº 002/2008 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de servidor abaixo especificado.

1 - DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de pessoa por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender substituições de licenças, programas temporários, celebração de convênios, dentre outros.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
2.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Edital de Resultado Final.
2.2. A vigência de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez por até igual período.

3 - DO VÍNCULO EMPREGATICIO
3.1. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital o disposto na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

4 - DOS EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA
4.1. Os empregos, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Emprego	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Assistente Social	01	Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Sec. Mun. de Saúde	1.758,10	30 horas

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:

ASSISTENTE SOCIAL
- **Descrição sintética**
- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente.
- **Descrição detalhada**
- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil;
- encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social;
- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;
- coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.
- Quando na área de atendimento ao servidor municipal:
- coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais;
- atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;
- realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários;
- realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social;
- elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal.
- Atribuições comuns a todas as áreas:
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS
5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **25 à 29 de Março de 2019**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
5.2. São requisitos para a inscrição:
5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
5.2.2. conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
5.2.3. Possuir formação de nível superior em Assistência Social, para os empregos oferecidos neste edital;
5.2.4. Possuir Registro no Órgão da Classe.
5.3. Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do emprego almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
V – a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.
5.3.3. Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.4. Para efeito de **inscrição**, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

a) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
b) cópia do CPF (cópia simples);
c) comprovante de endereço (cópia simples);
d) instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
e) 02 duas cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS
6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critério de titulação.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso dos títulos, juntamente com os originais para serem autenticado por servidor público municipal designado especialmente para este fim.
6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado pelo candidato e por ele será entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. A prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na valoração de cursos realizados e da experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo computados conforme tabela a seguir:

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU SEMESTRES (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR SEMESTRE (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Cursos de Especialização com duração de 360 horas na área específica do emprego.	02	15	30
B	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 40 horas.	02	15	30
C	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 20 horas.	02	10	20
D	Experiência profissional na área pública ou privada na área específica do emprego (mínimo de um semestre) – (semestres completos).	02 (semestres)	10 (semestre)	20
TOTAL DE PONTOS				100

6.5. Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária do curso.
6.6. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
6.7. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.8. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
6.9. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
6.10. A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.
6.11. Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito para inscrição no emprego.
6.13. Caso tenha candidatos inscritos que não apresentem cursos realizados e/ou experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego, para fins de avaliação serão utilizados os critérios de desempate constantes do subitem, para fins de classificação.
6.14. Se comprovada à emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
6.15. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
7.1. No caso de empate na classificação final, serão aplicados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) curso de especialização na área do emprego pretendido;
b) maior carga horária em cursos ou capacitações na área específica do emprego;
c) o de maior idade;
d) o que tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) sorteio.

8. DOS RECURSOS
8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.
8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeita Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituída por ato da Prefeita Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "*a*" do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL
9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA
10.1. A chamada dos aprovados para a contratação será efetuada após a homologação do resultado final, de acordo com a classificação e necessidade do Município, através da Divisão de Recursos Humanos do Município de Paranapoema - Paraná.
10.2. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, implicará na sua desclassificação.
10.3. A desistência do candidato no momento da chamada, pela ordem de classificação, será documentada na Divisão de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente.

11. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recente e cópia dos seguintes documentos:
I – carteira de identidade;
II – CPF;
III - PIS/PASEP (se tiver);
IV – título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
V – carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
VI – certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
VII – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Município, para comprovar aptidão física mental para o emprego;
VIII – comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
IX - certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
X – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
12.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo.
12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.3. Todos os documentos serão juntados à ficha de inscrição após conferência pelos responsáveis pelo recebimento dos mesmos.
12.4. A classificação neste processo simplificado não implica em chamada obrigatória, a qual poderá, no entanto, ocorrer no prazo de 06 (seis) meses de validade do presente processo, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
12.5. O processo seletivo simplificado será planejado e organizado por meio de Comissão Especial especialmente designada para este fim.

Paranapoema, 22 de Março de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Presidente da Comissão Especial